

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Ciências Sociais

Nathalia Gouliouras

**DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS SÃO DIREITOS HUMANOS:  
As Ofensivas Antigênero no Brasil**

Belo Horizonte  
2021

Nathalia Gouliouras

**DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS SÃO DIREITOS HUMANOS:  
As Ofensivas Antigênero no Brasil**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Léa Guimarães Souki

Co-orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karina Junqueira Barbosa

Área de Concentração: Políticas Públicas, Participação e Poder Local.

Belo Horizonte  
2021

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

G698d	<p>Gouliouras, Nathalia</p> <p>Direitos sexuais e reprodutivos são direitos humanos: as ofensivas antigênero no Brasil / Nathalia Gouliouras. Belo Horizonte, 2021. 114 f.</p> <p>Orientadora: Léa Guimarães Souki Coorientadora: Karina Junqueira Barbosa Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais</p> <p>1. Nações Unidas. Assembléia Geral. Declaração universal dos direitos humanos. 2. Identidade de gênero - discriminação. 3. Direitos sexuais. 4. Direitos reprodutivos. 5. Minorias sexuais. 6. Ideologia de gênero. 7. Conservantismo. 8. Religião. 9. Política pública. I. Souki, Léa Guimarães. II. Barbosa, Karina Junqueira. III. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. IV. Título.</p> <p style="text-align: center;">SIB PUC MINAS</p> <p style="text-align: right;">CDU: 301.181-055.3</p>
-------	---

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Ciências Sociais

Nathalia Gouliouras

**DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS SÃO DIREITOS HUMANOS:  
As Ofensivas Antigênero no Brasil**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de Concentração: Políticas Públicas, Participação e Poder Local.

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Léa Guimarães Souki – PUC Minas (Orientadora)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karina Junqueira Barbosa – PUC Minas (Co-orientadora)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Clarisse Goulart Paradis – UNILAB (Banca Examinadora)

---

Prof. Dr. Carlos Aurélio Pimenta de Faria – PUC Minas (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), sem o qual não seria possível a realização dessa pesquisa.

Agradeço à PUC Minas, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, aos docentes e aos colegas discentes.

Agradeço à equipe da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, sempre tão solícitos e generosos tornaram mais fácil a realização dessa pesquisa durante a pandemia.

Agradeço ao Coordenador Prof<sup>o</sup> Dr. Carlos Alberto de Vasconcelos Rocha, pela compreensão e suporte dado neste momento de pandemia.

Agradeço à Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Clarisse Goulart Paradis, por integrar a banca de defesa e por abrir caminhos epistemológicos através de seu trabalho.

Agradeço muitíssimo ao Prof<sup>o</sup> Dr. Carlos Aurélio Pimenta de Faria, pelas suas valiosas contribuições na banca de qualificação que elucidaram o caminho dessa pesquisa, pela riqueza bibliográfica e qualidade de suas aulas, que contribuíram muito à minha formação.

Agradeço imensamente à minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Léa Guimarães Souki, pelas suas excelentes aulas desde a graduação, por suas orientações e sobretudo pelo seu incentivo quando eu recém havia me formado para quê eu cursasse mestrado. Pelos cafés e almoços antes da pandemia, pelo acolhimento e confiança na realização dessa pesquisa e por me inspirar através de seus ensinamentos e de sua trajetória de vida.

Agradeço especialmente à minha co-orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karina Junqueira Barbosa, pela enorme contribuição à essa pesquisa. Por todo o carinho e paciência, por tudo que me ensina como ser-humano através de seus atos, pelo constante incentivo ao longo dessa (curta) trajetória acadêmica e por ter despertado, ainda

durante a graduação, meu amor pela pesquisa. Seu conhecimento ilumina caminhos e me faz crer que novos horizontes sociais são possíveis.

*[...] se Deus fosse um ativista dos direitos humanos, Ele ou Ela estariam definitivamente em busca de uma concepção contra-hegemônica dos direitos humanos e de uma prática coerente com ela. Ao fazê-lo, mais tarde ou mais cedo este Deus confrontaria o Deus invocado pelos opressores e não encontraria nenhuma afinidade com Este ou Esta. Por outras palavras, Ele ou Ela chegariam à conclusão de que o Deus dos subalternos não pode deixar de ser um Deus subalterno. (SANTOS, Boaventura de Sousa. 2016).*

## RESUMO

Esta dissertação investiga o surgimento das ofensivas antigênero e a sua propagação no Brasil. Esse fenômeno se origina no âmbito das Nações Unidas, especificamente no contexto da década de 1990, período que foi permeado por conquistas na formulação e no reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos. Como aponta a literatura, as ofensivas antigênero se configuram por um fenômeno transnacional, que adquire peculiaridades estratégicas e discursivas a depender do país em que são mobilizadas. Tais ofensivas reduzem a heterogeneidade presente no campo dos estudos de gênero à suposta existência de uma “*ideologia de gênero*” e contribuem à precarização da cidadania das mulheres e da população LGBTQIA+. De origem católica, essa contra-estratégia aos avanços dos direitos sexuais e reprodutivos foi engendrada por segmentos religiosos contrários aos processos de modernização. Atualmente as ofensivas antigênero são de caráter ecumênico, sendo mobilizadas por inúmeros setores religiosos e seculares que possuem interesses por vezes distintos. A existência desse fenômeno não determina a pluralidade de pensamento existente dentro da própria Igreja Católica, tampouco expressa as afinidades ideológicas, valores e preferências de uma religião específica, das religiões existentes, de seus fiéis ou de religiosos. Retrocessos em relação aos direitos e garantias fundamentais não podem ser atribuídos unicamente a um fenômeno ou a uma religião, muito menos a grupos ou indivíduos religiosos. Como essa investigação identifica, as ofensivas antigênero integram articulações transnacionais complexas, onde convergem com interesses econômicos e se disseminam globalmente compondo o cenário contemporâneo de fragilização democrática.

Palavras-chave: Gênero. Direitos Humanos. Direitos Sexuais e Reprodutivos. Ofensivas Antigênero. Ideologia de Gênero.

## **ABSTRACT**

This dissertation investigates the emergence of anti-gender offensives and their spread in Brazil. This phenomenon originates in the scope of the United Nations, specifically in the context of the 1990s, a period that was permeated by achievements in the formulation and recognition of sexual and reproductive rights. As the literature points out, anti-gender offensives are configured by a transnational phenomenon, which acquires strategic and discursive peculiarities depending on the country in which they are mobilized. Such offensives reduce the heterogeneity present in the field of gender studies to the supposed existence of a “gender ideology” and contribute to the precariousness of citizenship of women and the LGBTQIA+ population.

With Catholic origin, this counter-strategy to stop achievements in sexual and reproductive rights was engendered by religious segments opposed to the modernization processes. Currently, anti-gender offensives have an ecumenical character, being mobilized by numerous religious and secular groups with distinct interests. The occurrence of this phenomenon does not determine the plurality of thought existing within the Catholic Church, nor does it express the ideological affinities, values and preferences of a specific religion, existing religions and its faithful nor religious groups. Setbacks in relation to fundamental rights and guarantees cannot be attributed to a single phenomenon or to a religion, nor to religious groups or individuals. As this investigation identifies, anti-gender offensives integrate complex transnational articulations, where they converge with economic interests and are spread globally, making up the contemporary scenario of democratic weakening.

Key-words: Gender. Human Rights. Sexual and Reproductive Rights. Anti-gender Offensives. Gender Ideology.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
1.1 Diretrizes Metodológicas .....	11
<b>2. GÊNERO E DIREITOS HUMANOS: GARANTIAS FUNDAMENTAIS ACERCA DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS.....</b>	<b>12</b>
<b>2.1 Gênero e Direitos Humanos .....</b>	<b>14</b>
2.2 O Pensamento Neomalthusiano - Violações dos Direitos Humanos como justificativas ao “Desenvolvimento” Econômico .....	19
2.3 Os Princípios de Yogyakarta (2006) .....	26
2.4 Os Programas Nacionais de Direitos Humanos: Direitos Sexuais e Reprodutivos no Brasil .....	29
<b>3. O CONSERVADORISMO A PARTIR DE SUA MATRIZ TEÓRICO-POLÍTICA NO SÉCULO XVIII E UM BREVE HISTÓRICO DE SEU DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>36</b>
3.1. Edmund Burke e o Desenvolvimento Teórico-político do Conservadorismo .....	38
<b>4. O SURGIMENTO DAS OFENSIVAS ANTIGÊNERO NO ÂMBITO DAS NAÇÕES UNIDAS .....</b>	<b>55</b>
4.1 A Gênese Católica da “Ideologia de Gênero” .....	57
4.2 A Reorientação do Discurso Secularista no Pós Guerra-Fria e a <i>Religious Right</i> Estadunidense .....	69
4.3 O Ativismo Conservador Internacional do Vaticano .....	76
4.4 Análise das Ofensivas Antigênero Enquanto Contramovimentos .....	79
<b>5. AS OFENSIVAS ANTIGÊNERO NO BRASIL E O CENÁRIO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO .....</b>	<b>82</b>
5.1 A Propagação das Ofensivas Antigênero no Brasil e os Mecanismos Envolvidos .....	83
5.2 Fake News, Desdemocratização, Neoliberalismo e Autoritarismo: Breves Considerações acerca do Cenário Brasileiro Contemporâneo .....	100
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>105</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>108</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Recentes eventos na política brasileira mostram que os direitos das mulheres e da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e outras identidades de gênero e orientações sexuais contempladas pela sigla) foram utilizados como conteúdo para elaboração e disseminação de *fake news*, majoritariamente durante a campanha eleitoral de 2018, quando o neologismo “ideologia de gênero” foi popularizado, se tornando uma estratégia retórica usual ao então candidato à presidência, Jair Bolsonaro (PSL) e a tantos outros que disputaram cargos legislativos. Embora o impacto dessa estratégia permaneça imensurável, foi notória a percepção da existência de uma ideologia, que seria supostamente, parte de um plano de desestabilização da “família tradicional” e que ensinada nas escolas, apresentaria um grande risco, ao submeter crianças a sexualização precoce. (FILHO; COELHO; DIAS. 2019).

A criação de um inimigo comum e a incitação do pânico moral através da elaboração dessas narrativas falsas, negam inclusive a pluralidade de arranjos familiares existentes, distintos da categoria discursiva “família tradicional”. Mesmo com tentativas por parte de alguns segmentos da mídia e de alguns candidatos em desmentir durante o segundo turno eleitoral a extensa veiculação de *fake news*, o efeito foi inócuo diante da propagação em massa de mensagens sensacionalistas pelas redes sociais e pelo aplicativo *Whatsapp*. O uso do neologismo “ideologia de gênero” foi, nesse contexto, fonte de grande capital político e decisivo para a campanha dos candidatos autodeclarados conservadores em 2018. (FILHO; COELHO; DIAS. 2019).

Alguns aspectos desse fenômeno são transnacionais, isto é, identificados em países do Norte Global e do Sul Global. A influência de movimentos conservadores nas organizações internacionais como a ONU, a União Europeia e a Organização Mundial da Saúde, é um dos elementos que explica o aspecto transnacional das ofensivas antigênero. Como padrão dessas estratégias conservadoras, está o uso de linguagem sensacionalista e apelativa e a associação da equidade de gênero a desordens patológicas. Protestos contra a educação sexual nas escolas e a utilização das redes sociais como veículo de informações

deturpadas também são identificáveis transnacionalmente. (KOTTING; BITZAN; PETO, 2018).

Na América Latina, a ONG *Observatorio de Sexualidad y Política* (SPW), publicou uma coletânea com estudos, intitulada *Políticas Antigênero en América Latina* (2020), reunindo investigações de uma equipe de pesquisadores, que analisam as ofensivas antigênero no continente, onde, embora haja particularidades domésticas, casos semelhantes são encontrados na Argentina, Colômbia, México, Chile, Equador, Costa Rica, Paraguai, Uruguai e Brasil. (SPW, 2020).

Em suma, essas mobilizações não devem ser consideradas apenas como reiteraões contemporâneas de formas consolidadas de oposição a determinados entendimentos sobre gênero e sexualidade. São, de fato, mobilizações configuradas em novos discursos e novas formas de organização por meio das quais antigos/as e novos/as atores/atrizes conservadores/as buscam ir além de seus círculos tradicionais e se conectar com um público mais amplo. (PATERNOTTE; KUHAR, 2018, p. 517).

A criação do neologismo “ideologia de gênero” pode ser atribuída a um ativismo religioso, inicialmente de matriz católica, embora seja usado atualmente por outros grupos laicos e outras denominações religiosas, como setores vinculados ao kerdicismo; as alas de direita do judaísmo; juristas; médicos; políticos secularistas; e movimentos como o Movimento Brasil Livre (MBL) e a Escola Sem Partido. Estão, entre os interesses desses grupos, promover uma agenda conservadora, moralista e retrógrada, que preza pela manutenção de hierarquias sexuais, da heteronormatividade e da manutenção da “família tradicional”. (JUNQUEIRA, 2018; PRADO E CORRÊA, 2018).

Além de frear ou aniquilar os avanços progressistas, as pautas desses grupos conservadores incorrem numa grave violação dos Direitos Humanos ao defenderem a retirada da educação sexual nas escolas, a repatologização das homoafetividades e das transgeneridades e a primazia de um arranjo familiar específico em detrimento de outros existentes. (JUNQUEIRA, 2018).

Sob variadas formas de atuação, articulação, financiamento e graus de visibilidade, tais cruzadas envolvem, além da hierarquia religiosa, movimentos eclesiais, redes de associações pró-família e pró-vida, associações de clínicas de conversão sexual, organizações de juristas ou médicos cristãos, movimentos e partidos políticos de direita e extrema-direita (e não apenas), profissionais da mídia, agentes públicos, dirigentes do Estado, entre outros. (JUNQUEIRA, 2018, p. 452).

O neologismo “ideologia de gênero” ainda encobre décadas de estudo de um campo acadêmico de produção global e extremamente diversificada, que apresenta inúmeros debates, se ramificando em disciplinas diferentes, a depender da matriz teórica, da localidade geopolítica onde a produção intelectual está situada, entre outras variáveis. O aspecto reducionista do termo, que na língua inglesa é colocado como *gender theory* – reduzindo mais uma vez o amplo campo de estudos a uma única teoria – pode ser considerado como uma tentativa de construção de um inimigo comum para incitação do pânico moral. (JUNQUEIRA, 2018).

### 1.1 Diretrizes Metodológicas

- **Problema de pesquisa:**

Como foram construídas as ofensivas antigênero no âmbito das Nações Unidas durante a década de 1990, após a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento do Cairo (1994) e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher de Pequim (1995) e como tais ofensivas foram propagadas no Brasil?

- **Objetivo Geral:**

Compreender como as ofensivas antigênero foram construídas no âmbito das Conferências das Nações Unidas durante a década de 1990 e como foram propagadas no Brasil.

- **Objetivos Específicos:**

1) Compreender como as ofensivas antigênero foram construídas, especificamente, após a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) no Cairo, em 1994 e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, no ano de 1995.

2) Identificar os principais mecanismos utilizados na propagação das ofensivas antigênero no Brasil

3) Identificar os principais atores responsáveis ao processo de propagação das ofensivas antigênero no Brasil

4) Compreender em que medida essa agenda política viola normativas dos Direitos Humanos das quais o Brasil é signatário.

- **Metodologia aplicada:**

### Estudo de caso e Revisão Bibliográfica.

Assim, para realização dessa pesquisa, a metodologia de pesquisa bibliográfica foi empregada, com base na extensa produção existente de autores brasileiros e estrangeiros, que analisam, tanto em âmbito doméstico como transnacional a atuação da agenda antigênero por parte de instituições ligadas às igrejas católica e evangélicas, e a movimentos sociais e políticos conservadores. Como aponta Lakatos e Marconi (1992), a pesquisa bibliográfica se define por uma consulta a fontes secundárias, e coloca o pesquisador em contato com o que já foi escrito sobre determinado fenômeno. (LAKATOS; MARCONI.1992).

Concomitantemente, a metodologia de estudo de caso foi utilizada, pela amplitude e complexidade do objeto de pesquisa. A aplicabilidade do estudo de caso é adequada a temas contemporâneos, nos quais há a presença de uma variedade de evidências, documentos e observações. O estudo de caso pode ser definido como um meio pelo qual os dados sociais apreendidos do objeto estudado são organizados, e é, por essência, um método qualitativo. (BRESSAN, 2000).

## **2. GÊNERO E DIREITOS HUMANOS: GARANTIAS FUNDAMENTAIS ACERCA DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS**

O presente capítulo traz em seu primeiro tópico uma introdução conceitual aos direitos sexuais e reprodutivos, posteriormente, uma apresentação introdutória ao conceito de gênero e sua relação com a normativa dos Direitos Humanos numa abordagem contra-hegemônica e intercultural, como apresentada por Santos (2016). As lutas dos movimentos feministas e LGBTQIA+ apresentadas ao longo deste capítulo, suas articulações e o estabelecimento de redes globais de *advocacy* podem ser classificadas como casos de mobilizações contra-hegemônicas pelos Direitos Humanos.

Os Direitos Humanos, em especial os direitos sexuais e reprodutivos, se configuram pelos alvos preferenciais dos grupos conservadores, que através de práticas e discursos difundem ideias contrárias ao debate sobre gênero e sexualidade. Os tribunais internacionais de Direitos Humanos e as jurisprudências nacionais, entretanto, têm emitido decisões que condenam a discriminação contra a diversidade de orientação sexual e identidade de gênero. Tais violações ferem os

princípios de liberdade individual, privacidade, dignidade humana e o acesso a saúde. (RIOS; RESADORI, 2018).

Portanto, o capítulo traz uma breve historicidade acerca do surgimento conceitual dos direitos sexuais e reprodutivos. A princípio nas décadas de 1950 e 1960, a reprodução humana era hegemonicamente pensada pelo prisma *neomalthusiano*, que concebia o “desenvolvimento” econômico e o crescimento populacional como elementos antagônicos. O termo desenvolvimento econômico encontra-se entre aspas no título do subtópico, pois apesar de ter sido essa a elaboração no âmbito das Conferência Mundiais de População, sem políticas redistributivas que se comprometam efetivamente com a justiça social não é possível alcançar o desenvolvimento econômico e sim o crescimento.

Posteriormente, devido aos abusos e políticas coercitivas e eugenistas para frear crescimento demográfico, os movimentos de mulheres e os movimentos feministas, entre os anos 1970 e 1990, apresentam uma capacidade de articulação e *advocacy* ímpar, ao levar para o âmbito das convenções das Nações Unidas elaborações conceituais e estratégicas acerca dos direitos sexuais e reprodutivos que os vinculam diretamente aos direitos e garantias fundamentais.

Surge então, uma ruptura paradigmática a partir da elaboração conceitual acerca dos direitos sexuais e reprodutivos. Os elementos responsáveis ao baixo desenvolvimento, à pobreza e à desigualdade, encontram-se justamente na perpetuação de abismos estruturais e na reprodução de um sistema socioeconômico baseado na exclusão, na ausência de políticas redistributivas e na total ausência de direitos, sobretudo nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, que foram o principal alvo das políticas de coerção e hipermedicalização para controle populacional.

Em sequência, o capítulo apresenta uma breve revisão de literatura acerca dos direitos humanos da população LGBTQIA+, que globalmente sofre com sistemáticas violações. As especificidades dos sujeitos que se encontram nos grupos vulneráveis, são de extrema importância para a prevalência dos princípios de *universalidade*, *indivisibilidade* e *inalienabilidade*, que são a base sobre a qual os Direitos Humanos se alicerçam.

Posteriormente, é apresentado um breve histórico dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil, que estão diretamente ligados à redemocratização, aos preceitos da Constituição Federal de 1988 e aos Programas Nacionais de Direitos

Humanos (PNDHs), que em suas três edições traçaram diretrizes legislativas e um amplo espectro de programas governamentais, vinculados aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. A inovação trazida pelos PNDHs consiste na possibilidade de indivíduos ou grupos violados recorrerem aos sistemas internacionais de proteção dos Direitos Humanos.

## **2.1 Gênero e Direitos Humanos**

Através de questionamentos e ideias trazidas pelos movimentos feministas, o conceito de direitos reprodutivos foi construído, servindo de base para a posterior elaboração conceitual dos direitos sexuais, que têm autoria compartilhada entre os movimentos LGBTQIA+ e os movimentos feministas. Atualmente, esses direitos se encontram reconhecidos como valores democráticos em âmbito nacional e internacional, se constituindo como dimensões contemporâneas da cidadania e da vida democrática. (ÁVILA, 2003).

Portanto, a produção dos direitos sexuais e reprodutivos são próprios do movimento dialético de construção democrática, sendo permeada por avanços e retrocessos. Nesse contexto, os direitos reprodutivos podem ser compreendidos como um conjunto de direitos que buscam garantir o respeito à liberdade e à igualdade na vida reprodutiva, enquanto os direitos sexuais garantem as mesmas premissas no exercício da sexualidade. (ÁVILA, 2003).

Os direitos sexuais e reprodutivos integram o processo amplo de construção da cidadania, sendo que, no caso das mulheres, as violações presentes no cotidiano perpetuam um mecanismo de manutenção da dominação sobre seus corpos e vidas sexuais. Para a população LGBTQIA+, a heterossexualidade é produzida como norma social por meios repressivos e é perpetuada historicamente através da violência e da exclusão. (ÁVILA, 2003).

Como compreendido por Butler (1990), gênero e sexo são construções culturais interrelacionadas acerca do corpo humano, ou seja, processos de interpretação cultural através de mecanismos e normas sociais, onde o corpo humano adquire significados simbólicos. Nessa dinâmica social, o corpo é um meio no qual os significados culturais se inscrevem, de modo que o corpo humano é construído socialmente concomitantemente à construção de seu caráter sexuado e do gênero que lhe é atribuído. Gênero e sexo não são, assim, categorias fixas,

sendo designadas aos sujeitos socialmente construídos em contextos específicos. (BUTLER, 1990).

Gênero enquanto categoria analítica emerge na década de 1970, possivelmente entre as feministas americanas, como rejeição ao determinismo biológico contido nos conceitos de sexo e diferença sexual. O termo gênero começou a ser empregado nas pesquisas sobre mulheres e as pesquisadoras acreditavam na possibilidade transformadora que a variável gênero traria aos estudos, modificando paradigmas estabelecidos nas disciplinas, acrescentando novos temas e gerando uma nova premissa crítica. (SCOTT, 1989).

Neste período, surge a articulação de gênero com raça e classe, como categorias de análise necessárias à compreensão de desigualdades persistentes e de experiências sociais distintas. (SCOTT, 1989). O conceito de gênero, como afirma Scott (2012), ao invés de produzir consensos, tornou-se cada vez mais impreciso, um local de disputa na esfera política e de contestação de seu significado. (SCOTT, 2012).

Em suas primeiras sistematizações, o conceito de gênero se debruçava sobre a desigualdade de poder na relação de mulheres e homens e os processos sociais de naturalização das desigualdades econômicas, políticas, sociais e de tratamento. Segundo Scott (2012), o uso do termo em trabalhos acadêmicos, políticos e por parte da própria mídia acabou restringindo o significado do termo gênero a mulheres. Essa associação também se deve à necessidade de mobilização política dos movimentos feministas na tentativa de elaborar uma identidade comum, por vezes alicerçada sobre a premissa essencialista da biologia. (SCOTT, 2012).

O recurso à biologia sugere a dificuldade de especificar de outra forma um significado estabelecido sobre mulheres. E, embora possa reconhecer as diferenças de religião, raça, etnia e sexualidade, assim como classe e a divisão urbano/rural, ela substitui essas diferenças com a reivindicação de uma identidade inerente, na maioria das vezes ligada à reprodução. (SCOTT, 2012, p.336).

A tentativa de estabelecer um fundamento essencial que definiria o que é “ser mulher” não é um recurso epistemologicamente válido, já que no decorrer do tempo e espaço a categoria mulher não apresenta uma continuidade, isto é, não é fixa, mas é elaborada e construída historicamente e socialmente se relacionando a outras categorias que também são impermanentes. A própria posição ontológica daquelas que se identificam enquanto mulheres é variável. (SCOTT, 2012).

Isto significa que, em alguns períodos da história, mulheres são primariamente definidas como agentes reprodutivas, em outros como educadoras das crianças da nação, e até como as executoras da moralidade, e novamente como subversoras da razão. Elas são às vezes equiparadas com a natureza; em outros tempos, identificadas com a cultura. Em alguns períodos, elas foram entendidas como tendo a mesma alma dos homens, em outros elas foram distinguidas pela sua falta de razão. Mulheres se tornaram “o sexo” em algum momento do século XVIII na Europa, um rótulo que tem sido difícil separar até os dias de hoje em algumas áreas do mundo. (SCOTT, 2012, p.336).

Assim, gênero pode ser pensado enquanto a multiplicidade de definições sobre o masculino e o feminino, homem e mulher. Utilizar a categoria analítica gênero é refletir sobre os conflitos para impor o cumprimento de normas sociais e perpetuar significados, bem como sobre os conflitos para resistir a esses processos ou derrubá-los. Essa categoria analítica nos permite pensar em escala micro ou macro ao empregá-la em grandes estruturas sociais como o capitalismo ou na análise de processos históricos. Sua utilização permite a elaboração de uma análise crítica, para além das definições dos papéis de homens e mulheres em sociedade. (SCOTT, 2012).

A noção de direitos reprodutivos e direitos sexuais encontra-se vinculada à luta pelos dos direitos humanos das mulheres, que surge do reconhecimento através de tratados e convenções internacionais da necessidade de proteção jurídica de meninas e mulheres por sua condição de vulnerabilidade sexual e de gênero. Essa trajetória deu origem ao reconhecimento da dignidade das diferentes formas de vivência da sexualidade, não se restringindo aos aspectos reprodutivos. Tais articulações encontram-se situadas nas últimas três décadas do século XX. (CARRARA, 2015).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi aprovada em 1948 pela Assembleia Geral da ONU, no contexto do pós II Guerra Mundial, estabelecendo entre Estados membros o cumprimento de preceitos mínimos de respeito e garantia de dignidade à pessoa humana. A menção à igualdade de direitos entre homens e mulheres se encontra inclusa na declaração, embora de maneira abstrata, sem abordar suas especificidades. (BARSTED, 2001).

Na década de 60, um conjunto de Convenções Internacionais, no âmbito das Nações Unidas, introduziram as categorias “homens” e “mulheres” ao tratarem de temas diversos. Dentre esses instrumentos legais estão o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966, ratificado pelo Brasil em 1992), o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966, ratificado pelo Brasil em 1992), e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica (1969, ratificada pelo Brasil em 1992). (BARSTED, 2001, p.1).

Após o árduo trabalho de redes de *advocacy* e pressão dos movimentos feministas globalmente, em 1979, é adotada a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), após compromisso assumido em 1975 na I Conferência Mundial da Mulher, sediada no México. A CEDAW é o primeiro instrumento internacional de direitos humanos das mulheres, seu texto aborda as esferas como família, trabalho, direitos políticos e civis, educação, saúde, prostituição e estereótipos sexuais. (BASTERD, 2001).

Posteriormente, no ano de 1993, é estabelecida a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, como resultado da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada no mesmo ano em Viena. Barsted (2001) pontua que a afirmação presente na Declaração e no Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (1993) de que os direitos das mulheres são direitos humanos introduziu a perspectiva de gênero nas Conferências da ONU.

A incorporação da perspectiva de gênero nas Conferências da ONU, a partir da Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (1993), se desdobrou em disputas nos anos seguintes e deu origem às ofensivas antigênero, a princípio por orquestração da Igreja Católica como parte de uma agenda conservadora. Sobre a incorporação da perspectiva de gênero no âmbito das Nações Unidas Scott (2012) salienta: “*O endosso do princípio de que os direitos das mulheres são direitos humanos, tem, sob o seu ponto de vista, definido as mulheres como pessoas equivalentes aos homens na esfera jurídica.*” (SCOTT, 2012, p.338).

A existência de uma suposta “ideologia de gênero”, assim formulada oficialmente pela Igreja Católica no documento intitulado *La Ideologia de Género: Sus Peligros y Alcances*, lançado em 1998 pela Conferência Episcopal do Peru e a Comissão do Apostolado Laical (MACHADO, 2018), e as perdas de direitos e garantias fundamentais resultantes de seu uso transnacional por diversos atores – incluindo setores seculares e múltiplas denominações religiosas, não refletem, entretanto, a diversidade ideológica de uma religião ou de religiosos, sendo que aproximações ou distanciamentos teológicos acerca dos Direitos Humanos são heterogêneos. Como aponta Santos (2016), as religiões estabelecem abordagens diversas no reconhecimento de temas como justiça social, raça e gênero.

A produção de teologias feministas ao longo da década de 1980 e 1990 desempenharam um papel relevante na formulação de teologias progressistas no âmbito intrarreligioso e, para além dele, endossaram os debates pós-coloniais acerca do feminismo, repensando-o partir de premissas culturais específicas, como no caso do feminismo islâmico, no qual a luta de mulheres por reformas jurídicas e pela efetivação de sua cidadania plena vislumbra a possibilidade de construção uma alternativa emancipatória ao feminismo secular. (SANTOS, 2016). Como aponta Scott (2012), a retórica da emancipação das mulheres tem sido usada nos países do Norte Global como justificativa à discriminação e a xenofobia de minorias mulçumanas.

A depender do contexto e da maneira em que é empregada, Santos (2016) considera que a normativa dos Direitos Humanos pode adquirir um papel instrumental à hegemonia imperialista liberal, que subverte os princípios emancipadores como justificativa para a destruição e o desrespeito à soberania de Estados, como no Oriente Médio e no Norte da África. Por outro lado, se desenvolvidos a partir de uma perspectiva contra-hegemônica, os Direitos Humanos podem realizar transformações substanciais nas desigualdades existentes quando reivindicados de baixo para cima, sendo instrumento de luta para articulações transnacionais de movimentos sociais, ONGs e redes de *advocacy*. (SANTOS, 2016).

Como Santos estabelece em seu livro *Se Deus Fosse um Ativista dos Direitos Humanos* (2016), a globalização não é um fenômeno monolítico, se dividindo em duas vertentes transnacionais opostas que se interceptam, sendo a globalização hegemônica neoliberal a fase atual do capitalismo global onde a privatização, a exploração desenfreada de recursos naturais, a precarização do trabalho, entre outros fenômenos se encontram. Nessa vertente, os Direitos Humanos são aplicados numa perspectiva de cima para baixo, como parte da agenda de liberalização, privatização e imposição das democracias liberais. (SANTOS, 2016).

Embora seja difícil de estabelecer a diferenciação entre essas duas dinâmicas de globalização na prática, a globalização contra-hegemônica – empreendida por movimentos como a Marcha Mundial das Mulheres, o Movimento Indígena Mundial, o Fórum Social Mundial, a Cúpula dos Povos e a Assembleia

Geral dos Movimentos Sociais – se articula resistindo a efeitos específicos da globalização hegemônica. (SANTOS, 2016).

[...] considero ser hegemônica, no nosso tempo, uma rede multifacetada de relações econômicas, sociais, políticas, culturais e epistemológicas desiguais baseadas nas interações entre três estruturas principais de poder e dominação – capitalismo, colonialismo e patriarcado – que definem a sua legitimidade (ou dissimulam a sua ilegitimidade) em termos do entendimento liberal do primado do direito, democracia e direitos humanos, vistos como a personificação dos ideais de uma boa sociedade. Paralelamente, considero ser contra-hegemônica a mobilização social e política que se traduz em lutas, movimentos ou iniciativas, tendo por objetivo eliminar ou reduzir relações desiguais de poder e transformá-las em relações de autoridade partilhada, recorrendo, para isso, a discursos e práticas que são inteligíveis transnacionalmente mediante tradução intercultural e articulação de ações coletivas. (SANTOS, 2016, s.p).

Dessa forma, os Direitos Humanos podem ser pensados a partir de uma condição de ambivalência, pois, se em certo sentido são configurados por uma linguagem hegemônica no estabelecimento de premissas e entendimentos compartilhados acerca da dignidade humana, ou por outro lado - se em determinados contextos são utilizados enquanto instrumentos de uma hegemonia imperialista - no que concerne ao entendimento dos Direitos Humanos como princípios reguladores que possibilitam uma sociedade mais justa, a maioria da população mundial não os acessa. (SANTOS, 2016).

## **2.2 O Pensamento Neomalthusiano - Violações dos Direitos Humanos como justificativas ao “Desenvolvimento” Econômico**

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), no ano de 1994, sediada no Cairo, é considerada um marco paradigmático, ao ampliar o escopo compreensivo acerca dos Direitos Humanos. Entretanto, o caminho das diversas redes de *advocacy* e dos movimentos sociais em prol dos Direitos Humanos apresenta uma trajetória permeada por conquistas e retrocessos. Igualmente, a forma pela qual os direitos e garantias fundamentais são concebidos sofre inúmeras alterações ao longo da história, sendo sua compreensão contemporânea muito distinta de sua origem no século XVIII. (CORRÊA; ALVES; JANUZZI, 2015).

A primeira Declaração Universal dos Direitos Humanos é aprovada em 1948, firmando por parte dos países signatários o reconhecimento da dignidade humana, estabelecendo que os Estados devem adotar medidas para promoção do progresso social e respeito aos direitos e garantias fundamentais. A igualdade presente entre homens e mulheres é mencionada em seu preâmbulo, entretanto, os mecanismos protetivos específicos contra as violações dos direitos humanos das mulheres se constroem durante uma longa jornada. (BARSTERD, 2001).

Como demonstra a história, as graves violações aos direitos humanos ocorridas seguem a perversidade lógica dicotômica de “*eu versus o outro*”, sendo este “outro” destituído de sua humanidade, subjugado à escravidão, ao colonialismo, ao extermínio, ao racismo, ao sexismo, à homofobia, entre outras atrocidades. Numa lógica inversa, opera a normativa dos direitos humanos, pois as diferenças passam a ser usadas para que os direitos sejam promovidos e não destituídos. (PIOVESAN, 2012).

Todavia, é preciso haver uma transformação da igualdade formal liberal para a igualdade substancial - pois o sujeito abstrato de direitos a quem a igualdade formal se direciona, não engloba a amplitude da existência humana, sobretudo dos grupos e dos indivíduos mais vulneráveis. Existem, então, convenções específicas, como por exemplo a Convenção Interamericana sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1966); a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979); os Princípios de Yogyakarta (2006), que recomenda aos Estados o fim da discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero. (BELTRÃO et al, 2014).

Especificamente, os direitos sexuais e reprodutivos como conhecemos hoje são um conceito recente. Considerados atualmente como parte indissociável dos Direitos Humanos, as discussões acerca da reprodução humana e do crescimento populacional e sua relação com desenvolvimento e qualidade de vida encontram-se situadas num importante debate durante a Revolução Francesa. (CORRÊA; ALVES; JANUZZI, 2015).

À época, no século XVIII, surgem dois modelos teóricos acerca do crescimento demográfico e de sua relação com o desenvolvimento. No ano de 1794, o intelectual francês Marquês de Condorcet publica o “*Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*”, apresentando uma visão otimista

acerca da humanidade, que tenderia supostamente ao progresso e à evolução permanente, mesmo que a história não seguisse um percurso linear. Condorcet considerava a desigualdade, as epidemias, as guerras e a fome como produtos da falta de progresso e a condição de atraso da humanidade poderia ser superada pela busca da racionalidade e do progresso material. (ALVES, 2002).

Condorcet construiu uma visão paradigmática positiva acerca do desenvolvimento, tanto econômico quanto demográfico, pois para ele a relação entre esses dois elementos não era concebida como antagônica. Entretanto, no ano de 1798, o economista britânico Thomas Malthus publica o “*Ensaio sobre a população*”, apresentando um paradigma completamente oposto. Malthus elabora seu ensaio como uma crítica a Condorcet e outros autores, partindo da premissa de que a qualidade de vida e o acesso a recursos são incompatíveis com o crescimento demográfico. (ALVES, 2002).

Para Malthus, a humanidade não conseguiria reduzir as mortes, a fome e a pobreza através de esforços racionais, pois o rápido crescimento populacional e o rendimento agrícola decrescente impediriam a obtenção de uma qualidade de vida para todos. Fenômenos como as taxas de morte e de natalidade estariam fora da regulação humana – sua teoria, influenciada pelo pensamento bíblico, era contrária ao controle de natalidade. As mortes, no entanto, seriam uma forma de regulação populacional, uma vez que para o autor, os recursos são escassos. Sua hipótese era baseada na premissa de que, sem controle, a população cresce em progressão geométrica e os meios de subsistência em progressão aritmética. (ALVES, 2002).

Como aponta Alves (2002), o pensamento que veio se tornar hegemônico nos séculos seguintes foi o pensamento malthusiano, inclusive como justificativa para a desigualdade e a injustiça social. Assim, esses dois elementos, população e desenvolvimento, acabaram por serem lidos, predominantemente, a partir de um modelo malthusiano, influenciando, posteriormente, o desenho de políticas públicas ao longo do século XX.

Durante as décadas de 1950 e 1960, há um grande crescimento demográfico mundial e essas taxas passam a ser percebidas, a partir de uma perspectiva *neomalthusiana*, na qual a relação entre esses dois elementos, população e desenvolvimento, é vista como incompatibilidade. No entanto, a diferença para o malthusianismo clássico reside no fato de que os métodos contraceptivos e as ações de políticas públicas são consideradas importantes

instrumentos na redução do crescimento populacional. (CORRÊA; ALVES; JANUZZI, 2015).

Na segunda metade do século XX, aconteceram cinco Conferências Mundiais de População: Roma, em 1954; Belgrado, em 1965; Bucareste, em 1974; México, em 1984; e Cairo, em 1994. Segundo o FNUAP, a preocupação com o binômio população e desenvolvimento tem estado presente desde a Conferência Mundial de População, realizada em Roma em 1954. Esta conferência foi promovida pelas Nações Unidas, em colaboração com a União Internacional para o Estudo Científico da População (IUSP). Inicialmente, ela tinha um caráter eminentemente científico; houve, entretanto, um acalorado debate sobre o papel da população no desenvolvimento. (CORRÊA; ALVES; JANUZZI, 2015, p.32).

No âmbito da Conferência Mundial de População (Roma, 1954), os países desenvolvidos adotaram uma visão *neomalthusiana*, defendendo que o alto crescimento populacional seria um fator impeditivo ao desenvolvimento econômico. Na conferência de Belgrado (1965), os métodos contraceptivos são considerados instrumentos de políticas públicas necessários à redução das taxas de crescimento demográfico. Alinhados a eles, estariam a esterilização masculina e o aborto, quando legalmente aceitos pela sociedade. (CORRÊA; ALVES; JANUZZI, 2015).

Os dados estatísticos mostram que, de fato, as décadas de 50 e 60 do século XX foram aquelas em que o mundo apresentou o maior crescimento demográfico de toda a história da humanidade. Os demógrafos mais pessimistas tomaram estes dados como comprovação da “explosão populacional” e como justificativa para a necessidade de políticas demográficas que reduzissem a fecundidade, mesmo que de forma coercitiva. (CORRÊA; ALVES; JANUZZI, 2015, p.31).

Posteriormente, na Conferência de Belgrado (1965), os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento se dividiram entre a defesa do controle de natalidade; a defesa de que as taxas de natalidade são uma questão de soberania nacional, não devendo existir intervenção externa; e os que consideravam que a variável de crescimento populacional era neutra ao desenvolvimento econômico. (CORRÊA; ALVES; JANUZZI, 2015).

Na Conferência de Bucareste, em 1974, a maioria dos países do Terceiro Mundo alinhou-se na defesa das teses natalistas, sob o argumento de que o crescimento populacional é um sinal de afirmação nacional e o controle da natalidade seria uma ingerência dos países mais ricos sobre a soberania dos países pobres. A posição delegação da Índia – “o desenvolvimento é o melhor contraceptivo” – pode ser tomada como uma síntese das resoluções da conferência. (CORRÊA; ALVES; JANUZZI, 2015, p.32).

Entretanto, mesmo que alguns países tenham expressado contrariedade em relação às ideias *neomalthusianas*, há casos emblemáticos de

políticas coercitivas acerca do controle de natalidade que ocorreram exatamente entre as nações subdesenvolvidas e em desenvolvimento. A exemplo da política chinesa instituída em 1980 que perdurou até 2015, onde, durante 35 anos, o Estado chinês interveio nas decisões reprodutivas da grande maioria da população, com a política do filho único. A restrição tinha por objetivo frear o crescimento demográfico e era um dos alicerces da política econômica chinesa, que se desenvolvia sob o planejamento estatal. A política do filho único foi implementada através de coerção, procedimentos de esterilização em massa e campanhas pró-aborto. Era comum que os casais recorressem ao infanticídio feminino, ou ao aborto seletivo, privilegiando o nascimento de crianças do sexo masculino. (FENG; GU; CAI. 2016).

Em registros do ano de 1983, houve 17,8 milhões de inserções de dispositivos intrauterinos, 20,7 milhões de procedimentos de esterilização – a grande maioria, esterilização feminina – e 14,4 milhões de abortos. Uma parte substancial desses procedimentos ocorreu de maneira coercitiva, caracterizando grave violação humanitária. (FENG; GU; CAI. 2016).

Para além da China, práticas coercitivas ocorreram também na Índia (1975), com a adoção de políticas de controle de natalidade, aliando contraceptivos à esterilização masculina por todo país, sob o governo de Indira Gandhi. O México, em 1974, adotou uma política de metas demográficas para redução populacional. Cuba, após a Revolução (1959), garantiu amplo acesso à contracepção e legalizou o aborto. (ALVES; CORRÊA, 2003).

Como aponta o Fundo para População das Nações Unidas, em seu relatório de 2019, no ano de 1969, a taxa de fecundidade era de 6,7 filhos por mulher nos países menos desenvolvidos, sendo que 2% das mulheres casadas utilizavam algum método contraceptivo. Globalmente, a taxa de fecundidade era de 4,9 filhos por mulher e 35% das mulheres casadas faziam uso de método contraceptivo. De acordo com a publicação, na década de 1960, a natalidade crescente aliada aos programas contra a mortalidade infantil que estavam em curso fizeram com que as taxas de crescimento demográfico fossem expressivas. (UNFPA BRASIL, 2019).

Entretanto, após as conferências realizadas nas décadas de 1970 e 1980 e as décadas de políticas de controle acerca da natalidade, em 1994, durante a CIPD sediada no Cairo, as taxas haviam reduzido consideravelmente: globalmente a taxa de fecundidade era de 3 filhos por mulher, sendo que nos países menos

desenvolvidos era de 5,6. Em relação ao uso de métodos contraceptivos, 20,2% das mulheres casadas dos países mais pobres utilizavam algum método, sendo que a taxa global era de 58,8%. (UNFPA BRASIL, 2019).

Houve, de fato, um grande debate acerca da hipermedicalização entre os movimentos feministas na década de 1960 e 1970. Este ainda é um tema relevante no debate atual, já que a indústria farmacêutica movimenta bilhões de dólares anualmente e o acesso aos métodos e medicamentos contraceptivos - e mesmo aos medicamentos de uso essencial - é desigual em todo mundo, sendo que os países desenvolvidos têm maior acesso e se configuram como um mercado prioritário das principais indústrias farmacêuticas globais. (COTTINGAM; BERER, 2011).

A respeito do controle de natalidade, os movimentos de mulheres, organizados durante as décadas de 1970 e 1980, consideravam as resoluções oriundas das conferências das Nações Unidas como controlistas e autoritárias. Há o questionamento de que a replicação da pobreza não se alicerça sobre o número de nascimentos, mas sim sobre a perpetuação de um sistema econômico-social excludente. Para o combate à desigualdade, são necessárias políticas contundentes e redistributivas, embora tal mudança paradigmática seja firmada somente na Conferência Mundial de População e Desenvolvimento no Cairo, no ano de 1994. (BARSTED; HERMANN, 1999).

De fato, as Conferências Mundiais de População de 1974 e de 1984, respectivamente realizadas nas cidades de Bucareste e do México, enfatizaram a necessidade de limitar o crescimento populacional, sobretudo dos países em desenvolvimento, como forma de combater a pobreza e a desigualdade social. (BARSTED; HERMANN, 1999, p.101).

Ocorre, então, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, no ano de 1992, sediada no Rio de Janeiro, uma articulação exemplar por parte dos movimentos de mulheres, rejeitando o paradigma controlista e trazendo os direitos reprodutivos ao debate. Esse avanço possibilitou posteriormente, na CIPD em 1994, no Cairo, um deslocamento conceitual da questão reprodutiva, que até então aparecia associada à demografia (especificamente visando o controle demográfico), para a reprodução vista como parte integrante dos Direitos Humanos. (BARSTED; HERMANN, 1999).

O Plano de Ação do Cairo faz um diagnóstico da situação mundial, destacando a situação das mulheres e das meninas e o novo papel dos homens face às responsabilidades familiares, em especial no campo da saúde reprodutiva. O Plano aponta ainda para os impactos diferenciados, sobre homens e mulheres, dos processos sociais, econômicos, culturais, políticos e ambientais. Analisando cada um desses aspectos da vida social, o Plano de Ação do Cairo insta os Estados-membros das Nações Unidas a assumirem compromissos para a efetiva eliminação da pobreza e o respeito aos direitos humanos fundamentais, particularmente nos aspectos relativos à condição da mulher. (BARSTED; HERMANN, 1999, p.102).

Existem inúmeros debates acerca do conceito de direitos sexuais e reprodutivos, sejam por oposições advindas dos campos religiosos; oposições acerca do próprio sistema normativo dos direitos humanos, que é considerado como uma derivação do sistema capitalista e individualista ocidental; ou críticas acerca da implementação dos direitos sexuais e reprodutivos, sobretudo por parte de grupos feministas, que denunciam que a saúde e a autonomia da mulher não se encontram como prioridade nas políticas públicas, sobretudo nos programas de redução de fecundidade. (CORRÊA; PETCHESKY, 1996).

A reconstrução e adequação da normativa às diversas realidades sociais é absolutamente necessária, sobretudo, porque não é possível que as bases éticas dos direitos sexuais e reprodutivos – integridade corporal, autonomia pessoal, integridade e diversidade – sejam alcançadas num contexto de total fragilidade dos direitos civis e sociais, de ausência estatal no acesso à saúde básica ou mesmo as condições mínimas de existência, como em situações de pobreza e extrema pobreza. (CORRÊA; PETCHESKY, 1996).

Desde as décadas de 1970 e 1980, nos países do Norte Global (América do Norte e Europa) e Sul Global (Ásia e América Latina), os movimentos de mulheres em prol da saúde das mulheres, e em prol da determinação de sua autonomia sexual e reprodutiva, reivindicam mudanças estruturais acerca do bem-estar econômico e social e de melhorias no acesso à saúde. Pois, é necessário que existam condições sociais, econômicas e políticas adequadas para que os direitos sexuais e reprodutivos existam. (CORRÊA; PETCHESKY, 1996).

À medida que as mulheres negras das sociedades do Norte e as mulheres dos países do Sul passaram a investir no desenvolvimento dos significados dos direitos sexuais e reprodutivos, estes significados se expandiram. Passaram, desde então, a englobar tanto um espectro de necessidades mais amplas que a regulação de fecundidade (incluindo, por exemplo, mortalidade infantil e materna, infertilidade, esterilização indesejada, desnutrição de meninas e mulheres, mutilação genital feminina, violência sexual e doenças sexualmente transmissíveis), quanto uma melhor compreensão das condições estruturais que restringem as decisões sexuais

e reprodutivas (tais como cortes nos investimentos sociais por efeito de programas de ajuste estrutural; falta de transporte, água, estruturas sanitárias; analfabetismo e pobreza). (CORRÊA; PETCHESKY, 1996, p.153)

Em suma, para que haja o acesso à integridade corporal, à autonomia pessoal, à integridade e à diversidade, as variáveis poder e recursos devem estar presentes, levando em consideração que os indivíduos existem em universo social, permeado por relações com a comunidade, com os arranjos familiares, com os parceiros sexuais e com a sociedade. As diferenças em relação à cultura, ao gênero, à raça/etnia e à classe devem ser levadas em consideração na implementação desses direitos. (CORRÊA; PETCHESKY, 1996).

### **2.3 Os Princípios de Yogyakarta (2006)**

Em novembro de 2006, especialistas e ONGs se reuniram na Universidade de Gadjah Mada, em Yogyakarta, Indonésia, para estabelecer princípios jurídicos baseados na normativa dos Direitos Humanos, aplicando-os às violações cometidas em razão de orientação sexual e identidade de gênero. Ao todo, foram elaborados 29 princípios, que se orientam por três eixos principais: o mapeamento das condições de violação de direitos e garantias fundamentais as quais as pessoas LGBTQIA+ estão sujeitas; a aplicação da normativa de direitos humanos da forma mais clara e precisa possível; a recomendação, de forma específica acerca do papel dos Estados na implementação dos Direitos Humanos. (O'FLAHERTY; FISHER, 2008.)

Existem 29 princípios. Cada um deles inclui uma declaração de direito internacional dos direitos humanos, sua aplicação a uma dada situação e uma indicação da natureza do dever do Estado de implementar a obrigação legal. Há certa ordem para os Princípios. Os Princípios 1 a 3 estabelecem os princípios da universalização dos direitos humanos e sua aplicação a todas as pessoas sem discriminação, bem como o direito de todas as pessoas ao reconhecimento perante a lei. Os especialistas colocaram esses elementos no início do texto para lembrar o significado primordial da universalidade dos direitos humanos e a escala e extensão da discriminação direcionada a pessoas de diversas orientações sexuais e identidades de gênero, bem como a maneira como os quais são comumente tornados invisíveis dentro de uma sociedade e de suas estruturas legais. (O'FLAHERTY; FISHER, 2008, p.234, tradução própria.)<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> There are 29 principles. Each of these comprises a statement of international human rights law, its application to a given situation and an indication of the nature of the State's duty to implement the

Globalmente, violações de direitos humanos por orientação sexual ou identidade de gênero são praticadas de várias formas, incluindo violência física; psicológica; silenciamento; invisibilidade; privação do acesso a direitos, discriminação; não reconhecimento de relações ou vínculos familiares. Mais de 80 países ainda mantêm leis que condenam a relação consensual entre adultos do mesmo sexo, sendo que ao menos 7 países ainda mantêm a pena de morte nessas circunstâncias. Quando não condenadas legalmente, essas pessoas são vítimas de crueldade, tortura, assassinato, entre outros crimes de ódio. (O'FLAHERTY; FISHER, 2008.)

Somente nos anos 1990 a Organização Mundial da Saúde retirou a homoafetividade da lista de doenças mentais. (BELTRÃO et al, 2014). A transgeneridade ainda foi considerada pela organização como um transtorno mental, até ser retirada da lista no ano de 2019. (ONU BRASIL, 2019). Grande parte das violações de direitos humanos ocorridas contra a orientação sexual e identidade de gênero envolve a internação compulsória dos indivíduos em instituições médicas, onde são submetidos à “terapia” de aversão e choque elétrico. As pessoas intersexuais são submetidas compulsoriamente às cirurgias de “correção” de seus órgãos genitais. (O'FLAHERTY; FISHER, 2008.)

A noção de que existem dois e apenas dois gêneros é uma das ideias mais básicas em nosso modo de pensar binário ocidental. As pessoas transexuais desafiam nossa própria compreensão do mundo. E nós os fazemos pagar o custo de nossa confusão através do sofrimento deles. (O'FLAHERTY; FISHER, 2008, p.209, tradução própria).<sup>2</sup>

Apesar da luta pelo reconhecimento e por direitos ser um processo contínuo, os princípios de Yogyakarta podem ser considerados como um marco, ao explicitarem em seu conteúdo a forma como violações à orientação sexual ou à

---

legal obligation. There is some order to the Principles. Principles 1 to 3 set out the principles of the universality of human rights and their application to all persons without discrimination, as well as the right of all people to recognition before the law. The experts placed these elements at the beginning of the text in order to recall the primordial significance of the universality of human rights and the scale and extent of discrimination targeted against people of diverse sexual orientations and gender identities, as well as the manner in which they are commonly rendered invisible within a society and its legal structures.

<sup>2</sup> The notion that there are two and only two genders is one of the most basic ideas in our binary Western way of thinking. Transgender people challenge our very understanding of the world. And we make them pay the cost of our confusion by their suffering.

identidade de gênero colocam em risco direitos universalmente reconhecidos – como a liberdade pessoal – e ainda ressaltam a importância da elaboração de direitos específicos da população LGBTQIA+. Entre estes direitos estão a proteção contra abusos médicos e o direito ao trabalho, tendo em vista que as pessoas são preteridas por razões de orientação sexual ou identidade de gênero. (BELTRÃO et al, 2014).

Entre os princípios de Yogyakarta estão: o direito à equidade e à não discriminação; o direito ao reconhecimento jurídico e das capacidades legais dos indivíduos; o direito à privacidade; o direito a um julgamento justo sem prejuízo ou discriminação em virtude da identidade de gênero ou orientação sexual; o direito ao tratamento humano em caso de detenção; o direito a estar livre de tortura, tratamento degradante ou castigo; o direito à proteção do tráfico humano, venda e exploração sexual; o direito à formação pacífica de assembleias ou associações; o direito a fundar uma família; o direito a participar da vida pública; o direito a participar da vida cultural, entre outros. (YOGYAKARTA PRINCIPLES, 2007).

Portanto, é possível verificar através da luta, das reivindicações e das conquistas dos movimentos minoritários uma ampliação no conceito de cidadania e de construção democrática. Para além do *status* de nacionalidade ou pertencimento, o ser humano é percebido contemporaneamente como sujeito de direitos sejam eles relativos à esfera econômica, social, sexual e reprodutiva ou de gênero. (RIOS, 2006).

Os Direitos Humanos são, em última instância, um produto da história, sofrendo alterações graduais ao longo do tempo. Por estarem alicerçados no princípio de *universalidade*, o único requisito para a titularidade dos direitos humanos é a condição humana. Outro alicerce é o princípio de *indivisibilidade*, que concebe como indivisíveis os direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais – quando um direito é violado, os demais se encontram em risco. (SIQUEIRA; MACHADO, 2018).

Em 1994, um caso no âmbito da ONU se tornou histórico pela jurisprudência gerada em favor da diversidade sexual, quando Nicholas Toonen denunciou o Estado Australiano ao Comitê de Direitos Humanos por violações, pois a Austrália mantinha uma lei que criminalizava relações sexuais consensuais entre adultos do mesmo sexo. (TERTO; SOUZA, 2015). Assim:

O Comitê afirmou que a lei australiana que criminalizava a atividade homossexual entre adultos violava o direito à privacidade. Na ocasião, o Comitê afirmou que a orientação sexual estava incluída entre os status protegidos contra a discriminação no âmbito do Pacto. A decisão contribuiu para a derrogação da lei em questão. Ela não é vinculante a todos estados-membros, mas proporcionou uma sinalização importante, no sentido de que os tratados de direito internacional adotados pelos países, ainda que implicitamente, poderiam abarcar os direitos LGBT. (TERTO; SOUZA, 2015, p.130)

Os direitos sexuais, portanto, não podem ser vistos como apartados do sistema de direitos humanos – que são universais, indivisíveis e inalienáveis – sua efetivação requer equidade entre os gêneros e mudanças estruturais de cunho sócioeconômico. Na América Latina, o movimento por direitos da população LGBTQIA+ enfrenta desafios para além da reação religiosa e conservadora de alguns setores, como: a dificuldade de estabelecer um campo de debate dos direitos sexuais desvinculado da ideia de direitos reprodutivos; a dificuldade de inclusão dos direitos sexuais na normativa dos direitos humanos, para além da saúde sexual; a pobreza e condições socioeconômicas da região, que comprometem a existência de uma série de direitos e garantias fundamentais. (RIOS, 2008).

A princípio, da maneira como foram concebidos nos debates ainda na década de 1990, os direitos sexuais não foram considerados como autônomos em relação aos direitos reprodutivos. No entanto, a esfera da sexualidade e os problemas de opressão e desigualdades relacionados a ela se estendem para além das injustiças reprodutivas, englobando, por exemplo, os direitos de liberdade de expressão sexual. Recentemente, no Brasil, as demandas da população LGBTQIA+ por seguridade social e por planos de saúde se configuram como uma estratégia jurídica de sucesso. (RIOS, 2008).

## **2.4 Os Programas Nacionais de Direitos Humanos: Direitos Sexuais e Reprodutivos no Brasil**

Os dois primeiros Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDHs), que datam do ano de 1996 e de 2002, são considerados um marco na incorporação de diretrizes para efetivação dos direitos humanos no Brasil, tanto em âmbito legislativo quanto nos programas governamentais. Tais ações foram elaboradas em conjunto com diversas ONGs, e abarcaram um amplo espectro de atuação, incluindo

pesquisa, alteração nos currículos escolares, campanhas de conscientização, propostas de reforma no judiciário. O primeiro PNDHs apresentou uma divisão temática que se ramificava em objetivos de curto e de médio prazo. Dentro das temáticas, o combate a qualquer tipo de discriminação era presente, incluindo a discriminação por orientação sexual. (VIANNA; LACERDA, 2004).

O III Programa Nacional de Direitos Humanos é lançado no ano de 2010, durante o segundo mandato do governo Lula. Seu texto faz referência à defesa dos direitos de orientação sexual e identidade de gênero, ao citar o direito de *peçoas gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais/LGBT*. Em relação aos programas anteriores, o III PNDH é o que trata de forma mais aprofundada os direitos sexuais. (DANILIAUSKAS, 2010).

Surgido no governo Fernando Henrique Cardoso, o I Programa Nacional de Direitos Humanos é implementado após um violento massacre por parte da Polícia Militar contra integrantes do movimento de trabalhadores rurais sem-terra, no município de Eldorado dos Carajás (Pará). O massacre ocorreu em 17 de abril de 1996, e ocasionou o brutal assassinato de 19 trabalhadores rurais. (PINHEIRO; NETO, 1997).

Na elaboração do Programa – entre outubro de 1995 e maio de 1996 – o governo federal recebeu contribuições de organizações não-governamentais (ONGs), de universidades e de centros de pesquisa, recolhidas pela Universidade de São Paulo por intermédio do Núcleo de Estudos da Violência. Realizou ainda seis seminários regionais para a discussão do pré-projeto do Programa – em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belém, Porto Alegre e Natal – com a participação de 210 entidades. A proposta do Programa recebeu entusiástica acolhida por parte das organizações da sociedade civil, consagrando uma perspectiva autenticamente suprapartidária à sua discussão. (PINHEIRO; NETO, 1997, p.117).

Posteriormente, em abril de 1997, no Ministério da Justiça, é criada a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, para monitoramento, coordenação e execução do PNDHs. O programa trouxe uma nova concepção acerca dos Direitos Humanos, para além das 228 propostas que buscam garantir os aspectos de universalidade, indivisibilidade e inalienabilidade dos direitos, há uma vinculação aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. (PINHEIRO; NETO, 1997).  
Sobre os aspectos práticos do programa e sua vinculação internacional:

Por um lado, transforma indivíduos e coletividades em beneficiários das garantias e da proteção do direito internacional dos direitos humanos. Por outro, dá a indivíduos e coletividades que têm seus direitos violados ou não garantidos pelo Estado, acesso a mecanismos internacionais para a

proteção desses direitos – como, por exemplo, a Comissão de Direitos Humanos, o Comitê contra a Tortura, o Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial da ONU e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos no âmbito da Organização dos Estados Americanos. (PINHEIRO; NETO, 1997, p.120).

No entanto, esse aspecto de vinculação internacional não seria possível sem a Constituição Federal de 1988, que estabelece a obrigatoriedade ao Estado brasileiro no cumprimento dos compromissos firmados por tratados internacionais. Assim, as leis que não estão em convergência com a constituição, consideradas infraconstitucionais, tornam-se obsoletas. A exemplo, por apresentar partes em divergência com a Constituição, o Código Civil foi reformulado. (VIANNA; LACERDA, 2004).

Anteriormente, durante o período ditatorial militar, violações cometidas contra diversos setores da sociedade, incluindo a população mais pobre e vulnerável, fizeram surgir as primeiras comissões de direitos humanos, a partir da década de 1970. A princípio, as comissões se reuniam em torno dos crimes de tortura, desaparecimento, encarceramento em condições degradantes e assassinato dos dissidentes políticos. (PINHEIRO; NETO, 1997).

Porém, a redemocratização na década de 1980, seguida das políticas de cunho neoliberal, levaram ao acirramento das desigualdades e ao aumento de pessoas em condição de miséria, como consequência a criminalidade e a violência urbana cresceram dramaticamente. Estes fatores provocaram em determinados setores da sociedade, uma mentalidade contrária aos direitos humanos, associando-os erroneamente à defesa da criminalidade. Após a redemocratização, as ações de defesa dos direitos humanos voltaram-se, entre outras pautas, para a população pobre, marginalizada e não-branca (que compreende certamente a maioria numérica da população brasileira), o que desagradou os setores conservadores e hegemônicos. (PINHEIRO; NETO, 1997).

Houve então uma elaboração discursiva contrária aos direitos humanos, que utilizou uma estratégia aliada a certos veículos de mídia, para desacreditar a comunidade de ativistas em defesa da democracia e dos direitos e garantias fundamentais. (PINHEIRO; NETO, 1997). Sobre essa ação:

A mídia eletrônica, especialmente os programas radiofônicos de apologia à violência, as campanhas eleitorais e a emergência de movimentos religiosos fundamentalistas, em concorrência com a Igreja católica, desempenharam papel crucial para a percepção dos direitos humanos como danosa àqueles que justamente visava a proteger. (PINHEIRO; NETO, 1997, p.121).

Apesar das reações desencadeadas por setores hegemônicos e conservadores, o I Programa Nacional de Direitos Humanos pode ser considerado um marco histórico ao estabelecer formalmente o compromisso do Estado brasileiro na promoção dos direitos humanos. Tal posicionamento já era defendido por organizações de direitos humanos e reflete uma mudança fundamental na concepção dos direitos universais para além dos direitos civis e políticos – englobando também aqueles mencionados nos tratados internacionais, como direitos econômicos, culturais, sociais. (PINHEIRO; NETO, 1997).

No caso específico do Brasil, a afirmação dessa nova concepção fez com que o Estado brasileiro e os estados da Federação passassem a estar obrigados a proteger não apenas os direitos humanos definidos nas constituições nacional e estaduais, mas também os que, definidos em tratados internacionais, foram reconhecidos como válidos para aplicação interna pela Constituição de 1988. (PINHEIRO; NETO, 1997, p. 123).

Entretanto, uma parte muito pequena dos programas foi realmente implementada. Além dos PNDHs não figurarem como prioridade orçamentária, as organizações civis que monitoram os direitos humanos, como a INESC (Instituto de Estudos Socioeconômicos), relataram em uma avaliação entre os anos de 2004 e 2007, que dos 87 programas previstos no II PNDHs de 2002, 30 foram suprimidos. Dos 57 programas mantidos em curso no período, 19 deles contavam com menos de 10% dos recursos previstos. (ALMEIDA, 2011). Durante o governo Fernando Henrique Cardoso:

A abertura da economia, considerada por alguns rápida demais e indiscriminada, por outros essencial para forçar a modernização, como aponta Ignacy Sachs numa avaliação dos dois primeiros anos do governo Fernando Henrique Cardoso, fez aumentar a produtividade da indústria brasileira entre 1991 e 1995 ao ritmo de 7,3% ao ano. Ao mesmo tempo, em contrapartida, o emprego na indústria diminuiu, no mesmo período, 3,7% ao ano e os salários cresceram em média apenas 2,8% ao ano. (PINHEIRO; NETO, 1997, p. 123).

Fatores estruturais profundos contribuem igualmente para a perpetuação de uma série de violações aos direitos humanos, como os séculos de escravidão que ainda definem dramaticamente a organização socioeconômica de nosso país; a militarização da polícia; a ineficiência do sistema de justiça; a fragilidade do Estado sobretudo nas áreas mais pobres, entre outras. O primeiro mandato do governo Lula tinha como programa a implementação de uma Nova Política Nacional de Segurança Pública, que foi perdendo força devido à dificuldade de estabelecer uma coalizão política. (ALMEIDA, 2011).

O balanço geral da Inesc, no ano de 2005, é de que mesmo com um governo de centro-esquerda, o padrão de violação dos direitos humanos não havia se alterado, pois não houve mudança substancial nas políticas públicas. Em janeiro de 2005, o Secretário de Direitos Humanos Nilmário Miranda, cogitou recuar dos acordos estabelecidos nas conferências nacionais de direitos humanos, reduzindo o escopo da secretaria somente aos direitos políticos e civis. (ALMEIDA, 2011). Sobre as análises elaboradas pelas organizações de direitos humanos:

Análises dessa natureza são sempre passíveis de erros, especialmente se concentram parte significativa dos argumentos na análise de execução orçamentária em um determinado período do ano. Mas o Inesc e outras organizações realizaram uma análise mais apurada de aspectos quantitativos e qualitativos, cobrindo quase a totalidade do primeiro mandato Lula, a partir de alguns programas específicos e simbólicos. E, também nessa perspectiva, o balanço indica que não houve mudanças substanciais. Para o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), entidade que reúne, em centenas de organizações em todas as regiões do país, a experiência de condução dessa política no primeiro mandato Lula, mostrou que o programa precisava ser revisto, pois havia uma lacuna em relação à promoção desses direitos, além de um aumento do quadro de violações. (ALMEIDA, 2011, p.235).

Contudo, houve avanços específicos durante o governo Lula, em relação à política nacional de educação para direitos humanos, que promoveu discussões sobre diversidade sexual e sobre o combate a violações em razão da orientação sexual ou identidade de gênero. Essa iniciativa possibilitou a criação do programa Brasil sem Homofobia, lançado em 2004. (ALMEIDA, 2011).

As ações do programa foram elaboradas junto aos movimentos LGBTQIA+ e institucionalizadas através dos ministérios e secretarias de governo. O Brasil sem Homofobia foi o primeiro programa governamental voltado para atender às demandas da população LGBTQIA+. O programa direciona ações mais contundentes, ao contrário do ocorrido no I e II Programa Nacional de Direitos Humanos. (DANILIAUSKAS, 2010).

As questões LGBT ganham maior consistência a partir do PNDH II. Embora este seja considerado um documento que não se concretizou na prática, apresenta propostas mais avançadas em relação a sua versão anterior, sobretudo pela aproximação entre movimento LGBT e governo federal na “resposta coletiva ao HIV/AIDS” e de uma maior participação da sociedade civil na discussão do texto final. (DANILIAUSKAS, 2010, p.9).

O II PNDHs reconheceu o direito à diversidade sexual enquanto parte do direito à liberdade, se comprometeu a dar suporte ao processo de regularização da união civil entre pessoas do mesmo sexo, e às demandas pela redesignação

sexual e alteração do nome no registro civil por parte das pessoas transexuais/transgêneras. (BARBER-MADDEN *et al*, 2004).

Já o III Programa Nacional de Direitos Humanos é lançado no ano de 2010, tendo sido elaborado durante um processo de diversas conferências, com ampla participação da sociedade civil. Há uma articulação entre o III PNDH e o Programa Nacional de Educação e a inclusão da temática da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero nos currículos escolares é a principal demanda. (DANILIAUSKAS, 2010).

Em relação aos direitos reprodutivos, o primeiro marco é de 1940, no governo de Getúlio Vargas, com a Consolidação das Leis do Trabalho. A legislação reconhece o direito à maternidade - em conjunto com o reconhecimento do trabalho feminino. Posteriormente, durante a ditadura militar, a década de 1970 é marcada por políticas públicas discriminatórias e teorias eugenistas, que consideravam as famílias pobres e numerosas um entrave ao desenvolvimento. Esterilizações em massa foram realizadas, entre os inúmeros atos coercitivos e violações do período. (BARBER-MADDEN *et al*, 2004).

Na década de 1980, devido aos movimentos pela redemocratização, são feitas denúncias sobre as esterilizações e reivindicações por mudanças nas políticas sanitárias. Surge, então, um novo paradigma acerca da reprodução humana, considerando a autonomia da mulher e dos casais sobre o número de filhos e o intervalo entre os nascimentos. Com a Constituição Federal de 1988, a saúde é considerada um direito do cidadão, cabendo ao Estado garanti-la. Iniciam-se alterações acerca das políticas intervencionistas de controle de natalidade. (BARBER-MADDEN *et al*, 2004).

Outra demonstração positiva do governo brasileiro rumo à consolidação de uma política internacional e nacional em prol dos direitos humanos foi a retirada, em 1994, das reservas feitas em 1984 à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW). Com a retirada das reservas, o Brasil se obrigou a cumprir artigos da Convenção que tratavam da igualdade entre homens e mulheres no âmbito da família, consolidadas no novo Código Civil. (BARBER-MADDEN *et al*, 2004, p.32).

Os mecanismos internacionais de proteção aos direitos humanos, através dos pactos e convenções, estipulam mecanismos de fiscalização sobre a implementação doméstica dos Estados-Partes e a apresentação de relatórios periódicos. Os relatórios são apresentados nos comitês de fiscalização das Nações

Unidas ou nos órgãos dos sistemas regionais responsáveis. Depois, os comitês da ONU recomendam medidas legislativas, judiciais e administrativas específicas a cada Estado. (BARBER-MADDEN *et al*, 2004).

É possível afirmar que a Constituição Federal de 1988 enfatizou a maternidade, assegurando direitos e garantias, tanto individuais como sociais. Através dela, foi criada a Seguridade Social, composta pela Previdência social, pela Saúde e pela Assistência Social. Entretanto, pelo seu modelo contributivo, a previdência social direciona os benefícios como licença-maternidade, licença-paternidade, garantia à amamentação durante os seis primeiros meses de vida da criança e salário-família para aqueles que estão formalmente inclusos no sistema produtivo. (BARBER-MADDEN *et al*, 2004).

O ordenamento constitucional brasileiro harmonizou-se com os parâmetros internacionais, prevendo um mecanismo de proteção para atender à parcela da população que se encontra fora do mundo da produção e não são contribuintes da Previdência: o direito à assistência social (art. 203 da CF). No entanto, apesar do quadro normativo avançado, o baixo investimento na área social, as tentativas de mudança na previdência e as sucessivas crises na área da saúde não confirmam a prioridade constitucional da proteção à maternidade. No plano legal infraconstitucional, há uma gradual redução do projeto constitucional nas áreas da previdência, do trabalho e da assistência social. (BARBER-MADDEN *et al*, 2004, p.123-124).

Em relação ao direito ao aborto, a legislação brasileira só permite em caso de estupro ou quando não há outra alternativa para salvar a vida da gestante. O aborto ainda é considerado crime contra a vida, presente no artigo 128 do código penal brasileiro. Em certos casos, a jurisprudência concede o direito ao aborto, como em situações de anomalia fetal severa, que impossibilitaria a vida do recém-nascido. Mesmo sendo signatário de diversas convenções internacionais que tratam do tema, o Estado Brasileiro não conseguiu aprovar a lei que regulamenta o aborto legal pelo SUS. Sendo objeto de luta há décadas por parte dos movimentos feministas, o tema persiste sendo tratado com estigmatização e tabu por parte da sociedade. (BARBER-MADDEN *et al*, 2004).

O comitê da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979), da qual o Brasil é signatário, é contrário à criminalização do aborto, e constantemente recomenda que os países revisem suas legislações restritivas. O mau tratamento da mulher em condição de abortamento pela equipe hospitalar se configura numa conduta desumana e degradante. A falta de acesso nos serviços de saúde pública ao aborto legal e seguro, obrigando ao

abortamento em condições clandestinas e muitas vezes insalubres, também se configura por uma grave violação aos direitos humanos. (BARBER-MADDEN *et al*, 2004).

Já em relação à violência sexual, o II Programa Nacional de Direitos Humanos propôs medidas que se estendem para além da violação contra as mulheres, às crianças, adolescentes e pessoas com diversas orientações sexuais. Ainda no I PNDH, a eliminação da violência sexual contra crianças e adolescentes é mencionada, concomitantemente com o combate da exploração sexual infantil e do trabalho infantil, que afetam sobretudo as crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco. (BARBER-MADDEN *et al*, 2004).

### **3. O CONSERVADORISMO A PARTIR DE SUA MATRIZ TEÓRICO-POLÍTICA NO SÉCULO XVIII E UM BREVE HISTÓRICO DE SEU DESENVOLVIMENTO**

Este capítulo apresenta o surgimento do conservadorismo em Edmund Burke, no paradigma da Revolução Francesa, estabelecendo, de acordo com Bobbio *et al* (2004), a antítese ao papel progressista dos revolucionários. Concomitantemente, são analisadas as intersecções entre o conservadorismo e o capitalismo. Na contemporaneidade, como definido por Freire (2018), o conservadorismo se tornou um instrumento útil ao capitalismo neoliberal, sendo uma ideologia contrária à fundação de novas sociabilidades, sejam nas relações entre capital e trabalho, nas relações étnico-raciais ou nas relações de gênero. (SOUZA, 2016).

Para o pensamento político Ocidental, o conservadorismo se caracteriza como uma das principais correntes teóricas, assim como o liberalismo e o socialismo. Práticas e ideias conservadoras podem ser compreendidas como posições subjetivas diante da realidade, como um posicionamento ontológico de indivíduos ou grupos que se encontram em conformidade com o *status quo* - que

não pleiteiam a alteração de seus mecanismos nem de suas estruturas sociais. (LYNCH, 1994; BOBBIO *et al*, 2004).

Durante a Revolução Francesa, considerado como marco da modernidade Ocidental, ocorrem as primeiras sistematizações teóricas do pensamento conservador, sendo Edmund Burke (1729 – 1797) o seu autor expoente. Sua obra se populariza pela Europa do século XVIII, defendendo a preservação dos interesses políticos e econômicos aristocráticos. Membro do *Whig Party* e tendo atuado no parlamento inglês de 1765 a 1780, Burke considerava o movimento revolucionário francês uma ameaça ao Estado e ao poder eclesiástico e caracterizava os anseios revolucionários de liberdade, igualdade e fraternidade, como meras abstrações que colocavam em risco as instituições e as tradições sociais. (KRISTCH, 2011).

A teologia cristã foi usada como justificativa à teoria de Burke, que percebia a desigualdade social como parte do desígnio divino sobre a natureza, portanto impossível de ser alterada. As rupturas abruptas do movimento revolucionário francês, a aderência das camadas populares à revolução e a orientação cientificista e racionalista que almejava refundar os pactos sociais estabelecidos, eram motivos de crítica – e escárnio – por parte do autor, que defendia a manutenção das instituições tradicionalistas e mudanças corretivas e graduais – sempre conduzidas pelos estratos sociais mais altos – aos moldes da Revolução Gloriosa de 1688. Portanto, o conservadorismo a partir de sua matriz burkeana, surge essencialmente como antiliberal e antiburguês. (KRISTCH, 2011).

Ocorre, entretanto, uma mudança de orientação ao longo do século XIX, onde a burguesia torna-se pelo processo gradativo de industrialização e de consolidação do capitalismo como sistema produtivo, uma classe hegemônica. De acordo com Netto (2011), as revoluções liberais e industriais forjaram a hegemonia sócio-econômica da burguesia e sedimentam a cultura da modernidade. A burguesia abandona seu caráter progressista e passa a defender seus privilégios e a manutenção do *status quo*, adotando a ideologia conservadora. (NETTO, 2011).

O grupo social que passa a desempenhar o papel revolucionário e progressista é o proletariado, lutando pela refundação das relações entre capital e trabalho, num contexto que levou à Primavera dos Povos em 1848. Entre 1830 e 1848, ocorre o período definitivo de aderência da burguesia ao conservadorismo, pois as contradições do sistema capitalista tornam-se insustentáveis para os

trabalhadores. O conservadorismo passa então a se caracterizar por uma ideologia antriproletária e antirrevolucionária, distinguindo-se de sua matriz burkeana clássica. (NETTO, 2011; COUTINHO, 2010).

No século XX, entre 1914 e 1970, estabelece-se a fase moderna do conservadorismo, após a I Guerra Mundial (1914) e a Revolução Bolchevique (1917) o conservadorismo alia-se ao emergente nazi-fascismo, dando origem a uma produção intelectual tanto nas ciências sociais quanto naturais. O estabelecimento de uma agenda conservadora de pautas culturais, econômicas e morais e sua aderência ao liberalismo - posteriormente, ao neoliberalismo – são as características principais do conservadorismo no século XX. (SOUZA, 2015).

Durante a década de 1970 nos Estados Unidos, as políticas econômicas neoliberais se calcavam sobretudo no conservadorismo moral e na manutenção das relações de gênero aos moldes da família nuclear fordista. Como aponta Cooper (2013), era de grande preocupação dos economistas da Universidade de Chicago os custos que a dissolução da célula familiar geraria ao Estado, sendo que a responsabilidade privada sobre o cuidado das crianças, dos idosos, das pessoas inválidas e dos desempregados é uma das diretrizes do neoliberalismo. (COOPER, 2013).

### **3.1. Edmund Burke e o Desenvolvimento Teórico-político do Conservadorismo**

De acordo com Bobbio (2004), o conceito de conservadorismo só pode ser compreendido através de sua contraposição dialética situada no espectro oposto, o progressismo. Ambas as correntes são responsáveis pelos desdobramentos políticos e sociais que envolveram Europa no século XVIII. O conservadorismo ou posições e ideias conservadoras são as que estão em convergência com a preservação do sistema político vigente, dos seus meios de funcionamento e da manutenção do *status quo*. O conservadorismo – assim como o progressismo – em cada época, deve ser analisado de acordo com seu contexto sócio-histórico. (BOBBIO *et al*, 2004).

Como Freire (2018) menciona em seu estudo:

A compreensão do conservadorismo exige a aceitação da relevância da dimensão ideológica na configuração de um projeto político. Este reconhecimento exige que se entenda a ideologia como um recurso de

poder fundamental ao esforço de articulação e de produção não só do que já existe, mas, sobretudo daquilo que se deseja que exista. Pressupõe que os homens, em cada momento histórico específico, diferenciados por interesses concretos, possuem diferentes interpretações e propostas para preservar ou alterar a realidade. (FREIRE, 2018, p.181).

Durante a Revolução Francesa, progressismo e conservadorismo detinham visões ontológicas distintas acerca do homem. Para o conservadorismo tal visão era convergente com a representação dos valores cristãos hegemônicos de base essencialista, onde a natureza humana é divinamente determinada e imutável. O progressismo, por sua vez, defendia um pensamento racionalmente situado onde as luzes da razão seriam condutoras do progresso e da mudança social. Ontologicamente, o homem era visto como um ser histórico, passível de transformação e aperfeiçoamento. Através da razão e do conhecimento, a ordem hierárquica vigente poderia gradativamente se desintegrar. (BOBBIO *et al*, 2004).

Enquanto a tese radical fazia do homem uma criatura exclusivamente histórica e capaz de se amoldar, na vida prática, a níveis de conhecimento cada vez mais elevados e, correspondentemente, a formas sempre novas e mais frutíferas, porque racionais, de convivência social, a tese conservadora considerava a natureza humana não modificável pela ação prática, porquanto mergulhava suas raízes em uma realidade sobre-humana, a vontade divina, não podendo, por conseguinte, nem o conhecimento, nem a ação política serem totalmente liberativos. (BOBBIO *et al*, 2004, p.204).

Assim, o termo *conservador* pode ser definido por práticas e ideias daqueles que se encontram em conformidade com o sistema social vigente, é uma maneira de o indivíduo se situar diante da realidade – um posicionamento subjetivo - sendo objeto de investigação da psicologia social e da ciência política e um adjetivo amplamente utilizado pelo senso comum. Já o *conservadorismo* enquanto vertente teórica e política, têm seus expoentes século XVIII com o irlandês Edmund Burke (1729-1797), teórico contrário ao iluminismo. O *conservadorismo* visa a manutenção do *status quo* e de seus mecanismos de ação, preservando as estruturas sociais que o *progressismo* anseia alterar. (BOBBIO *et al*, 2004).

Lynch (1994) afirma que assim como o liberalismo e o socialismo, o conservadorismo seria uma das grandes correntes do pensamento político Ocidental. O conservadorismo britânico se originou a partir do liberalismo britânico, que se configurou por um liberalismo crítico ao absolutismo de orientação teológica. Em comparação a autores liberais contemporâneos de paradigma racionalista, universalista e humanitário como Thomas Paine (1737-1809) e Jeremy Bentham (1748 –1832), Burke é considerado conservador. (LYNCH, 1994).

Edmund Burke era membro do partido liberal inglês, o *Whig Party*, formado basicamente pela aristocracia contrária à restauração monárquica e ao absolutismo. Foi membro do parlamento inglês entre 1765 e 1780, e quando a Revolução Francesa eclode em 1789, Burke se opõe a ela adotando uma postura diferente dos liberais da época. Para ele se tratava de um movimento distinto da Revolução Gloriosa (1688-89) e da Revolução Americana (1776), pois na sua visão, os revolucionários na França tinham a pretensão de destruir o Estado e o poder eclesiástico, partindo de um racionalismo que os impelia a reconstruir a sociedade a partir de suas próprias ideias, descartando a tradição dos antepassados e as instituições sobre as quais a sociedade se alicerçava. (KRISTCH, 2011).

Essencialmente, a Revolução Francesa é condenada por Burke por ser apenas uma destruição injustificável. Em torno desta idéia central, porém, a autor distribui comentários a respeito da brutalidade dos revolucionários, das qualidades — medíocres, segundo ele — dos membros da Assembléia Nacional e dos erros políticos e administrativos cometidos desde o primeiro instante pelos líderes do movimento. (KRISTCH, 2011, p.75).

A produção intelectual de Burke se torna popular na Europa Ocidental do século XVIII, sendo considerado atualmente o precursor teórico do conservadorismo. Seu pensamento é voltado para a preservação dos interesses políticos e econômicos aristocráticos, para a primazia das instituições de sociabilidade como a família, a igreja, os grupos corporativos. Em relação à economia e ao comércio, Burke os considera inseridos nas leis da natureza, portanto provenientes das leis estabelecidas por Deus. (FREIRE, 2018).

Possuindo afinidades intelectuais com Adam Smith e David Hume, Burke defendia medidas corretivas que levariam a mudanças graduais na vida política de um Estado e que não rompessem com o curso da história abruptamente, mantendo dois princípios considerados essenciais: o da *conservação* e da *correção*. Defendia que o *preconceito* era a síntese da sabedoria acumulada pelos antepassados e que ajudava os indivíduos a tomar decisões sem a necessidade de interrupção para reflexões. (KRISTCH, 2011).

A boa mudança é, portanto, para Burke, sinônimo de correção. Tentar quebrar a continuidade da história é sempre, segundo ele, uma aventura perigosa. Não se pode pulverizar as instituições, negar os costumes, tomar os homens como moléculas e produzir novas combinações, a partir das ideias de um filósofo. Nenhuma sabedoria pode substituir a experiência acumulada por um povo ao longo de gerações. (KRISTCH, 2011, p. 72).

Antirrepublicano e antidemocrático, como defensor da monarquia Burke teceu críticas ao pensamento antropocentrismo da Revolução Francesa e seus ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. A desigualdade social é vista como parte da natureza, portanto originária das leis de Deus sobre o mundo material. Qualquer tentativa de reverter as desigualdades seriam para Burke uma tentativa de subversão à ordem divina. (FREIRE, 2018). A premissa teórica de naturalização do que é socialmente estabelecido, impede qualquer raciocínio crítico acerca de como as desigualdades são construídas e perpetuadas - é pertinente enfatizar que diferença não é sinônimo de desigualdade.

Burke não se inibe em destacar, em sua obra, outra ideia central ao conservadorismo que é aquela segundo a qual a política de ser feita pelos sujeitos mais propensos à preservação da ordem e da manutenção da sociedade vigente: os proprietários. O conservadorismo burkeano se particulariza, assim, ao substituir a realidade objetiva por abstrações moralizantes. A matriz desse pensamento e ação se afasta, abstrai e mistifica as relações sociais estabelecidas pelo modo de produção capitalista. (FREIRE, 2018, p.186).

A divisão da sociedade em classes seria uma condição insuperável e o crescimento econômico e social adequado ocorreria de forma “orgânica” e não por meio de revoluções. Ideias igualitaristas e princípios universalistas são para Burke um atentado à ordem divina, não passam de abstrações que colocam em risco os direitos hereditários defendidos pelo autor. Assim o racionalismo iluminista, os direitos do homem, as liberdades individuais se configuram numa ameaça às tradições monárquicas. (FREIRE, 2018).

Por ser um teórico essencialmente reformista, as revoluções insurrecionais ao longo da história são para Burke um ponto de decadência das sociedades em que os valores tradicionais são perdidos, gerando falta de ordem e degradação. Há, então, uma caracterização pejorativa do movimento revolucionário e dos indivíduos envolvidos neste processo de ruptura, onde os tais atores sociais passam a ser vistos como agitadores que desrespeitam as tradições passadas. Essa construção retórica de que os movimentos contra-hegemônicos carregam em si uma suposta degradação moral é semelhante à utilizada pelos conservadores ao longo da história, sendo facilmente identificada na contemporaneidade. (FREIRE, 2018).

As críticas de Burke se referem, sobretudo, as correntes anticapitalistas e comunistas, consideradas as grandes ameaças a sociedade garantidora da moral e das tradições. Para ele, uma verdadeira revolução seria aquela capaz de preservar as antigas e indiscutíveis leis, liberdades e aquela antiga Constituição de governo, única garantia da lei e da liberdade,

defende o mesmo, baseando-se no processo não insurrecional de mudança política da Inglaterra. (FREIRE, 2018, p.184).

No período, a Inglaterra lidava com mudanças na relação entre capital e trabalho, onde alterações organizacionais, como os regimes de cooperação e manufatura, eram estabelecidas e que por consequência levariam às primeiras formações do que viria a ser a luta proletária. Portanto, Burke defendia um tipo específico de revolução, não sendo a revolução insurrecional posteriormente defendida por Marx, onde a tomada temporária do Estado seria um processo necessário ao reestabelecimento de uma nova ordem social. Para o expoente teórico do conservadorismo, a Revolução Gloriosa de 1688, que fora conduzida pelo estrato mais alto da burguesia inglesa, era o exemplo ideal de revolução, onde há um processo de transição e reajuste dos arranjos institucionais sem rupturas drásticas ou subversão das tradições. (SOUZA, 2016).

A "Revolução Gloriosa", que instituiu o novo regime monárquico inglês, submetido ao parlamento e a uma constituição, depôs Jaime II e entronizou o holandês Guilherme III. Regido pela "Declaração de Direitos", esse novo arranjo institucional permitiu a uma parcela em ascensão da burguesia adquirir reconhecimento e prestígio naquele país, prescindindo, assim, de seu levante em armas. Isso garantiu a continuidade, ao menos formalmente, à institucionalidade política já estabelecida. Foi uma "revolução" que assentou novos interesses políticos e econômicos na dinâmica institucional tradicional, preservando o ordenamento social constituído. (SOUZA, 2016, p.118).

Conforme foi construído pelo seu marco teórico no século XVIII, o conservadorismo se mantém até a contemporaneidade como um movimento contrário à fundação de uma nova sociabilidade. Tanto o conservadorismo clássico quanto o contemporâneo consideram que a justiça social é uma ideia utópica. Engloba atualmente pautas contrárias à fundação de uma nova sociabilidade nas relações entre capital e trabalho, nas relações étnico-raciais, nas relações de gênero. É uma ideologia que se sustenta na naturalização da ordem social, nos ordenamentos divinos – o que se encontra supostamente para além do humano torna-se de alteração inviável. (SOUZA, 2016).

A oposição e o embate histórico *conservadorismo versus progressismo* são frutos de um movimento antagônico que exprime as contradições sociais específicas do período e local situados. Tais ideologias não podem ser compreendidas isoladamente, descoladas dos modos de produção e das demais estruturas sociais que as gestam. Na contemporaneidade, o neoliberalismo se utiliza

do conservadorismo e é possível observar ao longo da história a permanência da ideologia conservadora como um instrumento útil ao capitalismo. (FREIRE, 2018).

A compreensão do conservadorismo exige a aceitação da relevância da dimensão ideológica na configuração de um projeto político. Este reconhecimento exige que se entenda a ideologia como um recurso de poder fundamental ao esforço de articulação e de produção não só do que já existe, mas, sobretudo daquilo que se deseja que exista. Pressupõe que os homens, em cada momento histórico específico, diferenciados por interesses concretos, possuem diferentes interpretações e propostas para preservar ou alterar a realidade. Portanto, suas ações e percepções são fundamentais para compreender o processo histórico e seus resultados. (FREIRE, 2018, p. 181).

O conservadorismo atual apresenta vertentes e tendências que constituem um amplo espectro. Fusões entre matrizes teóricas e variações de acordo com o contexto social em que surge são observadas, preservando elementos comuns, como a manutenção do *status quo*; a contrariedade à reformulação de novos pactos sociais e de novas sociabilidades a indivíduos ou grupos minoritários; fortalecimento ideológico durante períodos de crise ou em reação a movimentos de caráter disruptivo em relação às estruturas sociais. (SOUZA, 2016).

O pensamento conservador surge e se desenvolve no contexto da moderna sociedade de classes, marcado por seu dinamismo, por suas múltiplas e sucessivas transições; como função dessa sociedade, não é um sistema fechado e pronto, mas sim um modo de pensar em contínuo processo de desenvolvimento. [...] Estruturado como reação ao Iluminismo e às grandes transformações impostas pela Revolução Francesa e pela Revolução Industrial, o conservadorismo valoriza formas de vida e de organização social passadas, cujas raízes se situam na Idade Média. É comum entre os conservadores a importância dada à religião; a valorização das associações intermediárias situadas entre o Estado e os indivíduos (família, aldeia tradicional, corporação) e a correlata crítica à centralização estatal e ao individualismo moderno; o apreço às hierarquias e a aversão ao igualitarismo em suas várias manifestações; o espectro da desorganização social visto como consequência das mudanças vividas pela sociedade ocidental (FERREIRA, BOTELHO, 2010, p. 11, 12 *apud* SOUZA, 2016, p.152).

A onda conservadora atuante na contemporaneidade tem sua gênese no conservadorismo clássico europeu. Existem semelhanças conceituais entre os escritos de Burke e o conservadorismo atual, a exemplo do irracionalismo defendido pelo autor que era veementemente contrário ao projeto do racionalismo iluminista. (SOUZA, 2016).

Burke também era contrário à emancipação do pensamento científico, pois negligenciar os antigos costumes e regras de vida conduziria a sociedade à uma perda de orientação e a um futuro incerto. Em sua obra *Reflexões sobre a Revolução em França* (1790) o autor considera a nobreza e o clero como os pilares

da civilização europeia, e a ciência deveria servir a esses pilares, pois a cultura moderna do século XVIII estaria supostamente em dívida com os velhos costumes. A religião e o espírito da nobreza são considerados princípios superiores e até mesmo o comércio e a indústria seriam menos essenciais que a manutenção dessas tradições. Para Burke, as demais instituições sociais perdem o sentido e a perspectiva de futuro sem a orientação superior da nobreza e da religião. (BURKE, 2014). Sobre a situação da França, ele afirma:

Gostaria que seus compatriotas não tivessem se precipitado pelo caminho mais curto em direção a essa situação horrível e repugnante. Uma pobreza de concepção, uma rudeza e uma vulgaridade já se manifestam em todos os procedimentos da Assembléia e dos homens que a inspiram. Sua liberdade não é liberal. Sua ciência é ignorância presunçosa. Seu humanismo é selvagem e brutal. (BURKE, 2014, p.104).

Como teórico fundante do conservadorismo, Burke era contrário ao revolucionarismo burguês. Suas ideias eram pautadas pela valorização do passado portanto, da sociedade medieval e divergiam epistemologicamente dos modelos racionais formulados pelo liberalismo clássico - autores como Adam Smith e David Ricardo, que tentaram desenvolver teorias científicas acerca da prosperidade econômica, mesmo que em seu legado tais autores também abordem questões morais. Entretanto, após a Europa ser tomada por movimentos revolucionários com a Primavera dos Povos, de 1848, o pensamento liberal se une ao conservadorismo formando uma ideologia antiproletária. (SOUZA, 2016).

Com o abandono de qualquer perspectiva revolucionária da burguesia e a emergência do proletariado como sujeito portador de um projeto societário para além do capital, o arsenal antirrevolucionário do conservadorismo clássico voltou-se contra o proletariado. E, via de regra, as acusações de "inimigos da sociedade", endereçadas por Burke aos revolucionários burgueses e demais sujeitos e classes sociais dominadas, passaram a ser dirigidas ao proletariado. (SOUZA, 2016, p.136).

Netto (2011) afirma que os processos das revoluções burguesas conjuntamente à Revolução Industrial consolidaram a hegemonia econômica e sociocultural da burguesia europeia, onde a cultura sedimentada é a da modernidade. Logo, a passagem da burguesia europeia de uma classe revolucionária para uma classe hegemônica é forjada pelo processo geral das revoluções burguesas decorrente entre os séculos XVI e XVIII. Após o forte apoio das massas que a Revolução Francesa obtivera, sobretudo pelo antifeudalismo e com a consolidação da hegemonia burguesa, a burguesia abandona seu caráter

progressista e passa gradualmente a concentrar-se na manutenção do *status quo*. (NETTO, 2011).

A passagem da manufatura à industrialização e a consolidação do capitalismo como sistema produtivo dos centros urbanos transformam a burguesia de uma classe progressista para uma classe fundante de um regime de exploração, e que então, passa a ser circunscrita pela divisão do trabalho engendrada pelo sistema capitalista. Os aspectos progressistas do pensamento burguês revolucionário se alicerçavam em três núcleos: o *humanismo* (que compreendia o homem como produto advindo de uma história coletiva e de suas próprias ações); o *historicismo concreto* (que lê a realidade como um produto histórico, possibilitando assim o progresso e aprimoramento humano); e a *razão dialética* (pensamento racional que concebe a realidade a partir da oposição de ideias contrárias que posteriormente formam uma unidade sintética). (COUTINHO, 2010).

Portanto, a burguesia ainda enquanto classe progressista se pautava ideologicamente por uma representação científica de mundo sustentada pelo humanismo, pelo historicismo e pela razão dialética. Gradualmente, o humanismo passa a ser substituído pelo individualismo exacerbado e a objetificação humana própria do capitalismo; o caráter objetivo do historicismo é substituído por uma pseudo-historicidade subjetivista e a razão dialética pelo irracionalismo arbitrário. A princípio, a realidade social que o capitalismo gradativamente modificava era percebida pelos intelectuais como necessária ao progresso e à modernidade, concomitantemente à emancipação da classe burguesa. (COUTINHO, 2010). Sobre esses dois períodos:

Estamos aqui, como em geral durante o período ascendente da burguesia, diante da permanência de momentos ideológicos no interior de uma posição essencialmente voltada para a representação científica de mundo; na filosofia da decadência, ao contrário, vemos um abandono mais ou menos integral do terreno científico. (COUTINHO, 2010, p.29).

De fato, sem o aporte do desenvolvimento técnico-científico a própria Revolução Industrial e a decorrente urbanização seriam inviáveis. Entre outros fenômenos que são o marco da modernidade se encontram a secularização; as mudanças técnico-produtivas; a quebra gradual do domínio das tradições teológicas na condução da vida prática dos indivíduos; a refuncionalização das famílias e do papel da mulher. No entanto, em torno de 1830, a cultura burguesa passa por um processo de refuncionalização e readaptação, extraindo seus elementos subversivos

– a racionalidade emancipadora passa a ser relegada, em detrimento da racionalidade instrumental. (NETTO, 2011).

Entre 1830 e a Primavera dos Povos de 1848, as contradições capitalistas tornam-se insustentáveis e a burguesia rompe definitivamente com o progressismo. O proletariado surge então como o ator social a empreender uma ruptura contra o *status quo* de maneira revolucionária e progressista. A burguesia emerge como defensora de seu *status quo* e o conservadorismo se torna sua ideologia principal. (COUTINHO, 2010)

Se na gênese do conservadorismo teórico em Burke, com a formação do conservadorismo clássico, sua ideologia se pauta por uma orientação antiburguesa, agora o traço principal que se desenvolve é seu caráter antirrevolucionário e antiproletariado. Burke já se colocava veementemente contra ao revolucionarismo insurrecional, adotando uma postura reformista onde as mudanças são realizadas pelos estratos sociais mais altos. A mudança de orientação sócio-política do conservadorismo após 1848 se desencadeia posteriormente na alteração de sua estrutura teórica. (NETTO, 2011). Entretanto, essa alteração teórica não implica na obsolescência das ideias de Burke:

Mas as características do conservadorismo clássico, não se esgotaram no século XIX. Se é verdade que o pensamento de Edmund Burke é irracionalista e, mesmo assim, contraditoriamente, funda uma tradição de pensamento e ação, a matriz conservadora recebe contribuições importantes de intelectuais representantes de distintas áreas do saber. (SOUZA, 2016, p.150).

É possível dividir o conservadorismo em sua fase clássica, correspondente ao pós-1789, onde a reação aristocrática se configura pela sua característica mais marcante. Reação essa contrária às mudanças sociais e políticas impulsionadas pela ascensão da classe burguesa, pelo desgaste do *ancien régime* e pela consolidação do modo de produção capitalista, entre outros processos históricos. Nessa fase Burke emerge como seu principal expoente teórico, criticando a predominância da razão em detrimento das tradições sociais; o avanço da modernidade; a filosofia dos direitos naturais e a forma republicana de governo defendida pela burguesia. (SOUZA, 2016).

Entre 1830 e 1848, com a insustentabilidade do capitalismo, há uma fase de transição e mudança onde o conservadorismo passa a se caracterizar primordialmente por uma ideologia burguesa, antiproletária e antirrevolucionária. Nesse período, entre os séculos XIX e XX, o conservadorismo incorpora elementos

do pensamento social contemporâneo oriundos da matriz positivista de pensamento, adquirindo noções e conceitos da sociologia e da ciência política que alteram sua estrutura teórica. Esse desenvolvimento conceitual que permite à tradição conservadora o desenvolvimento de um método científico passa a coexistir com as ideias clássicas e o antirracionalismo de Burke. (SOUZA, 2016).

Na trajetória histórica do conservadorismo, alguns de seus princípios centrais recebem contribuições importantes de distintas áreas do saber. O resultado disso é que algumas transformações podem ser identificadas em sua estruturação como formação ideológica. Se, inicialmente, o conservadorismo foi construído sobre bases irracionistas, essa determinação é relativizada a partir das intervenções das assim chamadas "sociologias científicas" de August Comte (1798-1857), Hebert Spencer (1820-1903) e Émile Durkheim (1858- 1917). (SOUZA, 2016, p.150).

Para fins de organização cronológica, a formação do pensamento conservador *clássico* vai de 1789 a 1914 (sendo que entre 1830 – 1848 há uma mudança de orientação sócio-política), com a incorporação de elementos científicos oriundos das ciências sociais. Após a I Guerra Mundial em 1914 e a Revolução Bolchevique de 1917, o conservadorismo ganha novos contornos se associando ao emergente nazi-fascismo. Ao longo do século XX novos autores se despontam como a intelectualidade do conservadorismo favoráveis à agenda reacionária, como Oswald Spengler, constituindo a "*revolução conservadora alemã*". (NETTO, 2011).

O que foi a "revolução conservadora"? Essa expressão – já bem estabelecida na historiografia alemã – designa uma geração de intelectuais que, ao longo dos anos da República de Weimar, tinham em comum o irracionismo filosófico, o antiliberalismo, a crítica dos direitos humanos, a recusa da democracia representativa e a apologia de uma ditadura cesarista. (MATA, 2016, p.67).

Portanto, é pertinente demarcar um rearranjo na ideologia conservadora entre os anos finais da década de 1910, dando início à formação do conservadorismo *moderno* que se estende até a década de 1970. A fase moderna do conservadorismo é marcada pela incorporação definitiva do liberalismo em sua orientação, sendo essa sua distinção principal em relação ao conservadorismo clássico. Foi proeminente no período a relação entre o conservadorismo e as ciências sociais e naturais e a elaboração de uma agenda conservadora – incluindo pautas econômicas, sociais e culturais. (SOUZA, 2015).

É neste período que o conservadorismo moderno, após meados do século XX, se conflui perfeitamente com a ideologia neoliberal. A implementação da agenda neoliberal teve consequências dramáticas nos países subdesenvolvidos e

em desenvolvimento, por meio de reformas estruturais de caráter privatista, visando a desregulamentação de mercados econômicos, a abertura comercial e financeira e sobretudo a redução da atuação do Estado. O conservadorismo moderno situado nas últimas décadas do século XX é calcado num discurso moralizante onde a pauta dos costumes se torna uma aliada à agenda neoliberal – na década de 1970 a Universidade de Chicago foi um expoente intelectual do conservadorismo estadunidense. (FREIRE, 2018).

Nesse sentido, transcorre a investigação de Cooper (2013), apontando que, durante a década de 1970, as políticas neoliberais miravam as mudanças ocorridas nos arranjos familiares. O modelo da família nuclear fordista, na época, sustentava a divisão do trabalho estadunidense e regulava as relações sexuais e de gênero bem como as relações raciais, já que os homens negros ficavam majoritariamente relegados ao trabalho na lavoura e às mulheres negras o trabalho nas casas de família. Logo, a família nuclear fordista organizava trabalho, gênero e classe na sociedade estadunidense. (COOPER, 2013).

De fato, as políticas neoliberais estavam alarmadas com os custos da dissolução da família nuclear, que passava por uma série de mudanças nas décadas anteriores aos anos 1970:

[...]mulheres que optam pelo divórcio sem culpa, mulheres que têm filhos fora do casamento ou que praticam sexo desprotegido sem seguro privado; e o fato de que esses custos são atribuídos ao governo e ao contribuinte, e não à família privada. Embora estejam muito mais preparados do que os conservadores para acomodar mudanças na natureza e forma de relacionamento dentro da família, economistas neoliberais e teóricos jurídicos desejam restabelecer a família privada como a fonte primária de segurança econômica e uma alternativa abrangente ao estado de bem-estar social. (COOPER, 2013, p.9, tradução própria).<sup>3</sup>

Como classifica Esping-Andersen (1991), o regime de bem-estar social que pode ser aplicado analiticamente ao caso dos Estados Unidos é o do *Welfare State* liberal, onde a concessão dos benefícios sociais por parte do Estado é muitas vezes atrelada a um estigma social e restrita a aqueles que são comprovadamente pobres. Os benefícios concedidos pelo Estado são modestos e, diante de garantias

---

<sup>3</sup> women who opt for no- fault divorce, women who have children out of wedlock or those who engage in unprotected sex without private insurance; and the fact that these costs accrue to the government and taxpayer rather than the private family. Although they are much more prepared than are social conservatives to accommodate changes in the nature and form of relationships within the family, neoliberal economists and legal theorists wish to reestablish the private family as the primary source of economic security and a comprehensive alternative to the welfare state.

mínimas, o mercado é estimulado a oferecer serviços que cubram as necessidades da população, como planos de previdência privada. (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Os economistas da Universidade de Chicago observaram a perda da proeminência da família nuclear como fonte primária de segurança econômica. A responsabilidade privada acerca do cuidado das crianças, dos idosos, das pessoas portadoras de invalidez e dos desempregados é uma das diretrizes do modelo neoliberal, portanto, a dissolução da família fordista onerava o Estado e causava preocupação. (COOPER, 2013).

Essa orientação socioeconômica acerca das responsabilidades familiares tem suas origens no período Elizabetano do século XVII, com a *Poor Law* de 1601, sendo considerada a primeira tentativa de desoneração dos gastos públicos aplicado em escala nacional. A lei instituiu obrigações filiais em relação aos idosos e economicamente incapazes, assim como o trabalho forçado aos indigentes cujos familiares não tinham condições de sustentar, entre outras medidas. (COOPER, 2013).

Na década de 1970 se encontrava em curso o dismantelamento do *Welfare State*. Posteriormente, em 1996, durante o governo Clinton (1993-2001), o *welfare* estadunidense passaria por outra reforma dramática, onde a seguridade social às mulheres chefes de famílias monoparentais foi interrompida, sendo substituída por um sistema de rastreamento e reconhecimento de paternidade para que os pais biológicos assumissem suas obrigações legais. No entanto, às mulheres que não colaborassem com o processo investigativo eram aplicadas sanções, mesmo que elas não desejassem ter nenhum contato com os pais biológicos de seus filhos e filhas. (COOPER, 2013).

Ao desviar uma parte substancial do orçamento federal do bem-estar para a tarefa de extrair pensão alimentícia dos pais, a reforma do bem-estar serviu para lembrar às mulheres que um homem individual, e não o estado, era o responsável final por sua segurança econômica. A menos que uma mulher pudesse assumir "responsabilidade pessoal" por seu destino econômico, ela teria que aceitar sua condição de dependência econômica de um pai ausente ou marido substituto. (COOPER, 2013, p.68, tradução própria).<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> By diverting a substantial portion of the federal welfare budget to the task of extracting child support from fathers, welfare reform served to remind women that an individual man, not the state, was ultimately responsible for their economic security. Unless a woman could assume "personal responsibility" for her economic fate, she would have to accept her condition of economic dependence on an absent father or substitute husband.

As reformas realizadas durante o governo Clinton continham também um cunho moralizante, de preservação da família e manutenção das “responsabilidades familiares”. Foram implementados programas de incentivo e promoção ao casamento, e um programa milionário de bonificação aos estados que comprovassem a redução nas taxas de nascimento de crianças fora do casamento – sem aumentar, entretanto, as taxas de aborto. De fato, o conservadorismo e o neoliberalismo podem atuar como ideologias complementares. Como Cooper afirma: *“A história da família é de crises perpétuas. No entanto, essas crises se apresentam de maneiras distintas, até mesmo contraditórias, para diferentes eleitorados políticos.”* (COOPER, 2013, p.9, tradução própria).

A investigação de Cooper (2013) parte de uma fase específica do capitalismo, situada entre a década de 1960 e a década de 1970, que para a autora, acabou convergindo com movimentos conservadores surgidos a partir da década de 1960, os quais a autora denomina como *novo conservadorismo social*, corrente distinta do conservadorismo burkeano, onde se encontra situado o neoconservadorismo. (COOPER, 2013).

Sob esse termo guarda-chuva, incluo o movimento neoconservador como tal (que em sua primeira encarnação estava quase exclusivamente preocupado com questões sociais domésticas), a nova direita religiosa compreendendo católicos conservadores e evangélicos, o novo paternalismo de Lawrence Mead (o principal arquiteto americano dos programas de bem-estar para o trabalho) e o movimento comunitário de bem-estar social. (COOPER, 2013, p.19, tradução própria).

Brown (2006) define o neoconservadorismo como uma racionalidade política que vincula a moralidade ao poder produzindo uma cultura política específica e sujeitos políticos específicos. Não há consenso entre os acadêmicos sobre as origens teóricas desse fenômeno, que tem entre seus ideólogos o jornalista estadunidense Irving Kristol. De formação heterogênea, por setores seculares e não seculares, incluindo denominações religiosas distintas, o neoconservadorismo defende Israel e sua geopolítica, a militarização, o corporativismo, é contrário às Nações Unidas, à Anistia Internacional – entre outras organizações internacionais – ao Estado de Bem-estar Social e às políticas redistributivas. (BROWN, 2006).

Seria, portanto, um fenômeno oriundo da convergência de pautas comuns entre grupos sem unificação ideológica ou social, que tem entre seus expoentes segmentos do judaísmo, evangélicos, intelectuais, anti-intelectuais, entre outros atores, que caracterizam o neoconservadorismo como uma orientação de

formação híbrida. De aspirações autoritárias e aliando a moralidade ao poder em âmbito doméstico e internacional, o neoconservadorismo se difere do conservadorismo clássico pela centralidade que os valores aristocráticos, os limites, a educação, o refinamento, e a rigidez das políticas fiscais ocupam no pensamento conservador clássico. (BROWN, 2006).

Diferente de seu predecessor, é animado por um impulso de poder abertamente declarado, pela angústia sobre o declínio ou desmoronamento do status da moralidade no Ocidente e por uma moralização concomitante de um certo imaginário do Ocidente e seus valores. Assim, enquanto muitos neoconservadores condenam a “engenharia social” que atribuem ao socialismo e a projetos igualitários democráticos liberais, como ação afirmativa, integração e redução da pobreza, o neoconservadorismo não rejeita o behaviorismo liderado pelo estado mais do que o neoliberalismo. Em vez disso, identifica o estado, incluindo a lei, com a tarefa de definir a bússola moral-religiosa para a sociedade e, de fato, para o mundo. Este endosso do poder do estado e atribuição de autoridade moral ao estado está em conflito com o liberalismo em todos os sentidos da palavra. (BROWN, 2006, p. 697, tradução própria).

Logo, a ideologia neoconservadora acredita na possibilidade de articulação do poder à moralidade, e o Estado desempenharia o papel de uma autoridade moral, endossando seu poder político. A regulação moral dentro dessa racionalidade é percebida como uma pauta também da política externa e Brown considera que os dois mandatos de George W. Bush (2001 – 2009) na presidência dos Estados Unidos são um exemplo de um governo de orientação neoconservadora. (BROWN, 2006).

Brown compreende o neoliberalismo e o neoconservadorismo como racionalidades distintas. O neoliberalismo se diferencia do liberalismo econômico clássico pela sua atuação para além da esfera econômica. Enquanto o liberalismo clássico tende a perceber o mercado como natural e autorregulado, o neoliberalismo faz do livre mercado o objetivo de políticas regulatórias, o livre mercado torna-se uma meta e não um dado espontâneo, podendo ser alcançada através de políticas institucionais e alterações legislativas que promovam facilidades econômicas. O papel do Estado, a gestão e o modelo dos serviços públicos são reconfigurados de acordo com essa racionalidade. (BROWN, 2006).

Brown atribui parcialmente o surgimento do movimento neoconservador a uma reação diante da perda de sentido e de moralidade desencadeada pelo capitalismo. Existem divergências entre o pensamento neoconservador e o neoliberal, como a rejeição dos neoconservadores à ideia de

livre mercado e à ideia do enfraquecimento de fronteiras. O neoliberalismo acena para uma ordem internacional em que as fronteiras sejam marcadores simbólicos de um mercado global, em contrapartida, o neoconservadorismo clama pela retomada de um estado-nação onde as diferenças culturais sejam demarcadas e o patriotismo seja um valor retomado. (BROWN, 2006).

O neoconservadorismo reitera o nacionalismo, os valores familiares tradicionais, reafirma a influência da religião em espaços públicos e cívicos, elementos que não são assegurados ou suportados espontaneamente pelo capitalismo, mas que o capitalismo utiliza como suplemento necessário à sua perpetuação. O que ocorre, portanto, é a convergência de agendas entre um movimento que se orienta por moralidades conservadoras construídas a partir – mas não somente – de denominações religiosas diversas e uma racionalidade econômica específica. Entre os resultados dessa sobreposição de elementos comuns estão os fenômenos da desdemocratização e do enfraquecimento da cidadania. (BROWN, 2006).

Para ver isso mais claramente, vamos revisitar quatro aspectos da desdemocratização neoliberal, considerando-os agora como a sementeira da nova forma política que sugiro é produzida na intersecção das racionalidades neoliberal e neoconservadora: (1) a desvalorização de autonomia política, (2) a transformação de problemas políticos em problemas individuais com soluções de mercado, (3) a produção do cidadão-consumidor como disponível a um alto grau de governança e autoridade, e (4) a legitimação do estatismo. (BROWN, 2006, p.703, tradução própria).

Como aspecto convergente, tanto a racionalidade neoliberal quanto a neoconservadora não se opõem ao Estado e ambas as correntes podem ser definidas como estatistas, mas defendem um modelo particular de Estado, que seja atuante em pautas específicas – no caso do neoliberalismo, pela garantia do livre mercado através da regulamentação estatal e da reconfiguração das instituições e das políticas públicas. Já para os neoconservadores, o Estado assume inclusive prerrogativas morais e gerenciaria a vida privada baseado em orientações teológicas de uma moralidade conservadora. (BROWN, 2006).

Embora neoconservadores promovam valores familiares por questões morais, as preocupações econômicas neoliberais de desoneração dos gastos sociais reforçam a importância da família como uma rede de segurança primária – mesmo que os neoliberais valorizem a instituição familiar e as obrigações familiares

por questões econômicas, as agendas neoliberais e neoconservadoras acabam sobrepostas favorecendo perdas de direitos sociais. (BROWN, 2019).

Em relação aos efeitos neoliberais e neoconservadores sobre o enfraquecimento democrático, ambas as correntes rejeitam veementemente a ideia de igualdade e de políticas distributivas. Brown argumenta que as políticas neoliberais prepararam o solo onde práticas e ideias antidemocráticas se enraizaram, fortalecendo assim posições cada vez mais reacionárias. (BROWN, 2006).

Igualdade, universalidade, autonomia política e liberdade, cidadania, o Estado de direito, imprensa livre: por mais inadequadamente realizados ao longo de vários séculos de democracia constitucional no mundo euro-atlântico, estes são os seus fundamentos. E é isso que a racionalidade política neoliberal descarta, ou pelo menos desafia severamente, com seus princípios alternativos de governança. (BROWN, 2006, p. 696, tradução própria).

Atualmente, como aponta a literatura, o neoliberalismo tem sofisticado sua atuação se alinhando aos governos de inclinações abertamente fascistas, havendo poucos impedimentos para a implementação de uma agenda de reformas na estrutura econômica do Estado. O neoliberalismo converte-se então em *ultraliberalismo* e por vezes em *ultraliberalismo autoritário*. O termo é empregado por alguns autores em referência ao processo de aprofundamento e radicalização do neoliberalismo. Essa tendência global é apoiada por forças políticas conservadoras, sendo que já nas últimas décadas do século XX transcorriam processos de desmantelamento dos direitos sociais e políticos nas democracias liberais. (MONTENEGRO, 2020).

De acordo com Brown (2018), na contemporaneidade, o autoritarismo promete ao eleitorado a liberdade - uma *liberdade autoritária*. Através desse paradoxo, Trump foi eleito em 2016 - sustentado não somente, mas majoritariamente - por um eleitorado estadunidense branco de baixa escolarização, afetado pela crise econômica de 2008 e pelas décadas anteriores de neoliberalismo e globalização, que os levaram a perdas em vários contextos – sociais, econômicos, culturais. Embora os prejuízos dessas décadas tenham causado maior devastação na população negra estadunidense, sobretudo pelas políticas de precarização de direitos sociais em curso desde a década de 1970. (BROWN *et al*, 2018).

A privatização econômica neoliberal é profundamente subversiva a democracia; gera desigualdade, exclusão, propriedade privada dos bens comuns, plutocracia e um imaginário democrático profundamente

obscurecido. A segunda ordem de privatização, temos considerado, no entanto, subverte a democracia com valores morais antidemocráticos ou "familiares" em vez de valores de capital antidemocráticos. Ele trava uma guerra familiar ao invés de uma guerra de mercado nos princípios e instituições democráticas. Ela posiciona a exclusão, o patriarcalismo, a tradição, o nepotismo e o cristianismo como desafios legítimos à inclusão, autonomia, direitos iguais, limites aos conflitos de interesse, secularismo e o próprio princípio da igualdade. (BROWN *et al*, 2018, p.19, tradução própria).<sup>5</sup>

A autora denomina esse fenômeno de “processo de privatização econômica e familiar da esfera pública”, que somado à difamação neoliberal das políticas sociais, dá origem a uma retórica econômica moralista, que transforma a reparação das desigualdades históricas – os direitos das mulheres, da população LGBTQIA+, das minorias raciais e étnicas, entre outros grupos – numa afronta às liberdades individuais, numa afronta ao livre mercado e à moral. Através dessa lógica, discursos de ódio, xenofóbicos, misóginos, racistas e homofóbicos são transformados em “liberdade de expressão”. Aos poucos, o autoritarismo se converte numa suposta liberdade. (BROWN *et al*, 2018).

Estamos na conjuntura global contemporânea diante de um paradoxo, no qual forças políticas conservadoras que abertamente flertam com o autoritarismo e com o neofascismo – por vezes neonazismo - se transformam em opções eleitorais que prometem simultaneamente a máxima liberdade individual conjugada ao conservadorismo, ao protecionismo econômico e ao nacionalismo. A exemplo Brown (2018) cita a campanha eleitoral de Marine Le Pen, em 2017, então candidata à presidência da França pelo partido de extrema direita *National Front*, que prometia devolver a liberdade dos franceses. (BROWN *et al*, 2018).

O neoliberalismo incrimina o social como uma ficção por meio da qual a igualdade é buscada à custa da ordem espontânea gerada pelos mercados e pela moral. Acusa o político de fingir saber e fazer uso da coerção onde, de fato, prevalece a ignorância e a liberdade deve reinar. Um Estado despolitizado e anti-regulador que fornece suporte para a extensão da esfera pessoal é encaminhado como o antídoto para esses perigos. No entanto, o efeito desse antídoto é desdemocratizar a cultura política e desacreditar as normas e práticas de inclusão, pluralismo, tolerância e igualdade. [...] A liberdade se torna uma arma contra os necessitados ou historicamente excluídos e, paradoxalmente, solicita o crescimento do poder

---

<sup>5</sup> Neoliberal economic privatization is deeply subversive of democracy; it generates inequality, exclusion, private ownership of the commons, plutocracy, and a profoundly dimmed democratic imaginary. The second order of privatization we have been considering, however, subverts democracy with anti-democratic moral or “family” values rather than antidemocratic capital values. It wages familial rather than market warfare on democratic principles and institutions. It positions exclusion, patriarchalism, tradition, nepotism, and Christianity as legitimate challenges to inclusion, autonomy, equal rights, limits on conflicts of interest, secularism, and the very principle of equality.

estatista na forma de protecionismo paterno, tanto econômico quanto securitário. (BROWN *et al*, 2018, p.33-34, tradução própria).<sup>6</sup>

Especificamente no Brasil como avalia Montenegro (2020), a composição dessas forças políticas conservadoras orientadas economicamente por um *ultraliberalismo autoritário*, agregam setores da elite empresarial e financeira, lideranças religiosas neopetencostais e setores das Forças Armadas, que apostam na deterioração das bases democráticas como estratégia política, em nome da “preservação dos valores da família”. Os setores progressistas e os direitos civis e sociais seriam, dentro do imaginário conservador, supostamente parte de uma agenda de degradação moral e ameaça à família tradicional. (MONTENEGRO, 2020).

#### **4. O SURGIMENTO DAS OFENSIVAS ANTIGÊNERO NO ÂMBITO DAS NAÇÕES UNIDAS**

O capítulo apresenta o surgimento das ofensivas antigênero e sua construção no contexto das conferências da ONU do início da década de 1990, como uma contraofensiva à sequência de avanços que os movimentos feministas e o movimento LGBTQIA+ haviam empreendido no reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos. A criação da Igreja Católica de uma suposta “*ideologia de gênero*”, foi utilizada como tentativa de deslegitimação e coibição dos debates acerca da autonomia sexual e reprodutiva das mulheres. A menção à “ideologia de gênero” é oficializada na publicação da Igreja Católica no documento intitulado *La Ideologia de Género: Sus Peligros y Alcances*, lançado em 1998 pela Conferência Episcopal do Peru e a Comissão do Apostolado Laical. (MACHADO, 2018).

---

<sup>6</sup> Neoliberalism indicts the social as a fiction through which equality is pursued at the expense of the spontaneous order generated by markets and morals. It indicts the political as pretending to knowledge and making use of coercion where, in fact, ignorance prevails and freedom should reign. A depoliticized, antiregulatory state that provides support for extension of the personal sphere is forwarded as the antidote to these dangers. However, the effect of this antidote is to de-democratize political culture and to discredit norms and practices of inclusion, pluralism, tolerance, and equality. [...] Freedom becomes a weapon against the needful or historically excluded and paradoxically solicits the growth of statist power in the form of paternal protectionism, both economic and securitarian.

Corredor (2019) define as ofensivas antigênero como contramovimentos, ou seja, mobilizações sociais surgidas após a obtenção de sucesso na alteração social e política empreendidas por movimentos sociais pré-existentes. A motivação principal de um contramovimento é a derrota ou dissolução do movimento social pré-existente. (CORREDOR, 2019).

O ativismo da *Religious Right* ou Diteita Cristã na ONU passa a ser proeminente na IV Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, sediada no Cairo (1994), quando fica estabelecido que as políticas populacionais deveriam ser formuladas a partir da perspectiva dos direitos e garantias fundamentais, mediante o reconhecimento do direito a autonomia de mulheres e homens em controlarem suas vidas reprodutivas. A justiça social e equidade de gênero deveriam ser levadas em consideração na formulação e execução de tais políticas. (BUSS; HERMAN, 2003).

Como identificado pela literatura nacional e internacional, as ofensivas antigênero são um fenômeno transnacional, que ganhou aderência de setores seculares e sofreu adaptações estratégicas e discursivas de acordo com o país em que são propagadas. Moreton (2009) identifica a elaboração guerras culturais como parte integrante do capitalismo *laissez-faire*, já que a reprodução humana adquiriu um papel central desde que a economia estadunidense, que fora no passado alicerçada majoritariamente na produção de bens, passou a ser baseada na produção de serviços.

Nesse sentido, Scott (2017) analisa as aproximações e distanciamentos do discurso secularista e como ele se articula ao capitalismo no paradigma da modernidade Ocidental, já que no contexto do pós Guerra Fria, a União Soviética passa a representar simbolicamente a completa cisão entre religião e Estado – mesmo que factualmente essa ruptura não tenha sido definitiva, a crítica excessiva ao regime soviético pela suposta inexistência da dimensão religiosa entre aqueles que o integraram, serviu como ferramenta para a construção identitária do Ocidente judaico-cristão e das democracias liberais.

#### 4.1 A Gênese Católica da “Ideologia de Gênero”

Embora as Nações Unidas tenham sido, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), palco de disputas dramáticas acerca dos direitos e garantias fundamentais, a ideia da extensão dos Direitos Humanos às questões de gênero e sexualidade se deve especificamente à luta dos movimentos advindos do Norte e do Sul global durante a década de 1980. Práticas coercitivas nos sistemas de planejamento familiar foram identificadas por grupos que atuavam diretamente nos programas de saúde feminina, incluindo situações relativas ao aborto inseguro. Em paralelo, ativistas LGBTQIA+ se articulavam em fóruns internacionais com intuito de trazer visibilidade à discriminação por orientação sexual e de gênero. (GIRARD, 2007).

As políticas públicas eugenistas aplicadas às colônias britânicas e francesas – incluindo esterilização compulsória - eram baseadas em concepções racistas acerca do controle populacional e desencadearam protestos nos países em desenvolvimento e debates acerca da violação dos Direitos Humanos. As ativistas feministas obtiveram avanços na Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, sediada em Vienna no ano de 1993, ao incorporar no programa da conferência o reconhecimento de que os direitos de meninas e mulheres são partes integrais e inalienáveis dos Direitos Humanos. (GIRARD, 2007).

As violações citadas no acordo de Viena incluem todas as formas de assédio e exploração sexual, bem como estupro sistemático, escravidão sexual e gravidez forçada em situações de conflito armado. Eventos de defesa inovadores incluíram um Tribunal Global sobre Violações dos Direitos Humanos da Mulher organizado pelo Centro de Liderança Global das Mulheres, onde foi recebido testemunho detalhado sobre violações dos direitos humanos na família e sobre violações à integridade física das mulheres, incluindo violência e discriminação contra lésbicas. Durante as negociações, o Canadá propôs; adicionar orientação sexual a um parágrafo que proíbe a discriminação com base nos motivos listados. O texto final condena a discriminação, mas sem uma lista. (GIRARD, 2007, p.320, tradução própria).<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> Violations named in the Vienna agreement include all forms of sexual harassment and exploitation, as well as systematic rape, sexual slavery, and forced pregnancy in situations of armed conflict.<sup>21</sup> Groundbreaking advocacy events included a Global Tribunal on Violations of Women’s Human Rights organized by the Center for Women’s Global Leadership, where detailed testimony was received on human rights violations in the family, and on violations to women’s bodily integrity, including violence and discrimination against lesbians. During the negotiations, Canada proposed adding sexual orientation to a paragraph prohibiting discrimination on listed grounds. The final text condemns discrimination, but without a list.

Como abordado no primeiro capítulo da presente dissertação, o controle demográfico através de políticas públicas de orientação neomalthusiana era aplicado sobretudo nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. Tais políticas consistem na violação da integridade corporal e sexual das mulheres, o que motivou um extenso trabalho por parte de acadêmicas e ativistas em várias partes do mundo, consolidando, a princípio, um esboço das estratégias que seriam apresentadas na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) sediada no Cairo, em 1994. (GIRARD, 2007).

Já em 1992, um grupo diversificado de ativistas de quase todas as regiões do mundo havia elaborado uma Declaração das Mulheres sobre Políticas Populacionais, que foi endossada por centenas de organizações em todo o mundo. A Declaração exigia respeito pelos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, que "não podem ser subordinados, contra a vontade da mulher, aos interesses de parceiros, familiares, grupos étnicos, instituições religiosas, profissionais de saúde, pesquisadores, legisladores, o Estado ou quaisquer outros atores." Também se afirmou, "As mulheres têm o direito de determinar quando, se, por que, com quem e como expressar sua sexualidade. As políticas populacionais devem ser baseadas no princípio de respeito pela integridade sexual e corporal de meninas e mulheres." (GIRARD, 2007, p. 321, tradução própria).<sup>8</sup>

Em 1992, na Conferência sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente do Rio de Janeiro, popularmente conhecida como Eco 92, o direito ao planejamento familiar e a inclusão do termo *saúde reprodutiva* foram motivos de tensão entre as negociações. De um lado, grupos ambientalistas internacionais defendiam o controle demográfico como medida necessária à preservação ambiental; do outro, a Santa Sé se opunha, e, entre essa disputa, estava a defesa das redes feministas acerca da autonomia reprodutiva. Diante desse panorama, o período após a Eco 92 foi de intensa articulação e preparação para as negociações do Cairo em 1994. (CORRÊA, 2018).

Logo, na CIPD 1994, o objetivo principal se concentrou em torno da supressão da agenda de políticas neomalthusianas, onde as mulheres advindas do Sul global se encontravam em maior número entre as participantes, sendo que as concepções sobre os direitos da população LGBTQIA+ eram ainda muito incipientes

---

<sup>8</sup> As early as 1992, a diverse group of activists from nearly all regions of the world had drafted a Women's Declaration on Population Policies, which was endorsed by hundreds of organizations worldwide. The Declaration demanded respect for women's sexual and reproductive rights, which "cannot be subordinated, against a woman's will, to the interests of partners, family members, ethnic groups, religious institutions, health providers, researchers, policy makers, the state or any other actors." It also stated, "Women have the right to determine when, whether, why, with whom and how to express their sexuality. Population policies must be based on the principle of respect for the sexual and bodily integrity of girls and women."

– embora em menor número esses movimentos estivessem presentes e atuantes de maneira enfática – ainda predominava uma visão heteronormativa acerca da sexualidade e dos direitos sexuais. As pautas sobre as práticas de planejamento familiar abusivas e o aborto inseguro acabaram sendo proeminentes no contexto da Convenção. (GIRARD, 2007). Sobre a questão, Girard menciona entrevista com a ativista Gloria Careaga:

Gloria Careaga, que esteve no Cairo e integrou a delegação do México em Pequim, concorda. “Não houve discussões profundas sobre os direitos sexuais antes do Cairo e apenas algumas pessoas estavam trabalhando nisso”, disse ela. “Também havia muita confusão sobre os conceitos. A maioria dos ativistas de saúde das mulheres heterossexuais pensava que os direitos sexuais se referiam aos direitos de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros, enquanto as lésbicas achavam que se tratava dos direitos das mulheres, da sexualidade. As lésbicas sentiram que a responsabilidade de defender os direitos sexuais foi deixada para elas.” Apesar dessas tensões e da falta de clareza, a sexualidade e os direitos sexuais foram captados pelos grupos de saúde e direitos das mulheres em geral. (GIRARD, 2007, p. 322-323, tradução própria).<sup>9</sup>

Sônia Corrêa, que esteve pessoalmente nas convenções de Cairo (1994), Pequim (1995) e anteriormente na Conferência sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente do Rio de Janeiro (1992), relata em seu texto, que, na Eco 92, gênero, sexualidade e o direito ao aborto não entraram em pauta. Entre a Eco 1992 e a CIPD de 1994, a articulação das feministas do Norte e do Sul global foi decisiva para que a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) sediada no Cairo se transformasse num marco de diretrizes e recomendações acerca dos direitos sexuais e reprodutivos, que se configuram até hoje como alvo das ofensivas antigênero por parte dos setores conservadores. Entretanto, no contexto da CIPD 1994, o termo gênero não figurava como a ameaça principal. (CORRÊA, 2018).

Nesse trajeto, por primeira vez, o termo gênero foi gravado num documento intergovernamental, legitimou-se conceito de direitos reprodutivos; o aborto foi reconhecido como grave problema de saúde pública; recomendaram-se políticas universais de educação em sexualidade e afirmaram-se as muitas formas de família. Entretanto, e muito significativamente, em nenhum momento dos árduos embates do Cairo o termo gênero foi objeto de maior controvérsia. (CORRÊA, 2018, sem página.)

---

<sup>9</sup> Gloria Careaga, who was in Cairo and on Mexico’s delegation in Beijing, concurs. “There were no deep discussions about sexual rights before Cairo and only a few people were working on this,” she said. “There was also a lot of confusion about concepts. Most heterosexual women’s health activists thought sexual rights was about lesbian, gay, bisexual and transgender rights, while lesbians thought it was about women’s rights, about sexuality. Lesbians felt that the responsibility of defending sexual rights was left to them.” In spite of these tensions and the lack of clarity, sexuality and sexual rights were picked up by women’s health and rights groups overall.

No entanto, um ano depois, ao chegar em Nova Iorque em março de 1995, para o comitê preparatório que antecederia a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (IV CMM), a ser realizada em Pequim, se deparou com as manobras da Santa Sé para impedir os avanços que os movimentos feministas haviam galgado de maneira árdua (CORRÊA, 2018):

Ao chegar em Nova Iorque, contudo, a primeira coisa que disseram é que gênero estava entre colchetes: ou seja já não era mais uma definição consensual. Fui informada que os debates estavam paralisados porque as/os diplomatas que coordenavam as negociações não estavam preparadas/os para os acirrados embates que haviam proliferado em torno a terminologia de gênero e outros temas polêmicos. Numa das salas de trabalho, assisti um delegado do Sudão exigir, vigorosamente, o “colcheteamento” da palavra e ser apoiado por outros países islâmicos, sem que a coordenadora da sessão conseguisse conter seu longo e agressivo discurso. Nessa cena, as mãos nem tão invisíveis do Vaticano eram detectáveis, pois embora a Santa Sé não tenha se manifestado, as delegações de Honduras, Nicarágua e El Salvador, seus aliados fiéis, apoiaram a posição sudanesa. Essa tensão inesperada em torno a gênero também parecia confirmar que, tal como suspeitávamos, estava em curso uma inédita e preocupante aproximação entre o Vaticano e os Estados islâmicos. (CORRÊA, 2018, sem página.)

Levantando hipóteses acerca da precisa origem dessas ofensivas antigênero, a autora relembra que os ciclos de conferências do início da década de 1990 foram de sucessivas vitórias aos setores progressistas e sucessivas derrotas à Santa Sé e às delegações conservadoras. Em abril de 1993, no comitê preparatório que antecederia a CIPD 1994, ativistas lésbicas incluíram, entre as demandas da conferência, a não discriminação por orientação sexual. No interregno temporal entre a Eco 92 e a IV Conferência Mundial das Mulheres em Pequim (1995), os avanços em direção ao reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos foram expressivos. Em Viena, na Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos (1993), foi definido que os direitos das mulheres são direitos humanos, gerando duras contestações pela Santa Sé, que não obteve sucesso. (CORRÊA, 2018).

O Vaticano também fez todo o possível para impedir a aprovação dos parágrafos sobre revisão de leis punitivas do aborto, sobre educação sexual das meninas; sobre direitos sexuais das mulheres e, sobretudo, da linguagem sobre orientação sexual do capítulo sobre direitos humanos. Porém uma vez mais a Santa Sé perdeu quase todas essas batalhas, exceto a inclusão do termo orientação sexual que foi derrotada por uma pequena margem de votos na última plenária da conferência. (CORRÊA, 2018, sem página).

Durante as negociações no Cairo (1994), o tema família foi debatido no Segundo Comitê Preparatório, gerando divergências entre os grupos presentes. A Santa Sé se opôs à incorporação ao texto dos termos famílias no plural, ou uniões e a

menção às várias formas de constituição familiar, aceitando apenas família, no singular – subentendida unicamente como a união composta por um homem, uma mulher e seus dependentes. No entanto, os representantes dos países islâmicos e de alguns países africanos não concordaram, por culturalmente adotarem a poligamia. (GIRARD, 2007).

Corrêa compreende as primeiras ofensivas antigênero como um investimento teológico articulado entre a Santa Sé e as delegações conservadoras contra os avanços progressistas. Ocorreu em um primeiro momento, tentativas de supressão da palavra gênero em 1995 durante o comitê preparatório que antecederia a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, essa tentativa pode ser atribuída a todo o ciclo de debates que estava em curso acerca de gênero e sexualidade por parte dos grupos ativistas de direitos humanos. (CORRÊA, 2018).

Contudo, a partir de 1999, os ataques passam a ser mais incisivos, precisamente entre 1999 e 2000, nos processos de Revisão +5 da CIPD de 1994 e da IV CMM de 1995, quando o termo gênero era citado nos debates, as delegações conservadoras o associavam ao crime de pedofilia. Portanto, estava em curso uma estratégia de supressão do vocábulo gênero nos documentos intergovernamentais de Direitos Humanos, combinada a uma estratégia de deslegitimação e deturpação do significado de gênero. Neste segundo momento, a autora afirma ser evidente a aliança em curso entre a Santa Sé e os países islâmicos. (CORRÊA, 2018).

Além de frear ou aniquilar os avanços progressistas, as pautas desses grupos conservadores incorrem numa grave violação dos Direitos Humanos ao defenderem a retirada da educação sexual nas escolas, a repatologização das orientações sexuais e de gênero e a primazia de um arranjo familiar específico em detrimento de outros existentes. (JUNQUEIRA, 2018).

Sob variadas formas de atuação, articulação, financiamento e graus de visibilidade, tais cruzadas envolvem, além da hierarquia religiosa, movimentos eclesiais, redes de associações pró-família e pró-vida, associações de clínicas de conversão sexual, organizações de juristas ou médicos cristãos, movimentos e partidos políticos de direita e extrema-direita (e não apenas), profissionais da mídia, agentes públicos, dirigentes do Estado, entre outros. (JUNQUEIRA, 2018, p. 452).

O neologismo “ideologia de gênero” ainda encobre décadas de estudo de um campo acadêmico de produção global e extremamente diversificada, que apresenta inúmeros debates, se ramificando em disciplinas diferentes, a depender da matriz teórica, da localidade geopolítica onde a produção intelectual está situada,

entre outras variáveis. O aspecto reducionista do termo, que na língua inglesa é colocado como *gender theory* – reduzindo mais uma vez o amplo campo de estudos a uma única teoria – pode ser considerado como uma tentativa de construção de um inimigo comum para incitação do pânico moral. (JUNQUEIRA, 2018).

Na França, entre 2013 e 2014, surge o movimento de direita populista *La Manif Pour Tous*, que a princípio se opunha à união homoafetiva, legalizada em 2013. Posteriormente, o movimento começou a combater políticas de educação sexual e equidade nas escolas públicas. No início de 2014, o programa piloto governamental *ABC da Igualdade*, tinha por objetivo atuar em 270 escolas desconstruindo os papéis tradicionalistas acerca dos gêneros, principalmente os estereótipos acerca das escolhas profissionais de crianças e adolescentes. Paralelamente, mas não como foco principal, o programa introduzia a questão da união homoafetiva e da adoção por casais do mesmo sexo. (HARSIN, 2018).

Após seis meses de constantes ataques e manipulação da opinião pública por parte do grupo de direita populista de *La Manif pour Tours*, com uma atuação baseada em incitação do pânico moral, principalmente através da veiculação de notícias falsas e rumores por meio das redes sociais – e a criação de um inimigo comum e fantasioso, a “teoria de gênero” ou “ideologia de gênero” nas salas de aula – o programa governamental *ABC da Igualdade* foi descontinuado no verão de 2014. (HARSIN, 2018).

Casos semelhantes ocorreram no restante da Europa. Peto (2017) analisa que Alemanha, Hungria, Polônia e Eslováquia estão inclusos nos países em que o discurso antigênero faz parte da construção de uma nova identidade, identidade essa que tem mobilizado a população, mesmo a despeito dos problemas de participação e engajamento de eleitores que a democracia estava enfrentando. (KOTTING; BITZAN; PETO, 2017).

A autora descreve a retórica antigênero como uma “cola simbólica” (*symbolic glue*), que encobriria as intenções desses grupos de promoverem drásticas mudanças no sistema político e no sistema de valores vigente. A retórica anti-gênero seria, então, um aglutinador de forte apelo popular, baseado numa lógica que se encontra fora da normativa dos Direitos Humanos. Nesse contexto, segmentos dentro de vários países europeus têm questionado as premissas dos direitos e garantias fundamentais, baseados na justificativa de suas particularidades culturais. (KOTTING; BITZAN; PETO, 2017).

Alguns aspectos são definidos como transnacionais, isto é, comum aos países europeus analisados. A influência desses movimentos nas organizações internacionais como a ONU, a União Europeia e a Organização Mundial da Saúde, seria um deles. A linguagem sensacionalista, apelativa e a associação da equidade de gênero a desordens patológicas seria outro elemento comum, junto aos protestos contra a educação sexual nas escolas e a utilização das redes sociais como veículo de informações deturpadas. (KOTTING; BITZAN; PETO, 2017).

Assim, os protestos e a disseminação das ideias antigênero não podem ser vistos como casos isolados, já que possuem semelhanças organizacionais e origens comuns. Linhas argumentativas, logotipos e bandeiras também estão entre os elementos comuns transnacionalizados. A exemplo, o próprio movimento *La Manif pour Tous*, foi implantado na Itália, sob a denominação de “*La Manif pour Tous Italia*”, compartilhando imagens e cartazes traduzidos de sua matriz francesa. Alguns elementos do movimento francês, como logotipos, imagens e estratégias, ainda foram utilizados na Alemanha, pelo *Demo Für Alle*; na Eslováquia, pela *Alianca za rodinu*; na Finlândia e na Croácia, pelos movimentos *A ito A violiitto* e *U ime obitelji*, respectivamente. (PATERNOTTE; KUHAR, 2018).

O movimento antigênero está longe de ser um fenômeno regional isolado, ao contrário, comporta uma complexa constelação de atores/atrizes globais. Essa rede transnacional precisa ser, urgentemente, investigada para que se possam construir respostas consistentes, ajustadas a cada contexto e que não fiquem confinadas às fronteiras nacionais. (PATERNOTTE; KUHAR, 2018, p. 517).

Especificamente na América Latina, embora persista um extenso legado colonial católico, nas últimas duas décadas, as igrejas pentecostais e neopentecostais têm se expandido. É importante, entretanto, analisar a complexidade e a transnacionalidade do movimento antigênero, que em nosso continente apresenta organizações e retóricas muito semelhantes às encontradas nos países do Norte global, não se tratando de mais um mero dogmatismo religioso. (CORRÊA, 2018).

Para além das influências do Vaticano na região e do conservadorismo religioso vinculado ao integrismo católico, o ativismo fundamentalista evangélico de matriz estadunidense se faz presente desde a década de 1960, através de um projeto de evangelização consolidado pela direita cristã após a II Guerra Mundial. A direita cristã estadunidense está vinculada ao Partido Republicano e possui uma agenda específica, que inclui pautas contra o aborto, contra os direitos fundamentais

das pessoas LGBTQIA+, contra a educação laica, contra os movimentos de esquerda e a favor do livre mercado. Mesmo que o fundamentalismo evangélico latino-americano tenha características específicas, a influência dessa agenda na região é evidente nos últimos anos. (RAMIREZ, 2020).

Segundo Pierucci (1992), o integrismo católico tem seu ápice no século XX, baseado na premissa de ocupação da esfera pública em decorrência de uma desordem percebida, que seria ocasionada pelos processos de secularização e pela Reforma Protestante. O integrismo católico tem origem numa cisão dentro da instituição religiosa, e Pierucci identifica duas vertentes a partir dessa cisão. Uma, dos católicos sociais e modernistas, que frente aos avanços próprios das sociedades urbano-industriais, frente aos regimes democráticos e ao desenvolvimento da ciência moderna, adotou uma posição de confluência com esses processos. A outra, contrária a tais processos e à adequação do catolicismo à sociedade secular, à reforma intelectual da Igreja, às ações políticas e sociais dos católicos, sobretudo aqueles orientados por valores de justiça social. (PIERUCCI, 1992).

Apesar das controvérsias acerca da nomenclatura, Ozzano (2009) denomina grupos religiosos que têm atuação proeminente na esfera pública como fundamentalistas. O conceito de fundamentalismo surge em 1920, cunhado pelo editor e pastor da Igreja Batista estadunidense Curtis Lee Laws. A princípio, o termo era utilizado como uma autodenominação por parte dos religiosos que desejavam retornar aos fundamentos iniciais do cristianismo, embora pela maneira que fora representado pela mídia, o termo tenha ganhado conotação de fanatismo religioso. Na década de 1980, o termo passou a ser utilizado por acadêmicos. Ozzano utiliza o conceito de fundamentalismo se referindo a uma visão de mundo contrária à modernidade e aos processos de modernização. (OZZANO, 2009a).

O fundamentalismo nas ciências sociais é compreendido como consequência direta da própria modernidade, da globalização e das políticas econômicas modernas - pode ser definido como uma identidade da pós-modernidade ou modernidade tardia - que anseia, diante da dissolução das instituições que outrora pautavam a vida social, a retomada de valores e modos de vidas tradicionalistas. (HALL, 1992). Ozzano diferencia os grupos fundamentalistas de comunidades religiosas tradicionais, já que os fundamentalistas têm sua ação voltada para esfera pública e para o papel que a religião tem desempenhado nas

esferas de tomadas de decisão, enquanto as comunidades religiosas tradicionais preocupam-se na manutenção de sua pureza cultural e religiosa. (OZZANO, 2009a).

O autor defende que, nas últimas décadas, grupos fundamentalistas têm desempenhado um papel de relevância nos sistemas democráticos, e pela sua capacidade de *lobby* tais grupos não podem ser considerados como movimentos sociais desconexos, se enquadrando, pela atuação na esfera pública doméstica e internacional, como organizações sociais que têm seus objetivos e preferências estabelecidos contando com estruturas organizacionais complexas para implementá-los. (OZZANO, 2009b).

Pierucci (1992) não considera adequada a utilização do termo fundamentalismo para além da autodenominação específica do protestantismo estadunidense, embora considere tais contradições próprias da dificuldade de se nomear as múltiplas dinâmicas interculturais que envolvem o fenômeno religioso. Para fins de denominação dos segmentos religiosos que atuam proeminentemente na esfera pública a partir de uma cosmovisão contrária aos processos de modernização, o termo fundamentalista será utilizado nessa pesquisa, como define Hall (1992), sendo essa uma identidade pós-moderna. A atuação de tais grupos não corresponde à diversidade de orientação das religiões em relação ao espaço público, muito menos exprimem os interesses, valores e preferências de seus fiéis ou de todas as lideranças religiosas.

Como aponta Santos (2016), a orientação em relação à intervenção da religião na organização social e política pode ser dividida em quatro vertentes: teologias fundamentalistas, pluralistas, tradicionalistas e progressistas. Essa divisão é aplicável a denominações religiosas diversas, como o cristianismo, o islamismo e o judaísmo. As teologias fundamentalistas concebem a revelação ou as escrituras reveladas, quando existentes, como o princípio estruturante de todas as dimensões da vida social. A interpretação dos livros sagrados é feita de maneira literal. Santos considera que as teologias fundamentalistas, embora contrárias a processos de modernização, é precipitado classificá-las como antimodernas, por serem produto da própria modernidade. (SANTOS, 2016).

As teologias pluralistas aceitam a autonomia humana de organização social e política e veem a revelação divina como uma contribuição para a vida em sociedade. Portanto, razão humana e revelação divina são geridas por um equilíbrio

e a autonomia de ambas é aceita, as teologias pluralistas tendem a desenvolver uma concepção humanista sobre a religião. (SANTOS, 2016).

As teologias tradicionalistas são aquelas que intervêm na sociedade politicamente defendendo soluções para os problemas atuais das regulações sociais e políticas baseadas no passado. Pautadas na recondução da autoridade política à religião, nessa vertente estão situadas concepções teológicas fundamentalistas. (SANTOS, 2016).

Teologias progressistas são aquelas que se baseiam na distinção entre a religião dos oprimidos e a religião dos opressores, considerando a religião institucional como um instrumento de opressão. Entre as teologias progressistas estão as teologias feministas, LGBTQIA+ e pós-coloniais. A Teologia da Libertação latino-americana situa-se entre as teologias progressistas cristãs, sendo influenciada pela teoria marxista é crítica ao capitalismo e considera que a fé é libertadora desde que contribua para mudanças estruturais que libertem coletivamente os pobres das opressões sofridas. (SANTOS, 2016).

Portanto, as abordagens teológicas em relação aos Direitos Humanos e às questões políticas e sociais não são homogêneas. Santos (2016) vê com bons olhos a articulação entre os direitos humanos e as teologias progressistas, apontando a possibilidade de articulação desta normativa numa perspectiva intercultural e contra-hegemônica. As religiões possuem uma ética voltada à mitigação do sofrimento humano, ao cuidado e ao desenvolvimento da alteridade que permitem aproximações aos direitos e garantias fundamentais. (SANTOS, 2016).

Em relação aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, destaca-se no Brasil a atuação da teóloga feminista e freira católica Ivone Gebara e a ONG Católicas pelo Direito de Decidir. (GÓMEZ; OROZCO, 2014). Portanto, o fenômeno específico de criação da “ideologia de gênero” por parte de lideranças da Igreja Católica no contexto das conferências das Nações Unidas ao longo da década de 1990 e a mobilização de ofensivas antigênero transacionalmente não representa a totalidade das dinâmicas existentes entre os membros da Igreja Católica e a sociedade nem exclui a multiplicidade de visões dos fiéis católicos em relação a esses temas.

Butler (2019) afirma que a elaboração da “ideologia” de gênero surge nos anos 1990, quando o Pontifício Conselho para a Família alerta que a “ideia de

gênero” seria uma ameaça à autoridade bíblica e à família. O conceito de gênero, que corresponde a um campo de estudo acadêmico vasto, incluindo divergências teóricas e inúmeros debates, é erroneamente transformado numa ideia única, que supostamente estaria criando “gêneros próprios” e se opondo à determinação da criação divina. Na América Latina, as ofensivas antigênero possuem a peculiaridade de se desenrolarem através de alianças entre a Igreja Católica e as Igrejas Evangélicas. (BUTLER, 2019a).

As ofensivas antigênero são sustentadas no imaginário social pelas condições em que uma camada expressiva da população se encontra entre a devastação causada pelas políticas econômicas neoliberais e a falta de perspectiva em relação ao futuro. Nesse contexto, o suposto combate à “ideologia de gênero” figuraria como a retomada imaginária de uma tradição e de uma posição privilegiada. Essa ideia é muito bem engendrada pelos setores conservadores e o apelo popular em defesa da família nuclear tradicional seria em última análise, a defesa do único nicho de proteção ao indivíduo que restara após a devastação mercadológica neoliberal. (BUTLER, 2019a).

Outra condição contemporânea mencionada pela autora é o abandono por parte do Estado, sobretudo em relação às políticas sociais, o que tem aumentado a dependência de parte da população em relação às igrejas que muitas vezes figuram como provedoras de serviços básicos. Essa política de cortes de gastos públicos é uma das pautas defendidas pelas próprias lideranças de determinadas igrejas estadunidenses, que diversas vezes se colocam publicamente como o refúgio remanescente contra a ameaça socialista-comunista. (BUTLER, 2019a).

Meu ponto é que o que estou chamando de "abandono" é o próprio fenômeno defendido, como sabemos, pelos neoconservadores e neoliberais como uma política fiscal sólida, isto é, uma política que considera apropriada a retirada do Estado das questões privadas, morais e sociais. Nos Estados Unidos e em outros lugares, a autoridade da Igreja Evangélica interveio, por assim dizer, não apenas para dar ordem moral à família, sem a qual a economia não pode funcionar, mas para ajudar e estimular a economia de livre mercado à medida que intensifica a precariedade para número crescente de pessoas. [...] Na verdade, a própria igreja evangélica é parte da livre iniciativa, ou o que alguns chamam de iniciativa cristã, e que a convergência afirma consistentemente ser a única alternativa ao socialismo ou ao comunismo ou às elites no campus. (BUTLER, 2019a, p. 7-8, tradução própria).<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> My point is that what I am calling “abandonment” is the very phenomenon championed, as we know, by neo-conservatives and neo-liberals as sound fiscal policy, that is, a policy that regards as appropriate the withdrawal of the state from private, moral, and social matters. In the US and

Assim, a integridade da família, vista como um fenômeno natural e não como fruto de processos histórico-sociais, é considerada ameaçada. Joseph Ratzger, que fora diretor do Conselho Pontifício para a Família, postulou em 2004, em uma Carta aos Bispos, que *gênero* seria potencialmente destrutivo para a distinção natural entre os dois sexos, pois acabaria com valores femininos considerados essenciais. Posteriormente, enquanto Papa Bento XVI, no ano de 2012, declarou que os indivíduos são movidos por crenças ateístas ao negar a realidade binária da criação divina. (BUTLER, 2019b)

Em 2016, mesmo o Papa Francisco, que ocasionalmente apresenta visões progressistas, continuou na linha do seu antecessor: “Estamos vivendo um momento de aniquilação do homem como imagem de Deus”. Ele incluiu especificamente como uma das vias deste ataque a “[ideologia de] gênero”, e se mostrou claramente contrariado ao afirmar que “Hoje crianças – crianças! – são ensinadas na escola que todos podem escolher seu sexo ... Isso [sic] terrível!”. Ele então acenou positivamente para Bento XVI, alegando que “Deus criou homem e mulher; Deus criou o mundo de uma certa forma ... e nós estamos fazendo o oposto”. Essa perspectiva faz crer que os humanos teriam se apropriado do poder criativo de Deus. Papa Francisco foi ainda além, ao sugerir que proponentes do gênero seriam os mesmos que apoiam ou utilizam armas nucleares, e que seu alvo seria, em última instância, a própria criação. Isso sugere que, o que quer que seja o gênero, ele carrega enorme poder destrutivo nas mentes de seus opositores – com efeito, uma capacidade destrutiva terrível e inimaginável. (BUTLER, 2019b, p.223).

Entre os anos de 2015 e 2016, as ofensivas antigênero são ampliadas, afetando as eleições da Costa Rica, Colômbia e México, fato que Butler atribui ao apoio papal. A agenda da aliança entre católicos e evangélicos que viabiliza as ofensivas antigênero internacionalmente se opõe à equidade de gênero e ao feminismo; aos direitos das famílias monoparentais liderados por mulheres; aos direitos da população LGBTQIA+, incluindo a união homoafetiva; aos direitos médicos e legais de pessoas trans, entre outros elementos que são indissociáveis da compreensão contemporânea dos Direitos Humanos. (BUTLER, 2019b).

Embora as ofensivas antigênero se configurem internacionalmente por um ativismo conservador oriundo de uma matriz religiosa, seria um reducionismo simplista alegar que o problema se encontra situado na religião. Esses fenômenos estão circunscritos na modernidade secular, tangenciados pelo sistema produtivo

---

elsewhere, the authority of the Evangelical Church has stepped in, as it were, not just to give moral order to the family without which the economy cannot function but to aid and abet free market economics as it intensifies precarity for increasing numbers of people.[...] Indeed, the evangelical church is itself part of free enterprise, or what some call Christian enterprise, and that the convergence consistently claims to be the only alternative to socialism or communism or to elites on campus.

neoliberal contemporâneo de completa precarização do trabalhador e de redução da renda doméstica. A própria ideia de sexo e sexualidade é oriunda do pensamento científico moderno. De acordo com Butler, a menção da palavra *sexo* é raríssima na Bíblia e mesmo os argumentos reacionários contrários a gênero só são possíveis dentro do contexto secular da modernidade. (BUTLER, 2019b).

De fato, muitos dos argumentos utilizados por aqueles que se opõem ao gênero são enfaticamente modernos, orquestrados dentro de debates seculares, e movidos pela revolta reacionária contra o deslocamento da autoridade religiosa sobre o que eu chamaria de questões de gênero e sexualidade na sociedade civil – tanto suas leis quanto as formas de reconhecimento que se tornaram mais comuns nos últimos anos. [...] Da mesma forma, a ideia de que o sexo determina o papel da pessoa na sociedade, na família e em arranjos sexuais dificilmente pode ser encontrada na tradição cristã. Toda a ideia do propósito “teleológico” do sexo manifestado em arranjos familiares e sociais específicos só se tornou possível uma vez concluída a sua redução ao “sexo biológico”. Afirmar que “no começo, havia o sexo” apaga toda genealogia dessa categoria na sexologia, assim como suas contestações na biologia, sociologia, neurociências, genética, e no Comitê Olímpico Internacional. Com efeito, o sexo natural foi retrospectivamente instalado enquanto um dado biológico, e a redução da vida corporificada aos “sexos” foi produzida através de processos históricos específicos dentro da modernidade. (BUTLER, 2019b, p.229-230).

De acordo com as condições e circunstâncias regionais, as ofensivas antigênero adquirem particularidades, Como na Alemanha, onde a *ideologia de gênero* é caracterizada como sendo de cunho totalitarista e prescritivo, representando uma ameaça à liberdade pessoal. Já no Brasil, a *ideologia de gênero* é fruto de um suposto imperialismo cultural estrangeiro que ameaçaria a masculinidade e a nação. Apesar das singularidades regionais, a similaridade entre os casos se mantém na completa falta de interesse em compreender o vasto campo dos estudos acerca de gênero e sexualidade, e no fato de que essa agenda de ofensivas não anseia somente suprimir o vocábulo gênero, mas utilizar a ideia de uma ameaça ficcional como justificativa para uma série de políticas. (BUTLER, 2019a).

## **4.2 A Reorientação do Discurso Secularista no Pós Guerra-Fria e a *Religious Right* Estadunidense**

Em fevereiro de 2009, enquanto os Estados Unidos lidavam com os efeitos globais da crise econômica de 2008, o parlamentar republicano Calvin Hill, representante do estado da Geórgia, enviou para seus apoiadores um e-mail com teor de denúncia, afirmando que seus impostos estavam sendo utilizados para financiar professores em universidades que davam aulas sobre “prostituição masculina” e “teoria *queer*”. Na época, o estado da Geórgia enfrentava uma grave situação econômica, sendo um dos principais estados a conceder empréstimos hipotecários e o estado com o maior número de bancos em dificuldades no país. (MORETON, 2009).

Moreton (2009) defende que a elaboração narrativa de uma guerra cultural se encontra a serviço do capitalismo *laissez-faire* e que a reprodução humana adquiriu um papel central desde que a economia estadunidense, que fora no passado alicerçada majoritariamente na produção de bens, passou a ser baseada na produção de serviços. Especificamente desde a década de 1970, o Estado de Bem-Estar Social passa a ser desmantelado pelas políticas de cortes com o intuito de atrair o investimento de capital estrangeiro, a esfera familiar passa a ser sacralizada e pressupostos morais religiosos são reforçados, pois é para o reduto privado que são transferidas as responsabilidades sociais do Estado. O modelo estadunidense de acesso a benefícios sociais prejudica sobretudo as mulheres, pois para ter acesso à seguridade social ou ao seguro saúde é necessário que estejam casadas. (MORETON, 2009).

Na década de 1970, então, a nova economia política começou a fazer da prestação de cuidados não remunerados um recurso vital, à medida que os governos nacionais dispensavam seus serviços sociais para atrair o capital que agora poderia seguir os impostos mais baixos e as proteções mais frouxas para redutos como Ciudad Juarez ou Shenzhen ou mesmo para as prisões abarrotadas que começaram a encher a América rural. Na medida em que os cuidados de saúde, a criação dos filhos e os cuidados com os idosos pudessem ser privatizados - isto é, na prática, em grande parte relegados às mulheres individualmente - então o Estado poderia, de fato, realizar um *striptease* para investidores internacionais, mostrando-lhes o quão barato esse encontro foi preparado para ser. (MORETON, 2009, p.728, tradução própria).<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> In the 1970s, then, the new political economy began to make the unpaid delivery of care a vital resource, as national governments shed their social services in order to attract the capital that now could follow the lowest taxes and laxest protections to redoubts like Ciudad Juarez or Shenzhen or even to the bulging prisons that began to fill rural America. To the extent that health care, child rearing, and elder care could be privatized?that is, in practice, largely relegated to individual women?then the state could in effect perform a striptease for international investors, showing them just what a cheap date it was prepared to be.

Afinal, como o capitalismo se articula a uma retórica religiosa dentro do paradigma ocidental da modernidade secular? Joan Scott, em seu livro *Sex & Secularism* (2017), compreende o secularismo moderno como uma produção discursiva, embora ele seja considerado por muitos autores como um valor ocidental enquanto sinônimo de liberdade, em oposição, por exemplo, aos Estados que têm o Islã como religião principal. O secularismo marca a vitória da racionalidade iluminista e pretendeu abarcar sob o controle do Estado organizações religiosas, através de processos de burocratização e cálculos, orientados por uma teoria republicana. Dentro do paradigma secularista, o *status* de cidadania se sobrepõe à vontade de Deus. (SCOTT, 2017).

A equidade de gênero é considerada atualmente como um dos princípios do secularismo, entretanto, Scott investiga como essa associação é errônea e utilizada, em muitos casos, para forjar uma supremacia cultural branca e ocidental. De fato, a modernidade ocidental desenvolveu novas formas de desigualdade de gênero e a autora não considera o secularismo uma categoria fixa de análise, mas uma forma discursiva de operacionalizar o poder através de contraposições categóricas – Ocidente e Oriente; público e privado; liberdade e opressão. (SCOTT, 2017).

A origem do termo secularismo é historicamente recente, sendo datada do século XIX, elaborado conceitualmente por intelectuais ocidentais que desenvolviam estudos acerca do Oriente, na necessidade de exprimir diferenciações em relação ao Ocidente. Portanto, a historicidade do termo é indissociável da mentalidade colonialista. (SCOTT, 2017).

A própria periodização da modernidade - seu contraste com um passado feudal - foi produzida por um discurso do secularismo, segundo a crítica de Kathleen Davis. Ela a chama de “narrativa ‘triumfalista’ ” que “veio para marcar as condições de possibilidade para o surgimento das qualidades políticas designadas ‘modernas’, particularmente o Estado-nação e seu cidadão autoconsciente.” Ela também o relaciona com as conquistas coloniais: “A libertação da vida política, econômica e social da Europa da autoridade eclesiástica e da religião foi definida como a própria base da política, do progresso e da consciência histórica. . . Correlativamente, o passado ‘medieval’ da Europa e outros culturais, principalmente colonizados não-cristãos, foram definidos como religiosos, estáticos e a-históricos - portanto, abertos para o desenvolvimento narrativo e territorial.” (SCOTT, 2017, p.8, tradução própria).<sup>12</sup>

<sup>12</sup> The very periodization of modernity— its contrast with a feudal past— was produced by a discourse of secularism, according to the critique of it by Kathleen Davis. She calls it “the ‘triumphalist’ narrative,” which “came to mark the conditions of possibility for the emergence of the political qualities designated ‘modern,’ particularly the nation? state and its selfconscious citizen.” She links it as well to colonial conquests: “The liberation of Europe’s political, economic, and social life from ecclesiastical authority

Entretanto, no período da Guerra Fria, a relação entre o Estado e a religião é reformulada no Ocidente, pois a União Soviética passa a representar a completa cisão entre a religião e o Estado, estando associada erroneamente ao ateísmo. Embora tenham ocorrido inúmeras violações de direitos e garantias fundamentais na União Soviética, dentre essas, perseguições religiosas, os soviéticos nunca baniram por completo a religião e se aliaram às lideranças ortodoxas para implementação da revolução. (SCOTT, 2017).

As concepções maniqueístas da Guerra Fria forjaram no imaginário social ocidental os soviéticos como seres destituídos da dimensão religiosa-espiritual, grosseiramente materialistas, comunistas fanáticos que representavam a antítese das democracias liberais e cristãs ocidentais. Scott faz a ressalva de que essa ênfase excessiva na crítica religiosa presente na teoria marxista servira para encobrir o foco principal de Marx: a crítica ao capitalismo. No período pós II Guerra Mundial, o cristianismo emergiu como um ponto de convergência entre os Estados ocidentais, um elo em comum. Desenvolveu-se assim, uma identidade compartilhada pelas nações ocidentais. (SCOTT, 2017).

A formação de uma aliança angloestadunidense contra a dominação soviética e a ameaça comunista se baseou fortemente nas concepções identitárias acerca do modo de vida ocidental e cristão, representando as democracias liberais como sinônimos de liberdade. Na esfera privada, sobretudo, enfatizou-se o consumo e liberdade de prática religiosa, mesmo que factualmente a liberdade seja inexistente na forma idílica em que é representada e tampouco se trate de um atributo universal disponível a todos os cidadãos das democracias liberais. As democracias liberais podem ser consideradas não como o *locus* de aceitação da liberdade incondicional, mas como um conjunto de regras e regulações institucionais nas quais a liberdade pode ser produzida através de um custo, e quando concedida acompanha restrições. (SCOTT, 2017).

Assim, com a emergência da Guerra Fria:

O cristianismo tornou-se mais explicitamente vinculado à democracia do que antes, preparando o caminho não apenas para o surgimento do evangelismo protestante politizado, mas para o argumento atual que localiza as premissas fundadoras da democracia secular nos valores judaico-cristãos. [...] A equação de “liberdade e democracia” com

---

and religion was defined as the very basis of politics, progress and historical consciousness . . . Correlatively, Europe’s ‘medieval’ past and cultural others, mainly colonized non? Christians, were defined as religious, static, and ahistorical— thus open for narrative and territorial development.”

“civilização cristã” consolidou a aliança anticomunista. (SCOTT, 2017, p.125-127, tradução própria).<sup>13</sup>

Posteriormente, com a queda do muro de Berlim em 1989, o discurso secularista reemerge. Em 2001, após os atentados ao *World Trade Center*, a identidade comum aos países ocidentais de “democracias liberais judaico-cristãs” é novamente reiterada frente à ameaça que o Islã passa a simbolizar. A ética judaico-cristã é vista como um valor essencial ao florescimento da democracia no Ocidente, pois carrega em seu legado concepções universalistas de igualdade e solidariedade. Concomitantemente, é declarada uma “guerra ao terrorismo” e ao extremismo religioso, e o Islã passa a ser representado como um desafio ao sistema internacional moderno. (SCOTT, 2017).

E o presidente George W. Bush poderia justificar a invasão do Iraque como uma cruzada no cumprimento da vontade de Deus. “Esta cruzada, esta guerra contra o terror, vai demorar um pouco”, disse ele em setembro de 2001. Em 2004, ele definiu o objetivo da cruzada: “A liberdade é o presente do Todo-Poderoso para cada homem e mulher neste mundo. E como a maior potência na face da terra, temos a obrigação de ajudar a espalhar a liberdade.” Em um viés menos bíblico, em 2007, Nicolas Sarkozy, presidente da França, clamou por um novo secularismo positivo: “O secularismo não deve separar a França de suas raízes cristãs”, para não “enfraquecer o cimento da identidade nacional”. Vários anos depois, ele descreveu a herança francesa como “Cristianismo e o Iluminismo. . . as duas faces da mesma civilização.” Angela Merkel, chanceler da Alemanha, exortou seus compatriotas a prosseguir com as discussões “sobre a visão cristã da humanidade”. Os alemães precisavam atender, disse ela, “aos valores que nos guiam, [à] nossa tradição judaico-cristã”. Eles eram uma forma de trazer “coesão à nossa sociedade”. (SCOTT, 2017, p.133, tradução própria).<sup>14</sup>

Na conjuntura da Guerra Fria, especificamente na década de 1960, as igrejas evangélicas pentecostais estadunidenses ligadas ao partido republicano, intensificaram os movimentos missionários de evangelização na América Latina

---

<sup>13</sup> Christianity became more explicitly tied to democracy than it had been earlier, preparing the way not only for the emergence of politicized Protestant evangelism but for the current argument that locates the founding premises of secular democracy in Judeo-Christian values. [...] The equation of “freedom and democracy” with “Christian civilization” consolidated the anticommunist alliance.

<sup>14</sup>

And President George W. Bush could justify the invasion of Iraq as a crusade in the fulfillment of God’s will. “This crusade, this war on terror, is going to take a while,” he said in September 2001. In 2004 he defined the crusade’s goal: “Freedom is the Almighty’s gift to every man and woman in this world. And as the greatest power on the face of the earth we have an obligation to help the spread of freedom.” In a less scriptural vein, in 2007 Nicolas Sarkozy, president of France, called for a new, positive secularism: “Secularism should not sever France from its Christian roots,” lest it “weaken the cement of national identity.” Several years later he described the French heritage as “Christianity and the Enlightenment . . . the two faces of the same civilization.” Angela Merkel, Germany’s chancellor, urged her compatriots to pursue discussions “about the Christian view of mankind.” Germans needed to attend, she said, to “the values that guide us, [to] our Judeo-Christian tradition.” They were a way to bring “about cohesion in our society.”

(RAMÍREZ, 2020), embora a presença na região de movimentos de evangelização remontasse desde o início do século XX. A expansão dos movimentos missionários estadunidenses é indissociável de doutrinas políticas dos séculos XIX e XX, como o Destino Manifesto e a Doutrina Monroe e prosperou com grande aporte de recursos, se desenvolvendo também pela África e Ásia. (OLIVEIRA, 2017).

No Brasil, a evangelização foi liderada por movimentos ligados ao pentecostalismo e posteriormente ao neopentecostalismo. Tais igrejas se distinguem das igrejas vinculadas à Reforma Protestante do século XVII – sendo elas, Igreja Luterana, Igreja Presbiteriana Reformada e Igreja Episcopal-Anglicana. A expansão pentecostal encontra-se relacionada à influência estadunidense sobre o cristianismo evangélico durante o século XX, como aponta Campos (2005). Em sua origem, o pentecostalismo norte-americano carrega simbolicamente a característica de acolher o descontentamento das classes pobres e marginalizadas, tendo surgido entre os negros, imigrantes e pobres, durante um contexto social de completa desolação, provocada por intenso conflito racial, das décadas anteriores de Guerra Civil, crise na agricultura e êxodo rural. (CAMPOS, 2005).

O pentecostalismo, como parte dos movimentos de reavivamento espiritual, ou movimentos de renovação espiritual, é caracterizado pelas experiências diretas entre o indivíduo e Deus, embora o pentecostalismo tenha sido influenciado por religiões regionais pré-existentes e incorporado elementos da cultura em que se estabeleceu, se distinguindo em maior ou menor grau de sua matriz estadunidense. (CAMPOS, 2005).

Esses movimentos têm alterado a relação entre o Partido Republicano estadunidense e a *religious right* – direita religiosa, também referida pela literatura como *christian right*, direita cristã. Os evangélicos tradicionais e os pentecostais adentram a política estadunidense na década de 1970, sendo que, na atualidade, o pentecostalismo, o neopentecostalismo e os movimentos de reavivamento espiritual têm representado uma parcela significativa da direita cristã norte-americana. (BUTLER, 2012).

Essas instituições se encontram vinculadas a redes globais e promovem, para além da pregação religiosa, programas sociais e educacionais. A mudança visível consiste nas lideranças religiosas, que não apenas exercem influência no Partido Republicano, mas que atualmente são políticos do próprio Partido

Republicano os líderes dos movimentos de reavivamento espiritual. A fronteira entre as atividades religiosas e a atuação política se torna nebulosa. (BUTLER, 2012).

Em outras palavras, os políticos do partido Republicano eliminaram os intermediários de organizações paraeclesiais como a *Focus on the Family* e outras organizações evangélicas e, em vez disso, estão agora articulando as mesmas plataformas conservadoras, agindo como líderes religiosos e políticos que são articuladores do crenças da direita religiosa. [...] Mais importante, esses líderes mudaram as bases das tradições religiosas que tradicionalmente têm sido a alçada da liderança da direita religiosa evangélica. (BUTLER, 2012, p.635, tradução própria).<sup>15</sup>

Outra mudança notória é o ingresso de católicos no Partido Republicano, concorrendo a candidaturas ou como apoiadores. De acordo com Miller (2016), o eleitorado católico e apoiador do Partido Republicano é bem distinto atualmente do que o eleitorado católico fora no passado – antes, de orientação moderada e voltada ao Partido Democrata. A migração de católicos para o Partido Republicano é atribuída à aliança entre lideranças católicas e evangélicas em nome de pautas comuns, na formação de uma guerra cultural. Apesar das diferenças teológicas, a questão da oposição ao aborto pode ser considerada o principal ponto de convergência que mobiliza a ação conjunta de católicos e evangélicos. (MILLER, 2016).

Em 2014, o *Pew Research Center* constatou em uma pesquisa com 2.000 adultos realizada pouco antes das eleições de meio de mandato de 2014 que 53% dos católicos brancos se identificaram como republicanos contra 39% que se autodenominavam democratas, o maior ponto entre a afiliação ao Partido Republicano e Democrata na história do rastreamento de religião e filiação partidária do *Pew Center*. (MILLER, 2016, p.1, tradução própria).<sup>16</sup>

O eleitorado católico que tem adentrado o Partido Republicano é majoritariamente branco, valorizam fortemente questões morais e os princípios ortodoxos do catolicismo, bem como apoiam as pautas econômicas neoliberais do partido. Existe o compartilhamento de pautas entre o segmento católico conservador e os evangélicos no estabelecimento de uma coalizão conservadora dentro do

---

<sup>15</sup> In other words. Republican party politicians have cut out the middle men and women of parachurch organizations like Focus on the Family and other Evangelical organizations, and, instead, are now articulating the same conservative platforms, acting as both religious and political leaders who are articulators of the beliefs of the Religious Right. [...] More importantly, these leaders have shifted the foundations of the religious traditions that traditionally have been the purview of Evangelical Religious Right leadership.

<sup>16</sup> In 2014, the Pew Research Center found in a poll of 2000 adults conducted shortly before the 2014 midterm elections that 53% of white Catholics identified as Republicans versus 39% who called themselves Democrats, the largest point spread between Republican and Democratic Party affiliation in the history of the Pew Center's tracking of religion and party affiliation.

Partido Republicano, que vem crescendo desde a eleição de George W. Bush nos anos 2000, embora tal coalizão seja notada pela academia desde a década de 1990. (MILLER, 2016).

### 4.3 O Ativismo Conservador Internacional do Vaticano

Uma das organizações religiosas que mais se destacam internacionalmente pela implementação de uma agenda, é o Conselho Pontifício para a Família. As suas intervenções se destacam sobretudo nas questões relativas aos direitos das mulheres e às políticas populacionais e se trata de um conselho papal, dando suporte à atuação do Papa internacionalmente. A representante internacional do Vaticano na ONU é a Santa Sé, que corresponde tecnicamente à diocese de Roma. (BUSS; HERMAN, 2003).

No livro *Globalizing Family Values – The Christian Right in International Politics* (2003), Buss e Herman atribuem o fortalecimento e o crescimento de organizações católicas conservadoras ao suporte dado pelo Papa João Paulo II, que conduziu uma série de mudanças com o objetivo de promover a centralização da autoridade papal. João Paulo II alçou o regime papal à categoria de um importante ator internacional, promovendo organizações religiosas teologicamente e politicamente conservadoras, como a *Opus Dei* e desenvolvendo um corpo diplomático de alto nível, com foco em questões relativas aos Direitos Humanos, à justiça econômica e à paz. (BUSS; HERMAN, 2003).

Apesar da natureza multifacetada do envolvimento do Vaticano na política mundial, seu trabalho internacional permanece, justificadamente ou não, vinculado à sua oposição vocal aos direitos sexuais e reprodutivos, questões de gênero e aborto. Começando com a Conferência do Cairo em 1994, o Vaticano assumiu um papel forte e ativo em conferências internacionais onde questões relacionadas - de qualquer forma - à população, aborto, contracepção, saúde reprodutiva e direitos das mulheres são discutidas. Nesta capacidade, o Vaticano não se vê como um ator “oposicionista” ou “Católico”. Em vez disso, caracteriza-se como uma entidade estatal com cidadania universal, cujo papel é fornecer uma voz moral na esfera internacional. (BUSS; HERMAN, 2003, p. 103, tradução própria).<sup>17</sup>

<sup>17</sup> Despite the arguably multifaceted nature of Vatican involvement in world politics, its international work remains, justifiably or not, linked to its vocal opposition to sexual and reproductive rights, gender issues, and abortion. Starting with the Cairo Conference in 1994, the Vatican has taken a strong and active role in international conferences where issues relating— in any way— to population, abortion, contraception, reproductive health, and women’s rights are discussed. In this capacity, the Vatican does not see itself as either an “oppositional” or a “Catholic” actor. Rather it characterizes itself as a

As autoras consideram que a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) sediada no Cairo, em 1994, foi o evento catalisador da fase contemporânea do Vaticano, que é marcada pelo ativismo internacional conservador. A possibilidade eminente do reconhecimento internacional do direito ao aborto é considerada um dos pontos de maior conflito com a agenda do Vaticano, que mobilizou uma campanha de alto nível para as negociações finais da convenção, envolvendo os governos dos Estados. O Papa escreveu pessoalmente aos representantes dos Estados, alianças com países islâmicos foram feitas e os Bispos da Igreja Católica ao redor do mundo se articularam exercendo pressão nos governos. (BUSS; HERMAN, 2003).

Para o Vaticano, vincular os direitos das mulheres à política populacional foi uma jogada perigosa. “Formular questões populacionais em termos de ‘direitos sexuais e reprodutivos’ individuais, ou mesmo em termos de ‘direitos das mulheres’ é mudar o foco que deve ser a preocupação adequada de governos e agências internacionais” (João Paulo II 1994) Embora os governos estivessem “apropriadamente” preocupados com o desenvolvimento e o meio ambiente, a situação da mulher e a tomada de decisões sexuais e reprodutivas cabiam na jurisdição da família. “As questões que envolvem a transmissão da vida e seu subsequente cuidado não podem ser tratadas adequadamente, exceto em relação ao bem da família: aquela comunhão de pessoas estabelecida pelo casamento de marido e mulher” (João Paulo II, 1994). (BUSS; HERMAN, 2003, p.106, tradução própria).<sup>18</sup>

A CIPD Cairo, em 1994, marcou o estabelecimento de novos parâmetros de orientação sobre a questão populacional. No Programa de Ação da Conferência, o paradigma deixa de ser a redução da fertilidade e há o reconhecimento do direito à autonomia de mulheres e homens em controlarem suas vidas reprodutivas. É reconhecido que as políticas públicas deveriam ser estabelecidas a partir da lógica de direitos e garantias fundamentais, levando em consideração questões como justiça social e equidade de gênero. Considerada um marco acerca dos direitos sexuais e reprodutivos, a CIPD Cairo é também percebida como o evento central de estabelecimento da Direita Cristã na ONU, sendo que já

---

statelike entity with universal citizenship, whose role is to provide a moral voice in the international realm.

<sup>18</sup> For the Vatican, linking women’s rights with population policy was a dangerous move. “[T]o formulate population issues in terms of individual ‘sexual and reproductive rights,’ or even in terms of ‘women’s rights’ is to change the focus which should be the proper concern of governments and international agencies” (John Paul II 1994). Although governments were “properly” concerned with development and the environment, the status of women and sexual and reproductive decision making came within the jurisdiction of the family. “[Q]uestions involving the transmission of life and its subsequent nurturing cannot be adequately dealt with except in relation to the good of the family: that communion of persons established by the marriage of husband and wife” (John Paul II 1994).

nas negociações pré-coferência o Vaticano assume uma postura participativa, diferente de seu costumeiro *status* de observador. (BUSS; HERMAN, 2003).

Para a Direita Cristã, a política internacional de população é uma história de horror de devastação e destruição que atinge as mulheres e a “família natural”. Os documentos da Direita Cristã na ONU invariavelmente contêm histórias “horribéis, mas verdadeiras” de abusos de direitos humanos, geralmente abortos forçados realizados sob uma política estatal para reduzir os níveis de fertilidade. Essas histórias tendem a se concentrar na China e sua política de filho único, no Peru, e mais recentemente Kosovo, também figura com destaque. (BUSS; HERMAN, 2003, p.63, tradução própria).<sup>19</sup>

De fato, violações contra a integridade corporal e sexual são inadmissíveis e integraram a reivindicação de grupos feministas e grupos de mulheres pela mudança de paradigma sobre as políticas populacionais, sendo o direito à autonomia reprodutiva um dos principais reconhecimentos da conferência. Entretanto, as ações da Direita Cristã na ONU não contribuem com a proteção das mulheres, pois sua estratégia se baseia na falsa associação dos direitos reprodutivos ao aborto e dos direitos sexuais à “homossexualização”. (BUSS; HERMAN, 2003).

Para a Direita Cristã na ONU, a homossexualidade se insinua nos direitos reprodutivos de duas maneiras. A primeira é por meio da linguagem dos “direitos sexuais” e referências às famílias, ao invés da família. A segunda é por meio do uso do termo “gênero” e sua suposta negação da particularidade biológica das mulheres. O desafio a uma “feminilidade” ou “masculinidade” essencial, para a Direita Cristã, leva ao apagamento dos “dois” sexos, sendo a homossexualidade o resultado inevitável. (BUSS; HERMAN, 2003, p.64, tradução própria).<sup>20</sup>

A ativista católica Dale O’Leary, que participara da CIPD do Cairo (1994) e da Conferência de Pequim (1995), lançou no ano de 1997 o livro *The Gender Agenda: Redefining Equality*, publicação em que associa o movimento feminista às ideias de Karl Marx. De acordo com a autora, a influência do pensamento marxista sobre as acadêmicas feministas teria supostamente produzido uma “radicalização do feminismo”. O livro se tornou popular entre teólogos e

---

<sup>19</sup> For the CR, international population policy is a horror story of devastation and destruction visited upon women and the “natural family.” CR UN documents invariably contain “horrible but true” stories of human rights abuses, usually coerced abortions carried out under a state policy to reduce fertility levels. Those stories tend to focus on China and its one-child policy, though Peru, and more recently Kosovo, also figure prominently. (BUSS; HERMAN, 2003, p.63).

<sup>20</sup> For the CR UN, homosexuality creeps into reproductive rights in two ways. The first is through the language of “sexual rights” and references to families, rather than the Family. The second is through the use of the term “gender” and its presumed denial of women’s biological particularity. The challenge to an essential “woman-ness” or “man-ness,” for the CR, leads to the erasure of “the two” sexes, with homosexuality the inevitable outcome. (BUSS; HERMAN, 2003, p.64).

sacerdotes da Europa e América Latina. Em 1998, a Conferência Episcopal do Peru lançou em conjunto com a Comissão Episcopal do Apostolado Laical um documento chamado *La Ideologia de Género: Sus Peligros y Alcances*, baseado nas ideias de O'Leary. (MACHADO, 2018).

#### 4.4 Análise das Ofensivas Antigênero Enquanto Contramovimentos

De acordo com Corredor (2019), as ofensivas antigênero podem ser classificadas como contramovimentos, ou seja, são mobilizações sociais que emergem quando movimentos sociais existentes passam a obter sucesso em seus esforços de alteração social e política. Enquanto os movimentos sociais surgem a partir da ação coletiva e de propósitos comuns compartilhados entre os indivíduos - que os levam a desafiar o *status quo* e as estruturas de poder estabelecidas - a emergência de um contramovimento tem como motivação central a derrota de um determinado movimento social. (CORREDOR, 2019).

Propósitos compartilhados e ação coletiva também são elementos necessários à formação de contramovimentos, porém, os indivíduos se articulam pela oposição às mudanças sociais, pela eliminação de um movimento social específico ou reversão dos ganhos sociais e políticos que o movimento social obtivera. Além da destruição do progresso do movimento social pré-existente, o contramovimento traça estratégias para controle epistemológico sobre os pontos divergentes. (CORREDOR, 2019).

A retórica do antigenderismo e sua ideologia de gênero, então, são um contraponto explícito à virada epistemológica dentro do discurso feminista e *queer* e às tentativas entre feministas de reconceitualizar e operacionalizar gênero na política internacional. Embora gênero como uma construção nos círculos médicos e antropológicos tenha sido rastreado desde o início do século XX, teóricas e ativistas feministas e *queer* transformaram radicalmente o conceito de suas origens normativas e descritivas em uma ferramenta analítica e uma apropriação cultural. (CORREDOR, 2019, p.619, tradução própria)<sup>21</sup>

---

<sup>21</sup> Antigenderism and its gender ideology rhetoric, however, are an explicit counter to the epistemological turn within feminist and queer discourse and to attempts among feminists to reconceptualize and operationalize gender into international policy. Although gender as a construct in medical and anthropological circles has been traced to the early twentieth century, feminist and queer theorists and activists radically transformed the concept from its normative, descriptive origins to an analytical tool and a cultural appropriation.

A gênese de um contramovimento depende, portanto, de quatro fatores: a pré-existência de um movimento social que desafia arranjos e estruturas de poder em algum grau; um coletivo que perceba seus privilégios e interesses ameaçados pelas ações, valores e objetivos do movimento social pré-existente; o movimento social pré-existente deve ser percebido pelo contramovimento como obtendo ganhos em relação às mudanças políticas e sociais que empreende; o contramovimento deve ter a capacidade de mobilizar aliados políticos e de obter recursos para sustentar suas ações. (CORREDOR, 2019).

Um contramovimento, então, é uma constelação de atores sociais, redes e organizações de interesse compartilhado que fazem afirmações contrárias sustentadas aos objetivos de um movimento social oposto e envolvem interação dialética contínua com elites, oponentes e autoridades. (CORREDOR, 2019, p. 618, tradução própria)<sup>22</sup>

O surgimento do contramovimento que as ofensivas antigênero representam é um indicativo claro de sucesso dos esforços pela equidade sexual e de gênero que estavam sendo empreendidas por grupos de *advocacy* feminista e LGBTQIA+, no âmbito das conferências da ONU na década de 1990. Desde a Eco 92 sediada no Rio de Janeiro, uma rede transnacional de ativismo pelos direitos humanos das mulheres vinha se consolidando, com ganhos substanciais - na conferência estabeleceu-se que um desenvolvimento global sustentável é indissociável da equidade de gênero. (CORREDOR, 2019).

Em Vienna (1993), na Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, a rede transnacional de *advocacy* feminista tinha como meta principal reformular a visão consolidada sobre os Direitos Humanos, incluindo a perspectiva de gênero - uma das conquistas principais foi o reconhecimento da violência doméstica como um problema público no qual os Estados deveriam agir. Embora os atores que posteriormente viriam a empreender as ofensivas antigênero estivessem presentes em ambas as conferências, foi somente na CIPD sediada no Cairo (1994) que a existência de um contramovimento articulado com uma agenda a ser implementada começou a ser evidente. (CORREDOR, 2019).

Corroborando com a cronologia dos fatos descrita por Corrêa (2018), Corredor (2019) também afirma que foi em 1995, nas sessões preparatórias à IV Conferência Mundial sobre a Mulher a ser sediada em Pequim, que as delegações

---

<sup>22</sup> A countermovement, then, is a constellation of social actors, networks, and organizations of shared concern that make sustained contrary claims to an opposing social movement's objectives and involve continuing, dialectical interaction with elites, opponents, and authorities

conservadoras fizeram várias objeções no rascunho que nortearia os debates da conferência, onde termos relacionados a gênero e sexualidade estavam entre colchetes, indicando um dissenso:

As quatro referências à orientação sexual no projeto foram colocadas entre colchetes, duas das quais abordaram questões de discriminação e buscaram fornecer proteção às minorias sexuais como uma classe protegida. [...] Devido à mobilização desse contramovimento antigênero, a Declaração e Plataforma de Ação finais de Pequim não incorporaram nenhuma nova definição de gênero. Na verdade, o documento final afirmava que “gênero’ tinha sido comumente usado e entendido em seu uso comum e geralmente aceito em vários outros fóruns e conferências das Nações Unidas”; que “não houve indicação de que qualquer novo significado ou conotação do termo, diferente do uso anterior aceito, era pretendido na Plataforma de Ação ”; e que “a palavra ‘gênero’ ... pretendia ser interpretada e entendida como era no uso comum e geralmente aceito” (Nações Unidas 1995, p. 218 apud CORREDOR, 2019, p.624, 625, tradução própria).<sup>23</sup>

De acordo com Corredor, a elaboração do neologismo “*ideologia de gênero*” é a tática principal da contraestratégia empreendida pela Santa Sé após as conferências da década de 1990. Parte do estratagema se baseia em vincular a “ideologia de gênero” a conceitos que possuem associações negativas, como totalitarismo, comunismo e terrorismo. Essa elaboração é particularmente vista em países que tem um passado histórico-social traumático, marcado por repressão e violência. (CORREDOR, 2019).

Além da propaganda anticomunista, os laços retóricos com o totalitarismo e o terrorismo tornam a ideologia de gênero sinônimo de decadência moral, controle social e ameaças sistêmicas à estabilidade democrática. Assim, a ideologia de gênero tornou-se um espaço reservado para lutas sociais, econômicas e políticas que os conservadores podem alavancar para ganho político enquanto frustram políticas feministas e LGBTQ+ que ameaçam seu poder e privilégio. (CORREDOR, 2019, p.629, tradução própria).<sup>24</sup>

Dessa forma, o combate à “*ideologia de gênero*” tem emergido nacionalmente e regionalmente, sendo associada na Colômbia à colonização

<sup>23</sup> The four references to sexual orientation in the draft were bracketed, two of which addressed issues of discrimination and sought to provide protection to sexual minorities as a protected class [...] Due to the mobilization of this antigender counter movement, the final Beijing Declaration and Platform for Action did not incorporate any new definitions of gender. Indeed, the final document stated that “gender’ had been commonly used and understood in its ordinary, generally accepted usage in numerous other United Nations forums and conferences”; that “there was no indication that any new meaning or connotation of the term, diferente from accepted prior usage, was intended in the Platform for Action”; and that “the word ‘gender’ ... was intended to be interpreted and understood as it was in ordinary, generally accepted usage” (United Nations 1995, p. 218 apud CORREDOR, 2019, p. 624-625).

<sup>24</sup> In addition to anticommunist propaganda, rhetorical ties to totalitarianism and terrorism render gender ideology synonymous with moral decay, social control, and systemic threats to democratic stability. Thus, gender ideology has become a placeholder for social, economic, and political struggles that conservatives can leverage for political gain while thwarting feminist and LGBTQ+ policies that threaten their power and privilege. (CORREDOR, 2019, p.629).

cultural, nas palavras da parlamentar Angela Hernandez, em agosto de 2017. Argumentos semelhantes são usados por atores conservadores no Leste Europeu e na África, associando a “ideologia de gênero” ao imperialismo cultural. (CORREDOR, 2019)

Embora críticas decoloniais ao feminismo liberal sejam extremamente válidas e tenham, desde a década de 1970, englobado perspectivas, experiências e agendas de mulheres que se encontravam invisibilizadas pelos privilégios de um ativismo majoritariamente branco de classe média centralizado no Norte Global, o silenciamento ao debate de gênero encobre a hegemonia cultural e o imperialismo das forças conservadoras da direita global, que através dessas estratégias, contraditoriamente se tornam as porta-vozes contrárias à influência estrangeira. (CORREDOR, 2019).

## **5.AS OFENSIVAS ANTIGÊNERO NO BRASIL E O CENÁRIO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO**

A análise do cenário brasileiro contemporâneo é extremamente complexa e não se trata do objetivo principal dessa pesquisa. Esse capítulo identifica, portanto, alguns elementos principais que o compõe, longe de representá-lo em sua totalidade. As eleições de 2018 foram marcadas pela utilização das redes sociais e a difusão das *fake news*. O impacto dessas estratégias na eleição do então candidato Jair Bolsonaro e de candidatos ao legislativo autodeclarados como conservadores, permanece imensurável. Como apresentado ao longo do capítulo, estratégias de desconstrução da imagem de candidatos através de pautas morais e sensacionalistas e a utilização da internet já se encontravam em curso, ainda que numa escala menor, durante as eleições de 2010, quando Dilma Rousseff foi eleita.

A existência de uma suposta “ideologia de gênero” que colocaria em risco as crianças nas escolas, levando-as à sexualização precoce, foi permeada por elementos que deram materialidade a essa (inexistente) ameaça, como o *kit gay*. Corrêa e Kalil (2020), consideram que três episódios fizeram parte da erupção definitiva das ofensivas antigênero no Brasil, sendo eles: as controvérsias e disputas acerca do III Plano Nacional de Direitos Humanos (III PNDH), ocorridas no ano

eleitoral de 2010; os ataques ao III Plano Nacional de Educação (III PNE) no ano de 2013; os protestos contra a presença da filósofa Judith Butler, que veio ao Brasil, no ano de 2017.

Ao longo do capítulo esses episódios são apresentados, relacionando-os com a convergência de uma agenda global de reformas neoliberais, sobretudo no que concerne às disputas em torno da educação. No último tópico, são indicados alguns conceitos relevantes ao debate contemporâneo, de notória fragilidade democrática diante de um paradigma de neoliberalização e autoritarismo. Longe de se aproximar de uma abordagem definitiva sobre o panorama atual, esses conceitos nos permitem refletir sobre o período em que atravessamos.

## **5.1 A Propagação das Ofensivas Antigênero no Brasil e os Mecanismos Envolvidos**

Após a gênese católica na década de 1990, as ofensivas antigênero adquiriram um caráter ecumênico e, de acordo com o país, apresentam variações entre os segmentos religiosos que as reverberam. No Brasil, destaca-se predominantemente o perfil católico-evangélico dos atores que propagam o combate à “ideologia de gênero”, embora vertentes diversas se utilizem dessas ofensivas, como setores vinculados ao kardecismo; as alas de direita do judaísmo; juristas; médicos; políticos secularistas; e movimentos como o Movimento Brasil Livre (MBL) e a Escola Sem Partido. (PRADO; CORRÊA. 2018).

Grupos e indivíduos ligados às vertentes neoconservadoras têm ganhado maior visibilidade pública no cenário político brasileiro desde as eleições do ano de 2010. Entretanto, o conservadorismo não exprime a heterogeneidade ideológica existente dentro das instituições religiosas. Durante a história brasileira, setores evangélicos e católicos estiveram engajados contra a ditadura militar e vertentes religiosas progressistas contrárias aos discursos hegemônicos continuam a atuar mesmo diante do panorama contemporâneo de polarização e enfraquecimento democrático. (MACHADO, 2012).

De acordo com o último Censo do IBGE, ano de 2010, a soma de católicos e evangélicos correspondia a 86,8% da população, sendo que apenas 5% se declararam pertencentes a todas as outras religiões. (MARIANO, 2013). As

denominações evangélicas são compostas por uma enorme diversidade teológica, com valores heterogêneos e direcionamentos distintos na relação com o espaço público. Entre os evangélicos de orientação progressista na atualidade, destacam-se a Frente Evangélicos pelo Estado de Direito e o Pastor da Igreja Batista Henrique Vieira. (ALENCAR, 2019).

Como Segato (2007) analisa, a convergência de indivíduos em um grupo religioso não determina que eles se orientem pelo mesmo desejo ou interesse, nem determina que compartilhem da mesma subjetividade, tampouco pressupõe que estejam envolvidos em projetos coincidentes. Igrejas são organizações complexas com hierarquias estabelecidas, e aqueles que ocupam posições de liderança e de tomadas de decisão estabelecem determinadas estratégias, seja em âmbito teológico, financeiro ou político, orientados por informações, expectativas e interesses que não necessariamente são compartilhados com os fiéis. (SEGATO, 2007).

Portanto, a atuação de determinados segmentos religiosos fundamentalistas na esfera pública nacional não exprime a pluralidade de afinidades ideológicas presentes dentro do universo religioso brasileiro. Tampouco expressam as afinidades políticas e econômicas de uma religião específica, das religiões existentes ou dos religiosos, uma vez que o fenômeno do neoconservadorismo extrapola a pauta daqueles que se situam no espectro religioso conservador, englobando setores e interesses seculares. (ALMEIDA, 2017).

Corrêa e Kalil (2020) consideram que três episódios marcam o que as autoras denominam como “*erupção definitiva*” (CORRÊA; KALIL, 2020, p.70) das ofensivas antigênero no Brasil, sendo esses: as controvérsias e disputas acerca do III Plano Nacional de Direitos Humanos (III PNDH), ocorridas no ano eleitoral de 2010; os ataques ao III Plano Nacional de Educação (III PNE) no ano de 2013; os protestos contra a presença da filósofa Judith Butler, que veio ao Brasil, no ano de 2017. (CORRÊA; KALIL, 2020).

Tais episódios podem ser considerados como a maturação de condicionantes há muito tempo arraigadas. Na pesquisa, as autoras mencionam, entre os antecedentes históricos, o processo de restauração conservadora da Igreja Católica, com a eleição no ano de 1979 do Papa João Paulo II e as posteriores viagens ao Brasil no ano de 1980, 1991 e 1997. O Papa Bento XVI realizou uma

visita ao Brasil no ano de 2007 e o Papa Francisco I no ano de 2013. (CORRÊA; KALIL, 2020).

Essa frequência não é observada em outros países latino-americanos e indica a importância do Brasil na lógica geopolítica do Vaticano. Da mesma forma, como se verá a seguir, cada visita foi altamente significativa do ponto de vista das questões analisadas pelo estudo. A primeira visita de João Paulo II, em 1980, desencadeou um processo de "purificação" que demoliu rapidamente a hegemonia progressiva pautada pela teologia da libertação na Igreja brasileira. Esse processo foi posteriormente reforçado pelas duas viagens de Ratzinger. Apesar de parecer menos significativa, a segunda visita em 1991 ocorreu seis meses antes da Rio 92, conferência inaugural do ciclo da ONU, na qual o papel do Vaticano foi significativo em relação às questões que posteriormente compuseram a grande cesta da "ideologia de gênero". (CORRÊA; KALIL, 2020, p.49, tradução própria).<sup>25</sup>

O estudo piloto realizado pelas autoras, mapeando o termo "ideologia de gênero" em 58 meios de comunicação, aponta que o ano de 2007 demarca a propagação dos primeiros conteúdos contrários à "ideologia de gênero" no Brasil. O ano de 2007 fora marcado, para além da visita do Papa Bento XVI, pelo debate acerca de pesquisas com células tronco, aborto e sexualidade, tópicos em que o Papa manteve sua posição tradicionalmente ortodoxa. (CORRÊA; KALIL, 2020).

Para examinar a difusão dos discursos em torno da "ideologia de gênero", no campo da comunicação religiosa, realizamos um pequeno estudo piloto que investigou um total de 58 meios de comunicação, dos quais 34 eram católicos (21 destes institucionais, ou seja, CNBB e Diocese), 16 evangélicos e protestantes, 4 espíritas, 2 de religiões afro-brasileiras. Também foram incluídas duas páginas de instituições que não estão organicamente ligadas a igrejas, mas que divulgam as diretrizes político-morais católicas (total de 58 mídias ou páginas). Um mapa básico de páginas sobre "ideologia de gênero" e aborto também foi feito no Facebook. Em relação à grande imprensa, a primeira amostra aqui analisada inclui Folha de São Paulo e O Globo. [...] O estudo mostra que nos primeiros registros do ano de 2007 a gramática da "ideologia de gênero" ainda estava associada aos termos que a precederam: "ideologia de que os homens são tóxicos", "ideologia da soberania do sujeito sobre seu corpo", "Ideologias desconstruir a família brasileira", "ideologia gay", "ideologia que busca dar liberdade a todas as formas de comportamento sexual que possam existir". (CORRÊA; KALIL, 2020, p.57).<sup>26</sup>

<sup>25</sup> Esa frecuencia no se ve en otros países de América Latina y señala la importancia de Brasil en la lógica geopolítica del Vaticano. Igualmente, como se verá a continuación, cada una de visitas fue muy significativa del punto de vista de las cuestiones analizadas por el estudio. La primera visita de Juan Pablo II, en 1980, deflagró un proceso de "depuración" que demolió muy rápidamente la hegemonía progresista pautada por la teología de la liberación en la Iglesia brasileña. Este proceso fue reforzado posteriormente por los dos viajes de Ratzinger. A pesar de parecer menos significativa, la segunda visita en 1991 ocurrió seis meses antes de Rio 92, conferencia inaugural del ciclo ONU, en la cual fue significativo el papel del Vaticano con relación a las cuestiones que más tarde compusieron la gran cesta de la "ideología de género".

<sup>26</sup> Para examinar la propagación de los discursos en torno a "ideología de género", en el campo comunicacional religioso, realizamos un pequeño estudio piloto que investigó en total 58 medios, siendo 34 católicos (21 de estos institucionales, o sea, CNBB y Diócesis), 16 evangélicos y protestantes, 4 espíritas, 2 de religiones afrobrasileñas. Se incluyeron también dos páginas de instituciones que no son orgánicamente vinculadas a iglesias, pero que difunden las pautas político-morales católicas (total de 58 medios o páginas). También se hizo un mapa básico de páginas sobre "ideología de género" y aborto en Facebook. En lo respectivo a la gran prensa, la primera muestra analizada aquí incluye la Folha de São Paulo y O Globo. Como ya ha sido mencionado, el año 2007 marca el inicio de la propagación de tropos, imágenes y posiciones contra "ideología de género" en Brasil. El estudio muestra que los primeros registros del año 2007 la gramática de la "ideología de género" aún estaba asociada a términos que le antecedieron: "ideología de que los hombres son tóxicos", "ideología de la soberanía del sujeto sobre su cuerpo", "ideologías para desconstruir a la familia brasileira", "ideología gay", "ideología que busca dar libertad a todas las formas de comportamiento sexual que puedan existir".

Em 2008, com a tradução para o português da obra ativista católica Dale O’Leary intitulada *The Gender Agenda*, há uma assimilação de seus preceitos pelas fontes de propagação analisadas. A terminologia “ideologia de gênero” foi incorporada no ano de 2007 por atores católicos, sendo o Instituto Plínio Corrêa de Oliveira (IPCO) – uma das ramificações da antiga Tradição, Família e Propriedade (TFP) - apontada como a principal instituição propagadora dessas ofensivas antigênero. As autoras fazem a ressalva de que se trata de uma investigação preliminar. (CORRÊA; KALIL, 2020).

Segundo Lima (2020), o professor Plínio Corrêa de Oliveira foi um intelectual e líder católico, vinculado ao movimento mariano de São Paulo. Deputado na Constituinte de 1934 e fundador da antiga Tradição Família e Propriedade (TFP) no ano de 1960, uma entidade de caráter filantrópico, cultural e cívico, de orientação católica conservadora e integrista. A instituição foi uma das organizadoras da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, ocorrida em 19 de março de 1964, que teve um papel importante para a legitimação do golpe civil-militar de 1964. (LIMA, 2020).

Como ressalva Dreifuss (1981), era necessário forjar um clamor popular acerca da intervenção das Forças Armadas. A utilização de donas de casa de classe média - entre elas, mães, esposas irmãs e parentes de militares – junto a setores da Igreja Católica e outras entidades femininas, promoveu uma ação cívica contra João Goulart. (DREIFUSS, 1981).

A TFP era veementemente contrária à Reforma Agrária, divergindo e confrontando lideranças hierárquicas católicas como o Bispo Dom Hélder Câmara e a Confederação Nacional dos Bispos Brasileiros (CNBB). (LIMA, 2020). Dom Hélder Câmara e a CNBB atuaram incansavelmente na defesa dos Direitos Humanos durante o período ditatorial brasileiro e defendiam uma reforma agrária total, completa e imediata. (REIS, 2012).

Ao longo da ditadura militar, vários membros da Igreja envolvidos de alguma maneira com ações políticas e sociais foram perseguidos. Alguns foram torturados, outros assassinados. Naquele contexto altamente repressivo, onde a maior parte da sociedade civil foi desarticulada, a Igreja, como instituição, tornou-se no Brasil uma das principais vozes de protesto contra o regime e seus métodos. Ainda que a divisão entre conservadores e progressistas tenha resistido dentro dela, e continue sendo importante nos dias de hoje, vários bispos tornaram-se figuras importantes da luta pelos direitos humanos; a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

---

divulgou uma série de documentos denunciando a existência da tortura no país e exigindo o seu fim. (REIS, 2012, p.94-95).

Atualmente, o Instituto Plínio Corrêa Oliveira mantém relações com o governo Bolsonaro, sendo que Junior (2020) indica que a aproximação do instituto ocorreu imediatamente após a posse presidencial em 2019, devido ao alinhamento de valores entre a instituição e o atual presidente. É de interesse da instituição promover uma aliança entre grupos conservadores domesticamente, incluindo denominações religiosas evangélicas. (JÚNIOR, 2020).

Sobre a emergência significativa das questões morais nas campanhas eleitorais e da utilização da *internet* como ferramenta de campanha, as eleições de 2010, representaram um marco pela eleição da primeira mulher à presidência da república e por expressar as tendências dos processos eleitorais brasileiros contemporâneos, como o uso de mídias sociais e tecnologias digitais; grande presença numérica de atores religiosos individuais, disputando cargos; a presença de atores conservadores abordando temas de direitos sexuais e reprodutivos. (MACHADO; 2012).

É possível afirmar que o processo eleitoral de 2010 ilustrou a pluralidade ideológica existente dentro do universo religioso brasileiro, expressa durante as eleições na divergência de apoio entre as candidaturas por lideranças religiosas. O número de votos totais do pleito se concentrou principalmente entre Dilma Rousseff (PT), José Serra (PSDB) e Marina Silva (PV). (MACHADO, 2012).

Entre os católicos, grupos de orientação progressista tiveram um papel importante na fundação do Partido dos Trabalhadores e, em decorrência das investigações de corrupção durante o primeiro governo Lula (2003 -2006), retiraram seu apoio ao PT, aliando-se a outros partidos de esquerda. Já os setores conservadores do catolicismo empreenderam uma campanha de ataques ao partido e combateram a candidatura de Dilma Rousseff, que havia se declarado favorável à descriminalização do aborto publicamente. (MACHADO, 2012).

Durante o processo eleitoral, o Bispo Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus apoiou a então candidata Dilma Rousseff, pronunciando-se publicamente em defesa do direito ao aborto, embora por vezes associando-o erroneamente à redução da miséria e tratando-o como um sinônimo de planejamento familiar. Para o bispo, o aborto supostamente estaria associado à qualidade de vida dos mais pobres. O Bispo Edir Macedo tem manifestado

publicamente sua posição em relação ao aborto desde a década de 1990. (MACHADO, 2012).

Ainda que a apreensão dos atores religiosos cristãos com o tema do aborto não seja propriamente uma novidade, as iniciativas dos dois governos Lula de instalar uma Comissão Tripartite de Revisão da Legislação Punitiva sobre o Aborto (2005), a realização da Audiência Pública sobre o Aborto, em 27 de junho de 2007, e o lançamento de um novo Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), em dezembro de 2009, parecem ter amplificado a reação coletiva dos segmentos tradicionalistas. (MACHADO, 2012, p.28).

A reação de setores religiosos ao III PNDH foi intensa, incluindo evangélicos e católicos. O pastor Silas Malafaia (Assembleia de Deus) que concedeu apoio à José Serra (PSDB), atuou como um dos principais mobilizadores de campanhas contrárias ao III PNDH, associando-o à destruição familiar e à perda de valores. O apoio do pastor Silas Malafaia à candidatura do PSDB contou com sua participação no horário eleitoral orientando aos fiéis que votassem em José Serra, veiculação de vídeos no *Youtube*, distribuição de DVDs durante cultos religiosos e campanhas em *outdoors*. (MACHADO, 2012).

Importante formador de opinião pública no meio pentecostal do Rio de Janeiro, esse Pastor espalhou na capital do Estado, durante o primeiro turno, 600 outdoors em “favor da família e preservação da espécie humana” e transformou vários trechos de seu programa televisivo “Vitória em Cristo” em vídeos que foram postados no YouTube. Nesses vídeos atacava fortemente o PNDH3, classificado por ele como “Plano Nacional da Vergonha Humana” e alertava aos evangélicos sobre a importância do voto uma vez que as propostas ali inscritas seriam objeto de exame da próxima legislatura e sancionadas e ou vetadas pelo poder executivo. No segundo turno, o Pastor Malafaia digladiou com o bispo da Igreja Universal nos meios de comunicação, apareceu durante o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral orientando os evangélicos a votarem no candidato do PSDB e distribuiu gratuitamente DVDs com sua declaração de voto entre os frequentadores da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo para que difundissem as orientações políticas no grupo familiar. (MACHADO, 2012, p.34)

Assim, as eleições de 2010 são o marco de entrada das mídias sociais como ferramentas de campanha. Rossini e Leal (2013) apontam que a aprovação da lei que ficou conhecida como “minirreforma eleitoral” (Lei 12.034 /2009) permitiu que a internet fosse utilizada de maneiras diversas, como espaço de mídia alternativo para aqueles partidos com pouco tempo de veiculação no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral; através de campanhas de arrecadação financeira; como veículo de disseminação de conteúdo. No período, destacou-se a ampla utilização do *Twitter*. (ROSSINI; LEAL, 2013).

Por restrições anteriores presentes na legislação, as campanhas virtuais já foram empreendidas nas eleições dos anos de 2002 e 2006, porém concentraram-se na utilização de sites oficiais de candidatos e partidos, com repercussão em comunidades da extinta rede social *Orkut*. As campanhas *-on-line* são utilizadas nos Estados Unidos desde 1994, sendo destaque a eleição presidencial de Barack Obama (2008), pela utilização de ferramentas de engajamento eleitoral por meio das redes sociais. (ROSSINI; LEAL, 2013).

A Lei 12.034 entrou em vigor em 29 de setembro de 2009, permitindo a ampliação do uso da internet, tornando legal o uso de redes sociais e blogs como ferramentas de campanha política por parte de candidatos, partidos políticos e coligações. (PEIXOTO; SOUZA, 2012).

Antes da edição da Lei 12.034/09 havia regulamentação, pelo TSE, quanto ao período em que a página do candidato poderia permanecer no ar, sob pena de caracterizar propaganda antecipada ou extemporânea, sendo o período de campanha *on-line* coincidente com a da propaganda através dos meios massivos. Depois de 2009, como a Lei não estipula prazo para a manutenção das propagandas nas novas mídias, apenas quanto ao início – 6 de julho – as resoluções do TSE para as disputas de 2010 e 2012 dispõem que a proibição quanto à propaganda no período de 48 horas antes e 24 horas depois do pleito, não se aplica à propaganda pela internet, de forma que candidatos e partidos políticos não precisavam cancelar suas páginas nem contas nas mídias sociais durante o prazo de vedação de propagandas políticas. (PEIXOTO; SOUZA, 2016, p.288)

Pode-se afirmar que após a vigência da Lei 12.034/2009, a operacionalização das redes sociais para fins de campanha eleitoral despontou no cenário político brasileiro no ano de 2010, sendo que os efeitos mais dramáticos dessa modalidade de campanha foram sentidos na eleição presidencial de 2018, embora haja uma extensa produção acadêmica mapeando a utilização da internet e seus efeitos nocivos em campanhas eleitorais de 2012, 2014 e 2016. (CERVI *et al*, 2016; BRAGA; CARLOMAGNO, 2018).

Sobre os ataques voltados ao III Plano Nacional de Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, estabeleceu como responsabilidade da União a elaboração de um plano decenal de educação que esteja em consonância com a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos, de 1990. É estipulado pela lei que o plano decenal seja construído em colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal. (EGGERT; REIS, 2017). Assim:

A proposta do novo PNE foi apresentada na Câmara dos Deputados em 20 de dezembro de 2010. Após quase dois anos de debates e tramitação, a

redação final aprovada pela Câmara dos Deputados e encaminhada para o Senado contemplou as deliberações das Conferências Nacionais de Educação sobre equidade de gênero e o respeito à diversidade sexual de duas formas principais. O artigo 2º estabeleceu que “São diretrizes do PNE [...] III - a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2012). Segundo, em toda a redação foi utilizada flexão de gênero, por exemplo, os/as profissionais da educação, indicando claramente a intenção do Plano em ser um instrumento de promoção da sensibilização quanto à equidade de gênero, deixando de se referir às pessoas apenas no masculino. (EGGERT; REIS, 2017, p.15)

De acordo com Vieira *et al* (2017), as instituições de ensino brasileiras não possuem uma padronização de conteúdo e avaliação por meio de um sistema nacional único, sendo o Plano Nacional de Educação uma das tentativas históricas de implementação de metas e objetivos comuns. O Conselho Nacional de Educação foi criado em 1931 durante a Era Vargas e primeiro PNE foi concebido em 1934, em virtude da necessidade do estabelecimento de um conjunto de metas nacionais que abarcasse as diferenças regionais existentes. (VIEIRA *et al*, 2017).

Os debates no âmbito do Conselho Nacional de Educação são marcados por duas visões distintas acerca das diretrizes educacionais: a corrente pedagógica da Escola Nova e a Igreja Católica. A Escola Nova trazia uma prática escolar baseada na concepção de ensino crítico, que não fosse direcionada apenas à memorização do conteúdo aprendido, mas à formação humana, na qual o indivíduo desenvolveria um papel ativo na aprendizagem, partindo do pressuposto da construção de uma sociedade democrática. Intelectuais do período, como Anísio Teixeira e Cecília Meireles, eram defensores da Escola Nova e integravam o grupo que ficou conhecido como pioneiros da educação. (VIEIRA *et al*, 2017).

Os representantes da Igreja Católica eram mobilizados pelo clérigo Dom Sebastião Leme e tinham por objetivo a recristianização do país e a manutenção tanto do ensino tradicional quanto da influência da igreja na educação. Vieira *et al* (2017) consideram que a presença da Igreja Católica nos debates do PNE acabou por fortalecer a influência da instituição no país. No final de 1937, ocorre o golpe político que dá início ao Estado Novo, o congresso é fechado e o PNE que se encontrava em tramitação é engavetado. (VIEIRA *et al*, 2017).

[...] logo após o Estado Novo veio o governo de Gaspar Dutra (1946 – 1951) com uma corrente mais liberal onde o foco da educação direcionava para atrativos do mercado de trabalho ao invés da formação humana. Mas, mesmo com outro enfoque, o objetivo de retornar a discussão de uma educação com as mesmas diretrizes em âmbito nacional retornaram, como

podemos ver na constituição do ano de 1946 em seu artigo quinto: “Compete à União: XV - legislar sobre: d) diretrizes e bases da educação nacional;”. Mas, de forma efetiva, não houve nenhuma contribuição para a formatação e aplicação do primeiro PNE. (VIEIRA *et al*, 2017, p. 68).

Assim, a implementação de uma educação voltada para a formação humana e para a construção de uma sociedade democrática acaba por não se concretizar. O I PNE é implementado somente em 1962, no governo João Goulart, porém como um conjunto de normas para obtenção de metas financeiras. Em 1964, com o golpe militar e o estabelecimento da ditadura, a educação passa a ser pensada numa perspectiva privatista - a constituição estabelecida pelo regime militar em 24 de janeiro de 1967 desobrigava a União, os estados e os municípios a destinarem um percentual de recursos para a educação. Uma concepção mercadológica sobre a educação foi adotada no período ditatorial, com incentivo à abertura de escolas privadas. (VIEIRA *et al*, 2017).

No decorrer da década de 1980 a ditadura civil militar foi perdendo sua força, porém, deixando suas marcas em toda a sociedade, e também na educação. Dessa forma, mesmo após seu fim, a estrutura educacional mantinha uma identidade envolta diretamente com o setor econômico, o que a relacionava com sua dependência financeira internacional. (VIEIRA *et al*, 2017, p.69).

Posteriormente, em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a elaboração conjunta do PNE por parte da União, dos estados e dos municípios é considerada obrigatória. De acordo com VIEIRA *et al* (2017), o mandato do então presidente Fernando Henrique Cardoso foi marcado por uma abordagem neoliberal acerca da educação, que estimulava parcerias público-privadas. Assim, o II PNE, embora tenha sido elaborado no período através de debates no Congresso com a participação da sociedade civil, é aprovado com vários vetos, incluindo uma emenda à constituição que direcionaria 10% do Produto Interno Bruto para a educação. (VIEIRA *et al*, 2017).

Dessa forma, tivemos constituídos o segundo PNE brasileiro, que em seu caput deixava definido seu período de aplicação de dez anos, ou seja, no prazo de 2001 até 2011. Abrindo assim, um precedente para a modificação do prazo de sua aplicação que havia ficado imprecisa na constituição de 1988 com o termo: “plurianual”. (VIEIRA *et al*, 2017, p.71).

O III Plano Nacional de Educação, que fora alvo de controvérsias pela abordagem em suas diretrizes de princípios de igualdade, respeito e diversidade e por estabelecer que a evasão escolar em razão da discriminação ou preconceito baseado na orientação sexual ou identidade de gênero deveria ser combatida

através de políticas públicas, é elaborado no ano de 2011, no mandato do então presidente Luís Inácio Lula da Silva. Entretanto, já no ano de 2001, o II PNE estabelecia entre suas metas a abordagem das questões de gênero – e questões étnico-raciais – no ensino fundamental, no intuito de erradicar estereótipos contra mulheres, negros e índios. Mencionava também a promoção de imagens não estereotipadas de homens e mulheres a partir de temas que reforcem a igualdade de direitos. (VIEIRA *et al*, 2017).

Os autores avaliam que mesmo o III PNE tendo sido elaborado e implementado durante o governo do presidente Lula, de raízes sindicalistas, as diretrizes neoliberais acerca da educação básica permaneceram. Ainda de acordo com os autores, as menções a gênero e a equidade que aparecem no III PNE, se dão de forma abstrata, não havendo direcionamentos substanciais que norteiem implementações efetivas dessas proposições. A menção ao combate da discriminação por orientação sexual e de gênero pode ser considerada como um avanço que carece de diretrizes práticas para que tais objetivos sejam alcançados. (VIEIRA *et al*, 2017).

Quando no documento aparece “difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.” Fica claro que esse movimento de difundir é um tanto quanto difícil de metrificar, até porque, ninguém pesquisou seu ponto de partida, logo, qualquer informação que colete no final pode ser encarada como uma difusão da equidade, pois não há parâmetro para nortear. [...] E, mesmo o PNE sugerindo políticas públicas para evitar a exclusão desses alunos e alunas que sofrem discriminação, se torna remoto achar que uma política de prevenção (como o nome já diz, que deveria prevenir) fará grande efeito num período curto de três anos, para quem sofre o preconceito, como para quem já possui o hábito de praticá-lo. (VIEIRA *et al*, 2017, p.78).

Em 2011, a *fake news* sobre a existência de um *kit gay* nas escolas, que estimularia a sexualização precoce das crianças produziu pânico moral na população. Nas eleições presidenciais de 2018 a mesma *fake news* foi reutilizada como estratégia de campanha do candidato Jair Bolsonaro. A ficção acerca do *kit gay* foi construída sobre o projeto Escola Sem Homofobia, com o intuito de conscientização dos estudantes contra o *bullying* em decorrência da orientação sexual. (FILHO *et al*, 2018). Fernando Haddad, então ministro da educação, foi convocado pela Comissão Parlamentar de Direitos Humanos a prestar esclarecimentos sobre a distribuição do material. A convocação foi solicitada por Jair Bolsonaro que ocupava o cargo de deputado federal. (JÚNIOR; SOUZA, 2020).

Ataques contra diretrizes pedagógicas sobre gênero e sexualidade são uma estratégia comum das ofensivas antigênero globalmente, e, no caso brasileiro, as principais mobilizações contrárias ao III PNE que se deflagraram no ano de 2013 partiram do movimento Escola Sem Partido e de canais católicos que propagaram repúdio a “ideologia de gênero” desde o ano de 2007. De acordo com Corrêa e Kalil (2020), foi nessa onda de ataques ao III PNE que as ofensivas antigênero adquiriram efetivamente um caráter ecumênico, pois existe um histórico de tensão nas relações entre católicos e evangélicos no Brasil. (CORRÊA; KALIL, 2020).

Castilho (2019) considera que o movimento Escola Sem Partido (ESP) não pode ser compreendido sem a análise de sua relação com projetos maiores. Criado pelo advogado Miguel Nagib em 2004, o movimento faz oposição a uma suposta “doutrinação ideológica” que ocorreria nas escolas, que ameaçaria o direito dos pais sobre a formação dos filhos, deixando-os expostos à uma suposta desmoralização. Na visão de seu idealizador, “professores de esquerda” seriam os responsáveis pela suposta problemática em curso. Alicerçado em concepções distorcidas de conceitos como ideologia, o movimento pressupõe atingir uma “neutralidade” no ensino. Tendo elaborado diversos anteprojetos de lei replicáveis nas esferas municipais, estaduais e federais, o movimento foi responsável por incitar coação e vigilância contra os professores, estimulando alunos a gravarem os docentes em sala. (CASTILHO, 2019).

Nota-se que, embora o ESP viole princípios constitucionais como a liberdade de expressão da atividade intelectual e o direito ao pluralismo de ideias, a arena jurídica parece não conter a onda de censura. Ao induzir alunos e familiares a vigiarem e intimidarem professores, o movimento demonstra sua característica torpe e seu descompromisso com princípios pedagógicos e constitucionais. Alegando haver doutrinação esquerdista nas escolas, o movimento também termina por dicotomizar o ambiente de aprendizado, evidenciando sua postura partidária, a tentativa de eliminação de tudo o que diverge de suas posições e uma concepção bastante ultrapassada do processo ensino-aprendizagem quando trata o estudante como algo manipulável. Sua obsessão por vigilância e controle, portanto, guarda relação com um entendimento específico do processo ensino-aprendizagem. (CASTILHO, 2019, p.6).

Os dados sobre a educação básica no Brasil apontam um cenário distinto do elaborado pelo Escola Sem Partido. De acordo com o INEP (2019), apenas 35,7% das escolas estaduais possuem banheiros adequados à educação infantil, entre as escolas municipais, apenas 40,1% possuem biblioteca, e entre as que oferecem creche, somente 31% possuem berçário. Ainda de acordo com o INEP (2019), dos 2,2 milhões de professores que lecionam nas redes municipais,

estaduais, federais e privadas, apenas 10% declararam possuir filiação partidária. Somente 45% das escolas da rede municipal remuneraram os professores de acordo com o piso salarial nacional. Infraestrutura precária, má remuneração e más condições de trabalho são encobertas pela tentativa de criminalização dos docentes empreendidas pelo Escola Sem Partido. (CASTILHO, 2019). Sobre o movimento:

Não é difícil encontrar declarações de seus apoiadores referindo-se ao professor como “abusador”, “agressor”, “doutrinador”, “deseducador de crianças”. A ideia que difundem, neste caso, é a do professor como uma espécie de adversário do aluno e inimigo da educação. Não resta dúvida de que esse ataque faz parte da estratégia do ESP de disputa por hegemonia sobre a escola e de arrefecimento de qualquer perspectiva que caminhe em outra direção. (CASTILHO, 2019, p. 17).

Como apontam Corrêa e Kalil (2020), o advogado fundador do Escola Sem Partido, Miguel Nagib, é colaborador de conteúdo do *think thank* Instituto Millenium. O instituto, por sua vez, é vinculado à rede estadunidense ultraliberal *Atlas Network*. (CORRÊA; KALIL, 2020). Baggio (2016) identifica o estabelecimento da rede transnacional *Atlas Economic Research Foundation*, nome oficial da *Atlas Network*, desde o ano de 1981, contando com instituições parceiras em todos os continentes. A organização, criada durante o governo do presidente Ronald Regan, promove encontros periódicos para difusão de pautas como o empreendedorismo, a meritocracia, a livre iniciativa e o livre mercado. (BAGGIO, 2016).

A Atlas Network possui, de acordo com informações contidas em sua página na internet, 465 *partners* em 95 países. A maior parte dessas organizações está sediada nos Estados Unidos, 168. Em segundo lugar, estão a Europa e a Ásia Central, com 134. E, a seguir, com 79, situam-se a América Latina e o Caribe. (BAGGIO, 2016, p.2).

#### Sobre a capilaridade da rede no Brasil:

No Brasil, as onze organizações que aparecem no site da Atlas Network como parceiras, são as seguintes: três no Rio de Janeiro: Centro Interdisciplinar de Ética e Economia Personalista (CIEEP), Instituto Liberal (IL) e Instituto Millenium (Imil); três em São Paulo: Instituto de Formação de Líderes - São Paulo (IFL-SP), Instituto Liberal de São Paulo (ILISP) e Instituto Ludwig von Mises Brasil (Mises Brasil); duas em Belo Horizonte: Estudantes Pela Liberdade (EPL) e Instituto de Formação de Líderes (IFL); duas em Porto Alegre: Instituto de Estudos Empresariais (IEE) e Instituto Liberdade (IL-RS); e uma em Vitória (ES): Instituto Líderes do Amanhã. Chama atenção a presença das mesmas pessoas em várias dessas organizações, incluindo empresários — que, com frequência, são patrocinadores desses institutos, ou seja, doadores de recursos, como pessoas físicas ou jurídicas — e os chamados “especialistas”: economistas, jornalistas, cientistas políticos, juristas, “consultores” etc. São pessoas que atuam, ao mesmo tempo, em órgãos de imprensa da mídia corporativa, em geral como colunistas, e nas organizações liberais ou ultraliberaes, além de participarem ativamente dos eventos dessas organizações, ministrando palestras, cursos etc. Basta dar uma olhada nas páginas na internet de

várias dessas organizações, incluindo o Instituto Millenium — o think tank mais diretamente vinculado às empresas brasileiras de mídia —, para constatar essa recorrência de nomes. (BAGGIO, 2016, p.4).

Em maio de 2020, o STF considerou inconstitucional a lei municipal do município de Ipatinga (MG), que previa a alteração do plano municipal de educação, excluindo qualquer menção à diversidade de gênero ou orientação sexual. O STF reforçou seu posicionamento a respeito da inconstitucionalidade presente no conteúdo das legislações inspiradas no Escola Sem Partido nos municípios de Foz do Iguaçu (PR) e Novo Gama (GO). (CPERS, 2020). Em agosto de 2020, o Supremo Tribunal Federal manteve sua interpretação no caso acerca da lei estadual alagoana inspirada no Escola Sem Partido, denominada como “Escola Livre”, que pressupunha assegurar aos pais o direito de que os filhos tenham “*educação moral livre de doutrinação política, religiosa ou ideológica*”, a considerando inconstitucional. (UOL, 2020a).

Após a sequência de derrotas no STF, o fundador do Escola Sem Partido anunciou que deixaria o movimento, ainda em agosto de 2020. (UOL, 2020b). Durante os anos de atividade de seu idealizador à frente do movimento, o ESP foi responsável por efeitos nocivos no cotidiano escolar, perseguição e ameaça à autonomia dos docentes, que acabaram por vezes forçados a renunciar ou a solicitar transferência para outras instituições de ensino, ao ponto de casos extremos de ameaça como o caso da professora e antropóloga da Universidade de Brasília, Débora Diniz. (CORRÊA; KALIL, 2020). A antropóloga deixou o país em 2018, por recomendação do Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos do Governo, após reiteradas ameaças de morte direcionadas a ela, aos familiares e a membros da UnB. (EL PAÍS, 2021).

Entre os projetos da educação defendidos por grupos fundamentalistas encontra-se o ensino domiciliar. Como Zan e Krawczyk (2019) indicam, os movimentos a favor do *homeschooling* surgem a partir de grupos religiosos dos Estados Unidos, com forte apoio de setores econômicos. No Brasil, atualmente, o ensino domiciliar não é regulamentado e é passível de ser enquadrado pelo artigo 246 do Código Penal como abandono intelectual, sendo obrigatória a matrícula dos menores de idade na rede escolar entre 4 e 17 anos. Na tentativa de alteração do Código Penal, deputados da base governista, através da Comissão de Constituição e Justiça, aprovaram, em junho de 2021, um projeto de lei

que prevê a exclusão dos pais da tipificação de abandono intelectual caso optem pelo ensino domiciliar. (FOLHA DE S. PAULO, 2021).

O ensino domiciliar é uma das pautas defendidas pelo governo Bolsonaro e pela atual Ministra da Família, Mulher e Direitos Humanos, Damares Alves. Segundo Zan e Krawczyk (2019), essa pauta não é só a perpetuação de uma compreensão fundamentalista acerca da educação e vem acompanhada de uma lógica mercadológica, já que um crescente mercado editorial tem fornecido materiais para educação domiciliar, incluindo escolas particulares de elite que preveem no currículo escolar que parte de sua grade seja realizada à distância. (ZAN; KRAWCYK, 2019).

Além de acentuar as desigualdades educacionais, enfraquecer a obrigatoriedade do Estado em fornecer uma educação pública de qualidade e universal e comprometer a socialização de crianças e adolescentes, a mentalidade privatista acerca da educação endossada por esses setores é convergente com a condição hegemônica do capital financeiro, esvaziando o poder político do Estado e fortalecendo os grandes grupos econômicos. (ZAN; KRAWCYK, 2019).

Em relação ao terceiro episódio de erupção definitiva das ofensivas antigênero, os ataques que Judith Butler sofreu em sua visita ao Brasil em novembro de 2017, Corrêa e Kalil (2020) consideram que as ofensivas contra a filósofa foram parte de uma mobilização local e transnacional. (CORRÊA; KALIL, 2020). Butler realizou uma conferência na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) sobre sua obra “Caminhos Divergentes” no dia 6 de novembro de 2017, e em outro evento no SESC Pompéia intitulado “Os Fins da Democracia” no dia 7 de novembro, participando na condição de organizadora. (UNIFESP, 2017). Mesmo não tendo participado da última conferência como palestrante, foi aberta uma petição direcionada ao SESC Pompéia na plataforma *Citizen go* – site espanhol criado para promoção de pautas conservadoras – que contou com mais de 330 mil assinaturas solicitando o “cancelamento da palestra de Judith Butler”. (BBC Brasil, 2017).

Os protestos contaram com uma bruxa sendo queimada representando a filósofa, ato que repercutiu na mídia internacionalmente. (CYFER, 2018). Corrêa e Kalil (2020) avaliam que o ato em frente ao SESC Pompéia, embora contasse com cerca de cem pessoas contrárias à presença da filósofa, possui conteúdo simbólico relevante, pois se configurou como uma potente manifestação pública contra a “ideologia de gênero”. Foi também um marco da aliança entre católicos e

evangélicos e pode ser interpretado como parte da pré-campanha de Jair Bolsonaro. Segundo os manifestantes, Judith Butler representaria a maior propagadora mundial da “ideologia de gênero”, e que o combate a ela seria feito com a “ideologia de Gênesis”, em referência à Bíblia. (CORRÊA; KALIL, 2020).

Na etnografia realizada por Kalil durante o ato contra Butler em 2017, a autora afirma que dentre as pessoas presentes no evento não havia uma intenção clara de voto em Bolsonaro; no entanto, no ano posterior, o candidato soube cooptar as demandas de cunho moral e religioso em sua campanha. A etnografia aponta que 72,97% dos presentes concordavam totalmente com a afirmação de que “*Uma intervenção militar pode ajudar o Brasil*” (CORRÊA; KALIL, 2020, p. 79). Sobre o crescimento do PSL (Partido Social Liberal), pelo qual Bolsonaro se elegera para a presidência, as autoras avaliam que seu crescimento teve relação direta com o período das cruzadas morais contrárias à “ideologia de gênero” e à “ameaça comunista” que se desenrolaram entre 2014 e 2018, no espaço virtual das mídias sociais e no espaço físico das ruas. (CORRÊA; KALIL, 2020).

Se em 2014 o PSL obteve a eleição de apenas um deputado, em 2018 ingressou 52 deputados e 4 senadores, hoje a segunda maior bancada da Câmara Federal (atrás apenas do PT, que elegeu 56 deputados). O PSL tem, como outros partidos, uma maioria de representantes masculinos. (CORRÊA; KALIL, 2020, p. 92).

Alguns debates atuais podem ser identificados desde a Assembleia Nacional Constituinte (1987 – 1988). Em um passado não muito distante, Antônio Flávio Pierucci no seu estudo *As Bases da Nova Direita*, de 1987, identificou entre as 150 entrevistas qualitativas coletadas na cidade de São Paulo, um perfil específico entre os entrevistados que foi atribuído pelo autor à influência da direita internacional. Compreendidos no estudo como “*ativistas de direita*” (PIERUCCI, 1987, p. 26) não somente pela escolha do voto, mas pelo trabalho voluntário que desempenharam para as candidaturas à direita. O perfil identificado, orientado por valores familiares e pela preservação da instituição familiar, seria para o autor fruto do acúmulo das tensões sociais e poderia conduzir à deflagração de futuras cruzadas moralistas. (PIERUCCI, 1987).

[...] se os pontos de vista estatistas em economia encontraram alguma oposição em uns poucos entrevistados, atraídos pelo brilho recente do neoliberalismo thatcheriano, o intervencionismo da legislação em moralidade sexual e familiar é proposto por todos sem exceção. (É bom registrar que nem todos os entrevistados invocaram, entre as causas da erosão dos valores, o feminismo. Melhor dizendo: o feminismo enquanto movimento social organizado, só alguns o nomearam explicitamente. Mas

ao feminismo enquanto um movimento difuso nas práticas concretas de avanço da emancipação feminina, a frequência das alusões é muito maior. (PIERUCCI, 1987, p.43).

O critério de seleção dos entrevistados utilizado por Pierucci foi o da participação ativa nas campanhas de Jânio Quadros (1985) e de Paulo Maluf (1986). Resguardadas as devidas diferenças conjunturais entre dois períodos históricos distintos, o autor menciona no estudo dois elementos relevantes a compreensão de antecedentes históricos das ofensivas antigênero na atualidade: no contexto da crise econômica latino-americana que assolou a década de 1980, havia a percepção por parte do recorte entrevistado de uma crise moral para além da crise econômica e política; a época, grupos religiosos de orientação conservadora integravam parte da Assembleia Nacional Constituinte. (PIERUCCI, 1987).

A nova direita internacional, que patrocina as campanhas de renovação moral, é a mesma que secreta e veicula o imoralismo *kitsch* dos seriados de TV (*Dallas*, *Dinastia*). Tempos de fraudes culturais, na razão direta da escalada do moralismo e da expansão do consumo. Para não falar do kitsch propriamente *right-wing* dos filmes *Rambo*, *Cobra*, *Rocky IV*, *Red Dawn*, *RoboCop*, *Amerika...* Por estes produtos dá para perceber o quanto de "defesa cultural", de "preservação de identidades" pode existir nos projetos de sociedade da nova direita. A nova direita prima portanto por diagnosticar a crise geral do presente como uma crise primeiramente cultural, uma crise de valores e de maneiras. Crise moral. (PIERUCCI, 1987, p.45)

A participação de grupos religiosos na Assembleia Nacional Constituinte (ANC), que foi realizada entre 1987 e 1988, pode ser considerada como o marco da atuação da religião na esfera política durante a Nova República. Wohnrath (2017) identificou a formação de alianças estratégicas entre católicos e evangélicos nos assuntos morais referentes à infância e a família, embora tivessem orientações distintas em suas agendas. Corrêa e Kalil (2020) enfatizam que as disputas em torno de gênero e sexualidade por grupos religiosos ganharam força com a institucionalização democrática em 1985.

Após a institucionalização democrática (1985), um projeto de reforma da lei do aborto foi levado ao Congresso em 1983. Imediatamente (1984), o Ministério da Saúde lançou o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), que reconheceu o aborto como um problema de saúde e garantiu acesso a métodos anticoncepcionais, política que mais tarde seria considerada precursora das diretrizes da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento do Cairo (1994), que, é importante lembrar, constituiu o estopim do "problema de gênero" de o Vaticano. (CORRÊA; KALIL, 2020, p. 33).

É durante a década de 1980 que Santos (2016) situa a reemergência do fundamentalismo cristão de perfil majoritariamente protestante nos Estados Unidos da América, sendo identificado também na América Latina, Ásia e na África.

Como orientação em relação à esfera pública, no fundamentalismo estadunidense destacam-se os pressupostos de cristianização da sociedade e o estabelecimento de uma hegemonia cristã, que remodelaria a constituição e a república além da sociedade civil. O movimento ficou conhecida como a Nova Direita Cristã (*New Christian Right*), e mobilizou grupos de pressão contrários às políticas públicas em relação ao aborto, à população LGBTQIA+ e ao ensino da teoria da evolução nas escolas. (SANTOS, 2016).

Pinheiro (2008) identifica a relevância da atuação de grupos de interesse religiosos, ou seja, grupos que orientados por certos interesses comuns e valores intersubjetivos compartilhados, agem coletivamente fundados num consenso mínimo sobre as regras democráticas influenciando o comportamento do Estado e das autoridades públicas para a materialização de suas demandas. A Constituição Federal brasileira assegura o direito de participação de autoridades eclesiásticas ou de fiéis na ocupação de cargos públicos ou cargos eletivos, bem como a criação de partidos de filiação religiosa. O risco de supressão de direitos e garantias fundamentais se encontra situado, portanto, não na participação democrática, mas em modelos particulares de relação entre igreja e Estado, que serviram ao longo da história como instrumento de perseguição, guerras e de violação aos direitos individuais. (PINHEIRO, 2008).

É possível pensar a convergência dos fenômenos econômicos, políticos, religiosos e sociais apresentados a partir da análise de Segato (2007), sobre a interconexão de campos dentro de um mesmo contexto, configurando assim um aspecto próprio ao conceito de cultura. As tendências históricas e sociais que se encontram no domínio do extra-religioso, como os fatores econômicos e sociais, afetam o campo religioso e as dinâmicas e adaptações internas à religião exercem impacto reforçando ou suprimindo tendências históricas pré-existentes. Assim, os agentes religiosos são influenciados pelas tendências culturais e políticas de sua época, e por sua vez, ao fazerem escolhas internas à esfera religiosa, se articulam organizando a sociedade politicamente culturalmente. (SEGATO, 2007).

## 5.2 Fake News, Desdemocratização, Neoliberalismo e Autoritarismo: Breves Considerações acerca do Cenário Brasileiro Contemporâneo

A respeito da condição contemporânea do Brasil, Maranhão F. *et al* (2018), demonstram em seu estudo “*Fake news acima de tudo, fake news acima de todos*”: *Bolsonaro e o “kit gay”, “ideologia de gênero” e fim da “família tradicional”, a relação entre o resultado das eleições presidenciais de 2018 e a propagação de fake news durante as campanhas eleitorais, sobretudo nas mídias Twitter, Whatsapp e Facebook*. Embora o resultado de um pleito eleitoral não possa ser atribuído a um único fator por ser produto de uma complexa conjuntura, os autores demonstram, entretanto, como a produção de um inimigo comum através das supostas ameaças aos valores morais e familiares alavancaram a campanha do então candidato Jair Bolsonaro. (MARANHÃO F. *et al*, 2018)

O projeto Escola sem Homofobia ao qual era atribuído a existência do *kit gay* nunca chegou a ser executado. Todavia, em diversos meios de comunicação, o então candidato apresentou materiais gráficos, cartilhas e livros que supostamente pertenceriam a essa iniciativa. (MARANHÃO F. *et al*, 2018). Cesarino (2020) aponta que os apoiadores de Bolsonaro, através de vídeos e fotos, produziram suas próprias versões do *kit gay* e as veicularam nas redes sociais, rompendo assim qualquer conexão com um referencial concreto do que seria esse material, e, embora tenha se tratado de uma ficção, seus efeitos foram reais. (CESARINO, 2020).

A atual Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos Damares Alves é apontada como a mentora do factóide sobre o *kit gay* (MARANHÃO F. *et al*, 2018). Alves atuou como pastora da Igreja Evangélica do Evangelho Quadrangular e da Igreja Batista da Lagoinha e foi assessora parlamentar do Senador Magno Malta antes de assumir o ministério. Ela é considerada uma liderança religiosa relevante e, através de seus pronunciamentos e palestras, propaga a ameaça da suposta “ideologia de gênero”. Nesse sentido, Damares Alves é uma das principais veiculadoras da cosmovisão denominada “ideologia de gênese”, que seria a resposta do campo religioso, teologicamente fundamentada, à ameaça percebida pela “ideologia de gênero”. (MARANHÃO F.; FRANCO, 2019) A “ideologia de

gênesis” tem sido mencionada pelos grupos autodenominados como conservadores como uma categoria de operação política e acusação. (KALIL, 2018b).

A “ideologia de gênesis” se configura pela cosmovisão de que existe uma hierarquia estabelecida por Deus entre homens e mulheres, com primazia do masculino sobre o feminino, pautada na menção bíblica da criação de Eva a partir da costela de Adão. Dentro dessa cosmovisão, a diversidade sexual e de gênero é condenável, pois seria contrária ao desígnio divino de multiplicação e reprodução da espécie humana, sendo a família heteronormativa a única configuração familiar aceitável. Teologias progressistas, como as teologias feministas e teologias LGBTQIA+ são críticas a essa visão. (MARANHÃO F.; FRANCO, 2019).

O suposto conteúdo da “ideologia de gênero” e do *kit gay*, percebido como ameaçador e desestabilizador ao conjunto de valores morais e religiosos, pode estar associada a uma estratégia de campanha que levou ao crescimento do candidato Jair Bolsonaro entre o eleitorado feminino no pleito de 2018. Por sua polêmica trajetória enquanto parlamentar, tendo se colocado publicamente como defensor da tortura, entre outras falas violentas, misóginas, racistas e discriminatórias, o candidato contava com baixa popularidade entre o eleitorado feminino, o que culminou no Movimento Ele Não, em setembro de 2018, no qual as mulheres foram às ruas em repúdio ao candidato. Kalil (2018a) observa que, entre outros fatores, uma possível mudança na estratégia de campanha pode ter contribuído para o crescimento do candidato entre o segmento:

O aspecto mais inesperado nesta série de eventos é que as primeiras pesquisas de intenção de voto (atualizadas quase diariamente) mostraram a rejeição de Bolsonaro cair entre o público feminino e seu apoio aumentar exatamente logo após a realização de uma série de atos da campanha #EleNão em que mulheres foram às ruas expressar repúdio à sua candidatura. A divulgação destes dados gerou, inclusive, reações controversas que passaram a ver no movimento #EleNão a razão para esta mudança, contrária aos objetivos do próprio movimento. Se de um lado, essa inflexão parece ter revelado traços fortes de anti-feminismo no eleitorado feminino, por outro, é preciso analisar esse aumento da adesão de mulheres à campanha do candidato de extrema direita tomando em conta outros acontecimentos que ocorreram no mesmo final de semana dos atos #EleNão. Entre eles, mudanças nas estratégias de campanha do candidato, a declaração de intenção de voto de líderes religiosos, ações de propaganda por parte de seus apoiadores e sua alta hospitalar. (KALIL, 2018a, p. 4).

A pesquisa de metodologia etnográfica realizada por Kalil (2018a) identifica tipos ideais entre apoiadores de Bolsonaro, incluindo “mulheres de direita”, “gays de direita”, “etnias de direita” e “mães de direita”. O último perfil corresponde

ao de mulheres entre 30 e 50 anos, de classe média baixa, que percebem a inocência e a ingenuidade de seus filhos ameaçadas pela “ideologia de gênero” ou pela “doutrinação marxista” nas escolas. A pesquisa revelou uma multiplicidade eleitoral que pode ser pensada a partir da estratégia de comunicação da campanha do candidato, que se baseou na disseminação de informações segmentadas para diferentes perfis, enquadrando-o nas diferentes aspirações de seus apoiadores. (KALIL, 2018).

Cesarino (2019) considera que as eleições de 2018 representaram uma reorganização no campo político-identitário brasileiro, pelo processo de digitalização da política que já estava em curso e que foi aprofundado através do uso das redes sociais em campanha. Essa estratégia de mobilização é caracterizada pela autora como populismo digital, que para além de um mecanismo de produção da hegemonia populista aplicado aos meios digitais, fornece elementos específicos das mediações digitais. Um desses elementos é denominado como *corpo digital do rei*. (CESARINO, 2019a).

Eu trouxe essa imagem clássica da teologia política medieval, onde ao corpo físico do rei sobrepunha-se o corpo glorioso, divino, para destacar como, após o atentado a faca que retirou Jair Bolsonaro da esfera pública, seu corpo debilitado foi substituído por um corpo digital formado por seus apoiadores, que passaram a fazer campanha no seu lugar – o que ficou conhecido na época como os autointitulados “marqueteiros do Jair” (um significante que flutuou também enquanto “fiscais do Jair”, “escudo do Jair”, “exército do Jair”, ou “robôs do Bolsonaro”).[...] A eficácia eleitoral foi clara: imediatamente após a facada, o candidato saiu com grande fôlego da marca dos 20% em que vinha se mantendo até então, para a partir daí chegar progressivamente aos 56 milhões de votos que lhe garantiriam a vitória. (CESARINO, 2019a, p.533).

Para a autora, o canal direto de comunicação entre líder e povo no populismo digital é legitimado pelo uso das redes sociais, no qual o teor difundido é justamente o de subversão e de deslegitimação do conteúdo reconhecido na esfera pública e produzido por instâncias reconhecidas como a ciência e os órgãos oficiais de imprensa. Contextos de crise e desordem são necessários à emergência do populismo, uma vez que o líder populista supostamente advém de fora do *establishment* e é percebido como aquele dotado da pureza capaz de reinstaurar a ordem num sistema corrompido. (CESARINO, 2019a).

A percepção da corrupção por parte do eleitorado de Bolsonaro, para além da corrupção financeira e institucional é também a de uma corrupção moral, na qual os factoides sobre a “ideologia de gênero” e o *kit gay* constroem as crianças

como as principais vítimas, através da incessante veiculação de conteúdos alarmistas e conspiratórios por intermédio das redes sociais. (KALIL, 2018; CESARINO; 2019b).

Em relação à facilidade de propagação de *fake news*, destaca-se o aplicativo *Whatsapp*, sendo popular no Brasil, em decorrência também da exclusão digital. Isto porque muitas vezes é o único acesso à internet que as pessoas possuem, já que algumas operadoras de telefonia não cobram os dados pela sua utilização, condição que impede a checagem por parte do usuário das informações veiculadas em outras fontes. Por se tratar de um aplicativo de troca de mensagens privadas, as *fake news* são veiculadas através de redes de confiança já estabelecidas pelo usuário, e propicia a formação de “bolhas”, já que não expõe as informações ao contraditório. (CESARINO, 2019b).

Andrade (2020) define o cenário brasileiro contemporâneo como uma virada autoritária do neoliberalismo, que produz uma configuração híbrida composta por reformas neoliberais, militarização da administração pública federal e alinhamento internacional ao neoconservadorismo. (ANDRADE, 2020). Recentemente, a aliança conservadora mobilizada pelo Brasil, Hungria, Polônia e Estados Unidos foi destaque na imprensa nacional e internacional durante os meses finais do governo de Donald Trump. Numa afronta explícita às recomendações da ONU, a iniciativa promove a defesa da “família tradicional” sobretudo contra a autonomia reprodutiva das mulheres e os direitos da população LGBTQIA+. (UOL, 2019).

Pode-se destacar a proeminência da equipe econômica dada aos últimos três governos (Dilma Rousseff, Temer e Bolsonaro) sobretudo pela imprensa, que retratou os economistas neoliberais como dotados de razoabilidade e capacidade de solução da crise econômica através de sua agenda de reformas, enquanto os presidentes eram retratados muitas vezes como figuras irresponsáveis e criticáveis. O autor atribui a legitimação das autoridades econômicas à uma lógica amplamente difundida de que os direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 não caberiam no Produto Interno Bruto brasileiro, assim medidas econômicas austeras seriam necessárias à retomada do crescimento econômico. (ANDRADE, 2020).

Sobre as políticas econômicas defendidas pelo atual Ministro Paulo Guedes:

É interessante notar que, apesar de ser considerado pela imprensa como pertencendo à ala moderada do governo ao lado de Moro e dos militares, as posições de Guedes são mais radicais até mesmo que as de Bolsonaro no que se refere à reforma da previdência, trabalhista e abertura econômica. A sensibilidade de Bolsonaro à sua base de seguidores nas redes sociais e aos ruralistas faz com que o presidente por vezes se coloque em posição social e economicamente mais consequente que a de Guedes. Mas importa dizer que são os planos de Guedes que seguem adiante, mesmo quando Bolsonaro manifesta seu desacordo. E assim Guedes reafirma o que chama de “liberal de- mocracia”, buscando colocar um fim em qualquer dimensão social-democrata que havia sido consagrada no pacto democrático da Constituição de 1988. (ANDRADE, 2020, p.10).

O diagnóstico de Guedes é de uma condição produzida pela expansão dos gastos públicos em relação ao PIB e que acarretará profundas disfunções financeiras no futuro, já que o panorama atual seria de uma falsa estabilidade. Essa situação seria superada por uma série de reformas no Estado que tem como eixo principal o aumento da competição de mercado e da competitividade entre as empresas situadas no Brasil e o favorecimento do sistema financeiro privado, como no caso da reforma da previdência. (ANDRADE, 2020).

Sobre o fenômeno contemporâneo no qual a literatura internacional tem se referido como desdemocratização ou pós-democracia, que pode ser definido pelo enfraquecimento da democracia mediante as contradições provocadas pela sua coexistência ao neoliberalismo. Bellestrin (2018) caracteriza esse processo como uma disputa entre o neoliberalismo e a democracia, resultando na condição de esvaziamento da política em detrimento da economia. Especificamente na América Latina, as democracias representativas liberais apresentam uma trajetória particular, permeada pelas ditaduras civis-militares e pelo passado colonial. (BALLESTRIN, 2018). Sobre a trajetória do continente latino-americano:

Lembra-se que na virada do século XXI, o continente desempenhou um papel fundamental para a internacionalização da agenda da democracia participativa – o terceiro grande debate sobre as variações institucionais democráticas mencionado na seção anterior –, contribuindo com outros dois movimentos importantes para a esquerda global: a ascensão de governos pós-neoliberais (“Left Turn”) e a reabilitação da noção de descolonização vinculada a uma noção de justiça. Nas duas últimas décadas, portanto, o entusiasmo com o experimentalismo democrático contrastava com a trajetória pendular das experiências democráticas na América Latina. Este entusiasmo se encontra em curva descendente a partir da segunda década do século XXI. (BALLESTRIN, 2018, p. 158).

A autora aponta que parte substancial da literatura sobre desdemocratização parte de premissas eurocêntricas e de um liberalismo normativo. Enquanto no Norte Global o fenômeno pós-democrático é pensado mediante o crescimento das desigualdades e seu impacto negativo sobre a democracia,

causada entre outros fatores, pela disparidade entre as classes sociais, que acarretaria um maior custo às elites, em virtude dos preceitos democráticos redistributivos – mesmo que sejam mínimos em alguns países. Dentro dessa lógica, num contexto de grande desigualdade social as elites seriam mais propensas a respaldar uma ditadura. (BALLESTRIN, 2018).

As contradições inerentes ao liberalismo marcaram a formação sócio-histórica da América Latina, onde o colonialismo e a escravidão foram instituídos enquanto práticas dialógicas ao desenvolvimento do liberalismo nas metrópoles. Desigualdades abissais sempre estiveram presentes na formação social latino-americana, que apresenta um percurso específico de construção do liberalismo, da democracia e do capitalismo. O debate pós democrático pode ser pensado no caso brasileiro, sobretudo a partir do golpe parlamentar de 2016 sofrido pela presidente Dilma Rousseff, que ocorreu por vias institucionais, como esvaziamento da substância democrática sem a ruptura definitiva de suas instituições. (BALLESTRIN, 2018).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os direitos sexuais e reprodutivos foram elaborados a partir de uma ruptura paradigmática, que se baseou na formulação conceitual acerca da autonomia sexual e reprodutiva. Anteriormente, questões acerca da reprodução humana se encontravam submetidas majoritariamente aos interesses dos Estados na perspectiva de controle populacional, a partir de uma compreensão neomalthusiana de que o aumento populacional e “desenvolvimento” econômico seriam incompatíveis. Desenvolvimento é um termo questionável e por isso é mencionado entre aspas, pois sem a existência de políticas redistributivas efetivas que se comprometam com a justiça social, o desenvolvimento econômico não é possível.

Como apresentado nessa pesquisa, em muitos casos políticas públicas eugenistas, esterilização e abortos compulsórios foram justificativas ao desenvolvimento, a redução da pobreza e da desigualdade, sobretudo nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, que foram os principais alvos das políticas de coerção e hipermedicalização para controle populacional estabelecidas no âmbito das Conferências Mundiais de População da ONU.

A noção de direitos reprodutivos e direitos sexuais encontra-se vinculada, num primeiro momento à luta pelos dos direitos humanos das mulheres, que tem origem no reconhecimento através de tratados e convenções internacionais da necessidade de proteção jurídica de meninas e mulheres por sua condição de vulnerabilidade sexual e de gênero. Essa trajetória deu posterior origem ao reconhecimento da dignidade das diferentes formas de vivência da sexualidade, não se restringindo aos aspectos reprodutivos, convergindo com a luta dos movimentos LGBTQIA+.

As lutas dos movimentos feministas e LGBTQIA+, sua articulação e formação de redes de *advocacy* globais, podem ser enquadradas no conceito desenvolvido por Santos (2016), sendo uma forma de utilização contra-hegemônica dos Direitos Humanos. A utilização da normativa dos Direitos Humanos enquanto parte de uma hegemonia imperialista e a distorção de seus preceitos não deve ser ignorada, tampouco sua capacidade efetiva de transformação social, quando utilizados em lutas contra-hegemônicas.

Pois, os mecanismos internacionais de proteção aos Direitos Humanos, através dos pactos e convenções, estipulam sistemas de fiscalização sobre a implementação doméstica dos Estados signatários. Posteriormente, relatórios são apresentados nos comitês de fiscalização das Nações Unidas ou nos órgãos dos sistemas regionais responsáveis e então, comitês da ONU recomendam medidas legislativas, judiciais e administrativas específicas a cada Estado. Muitas vezes esses recursos são os únicos disponíveis para ONGs, ativistas e grupos sociais minoritários, como em casos de esgotamento do sistema de justiça doméstico.

As lutas pelos direitos sexuais e reprodutivos e os avanços de suas conquistas desencadearam as ofensivas antigênero na década de 1990, no âmbito das Conferências das Nações Unidas. Embora num primeiro momento, o direito ao planejamento familiar e a inclusão do termo *saúde reprodutiva* nos relatórios da Conferência sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente do Rio de Janeiro (ECO 92) não foram motivos de tensão entre as negociações. Na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento do Cairo, (CIPD, 1994), o foco principal foi de suprimir a agenda de políticas neomalthusianas.

Somente em 1995, às vésperas da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (IV CMM), entre os comitês preparatórios para a conferência, começa a haver tentativas de supressão da palavra *gênero*. Entre 1999 e 2000, os ataques

começam a ganhar forma, quando nas reuniões sobre os processos de Revisão +5 da CIPD de 1994 e da IV CMM de 1995, o termo gênero era citado nos debates e as delegações conservadoras passam a associá-lo ao crime de pedofilia.

Essa investigação apresentou os principais aspectos que se encontram vinculados ao fenômeno das ofensivas antigênero. Embora a existência de uma suposta “ideologia de gênero” se baseia em cosmovisões religiosas, a convergência das ofensivas antigênero com uma agenda econômica neoliberal mostra-se inequívoca. As aproximações entre a elaboração de uma guerra por valores morais e culturais com interesses de mercado compõe assim, elementos presentes no cenário de enfraquecimento democrático contemporâneo, gerando perda de direitos, sobretudo direitos sociais.

No caso brasileiro, os efeitos neoliberais sobre a precarização da vida humana são sentidos desde a redemocratização. A confluência atual do neoliberalismo com a ascensão de governos autoritários ao poder é identificada globalmente, onde em muitos casos as ofensivas antigênero integraram não só a campanha, mas a agenda política de candidatos autodeclarados conservadores. A promulgação da Constituição Federal brasileira de 1988, no que diz respeito a sua inspiração em um modelo de Estado de bem-estar social, nunca foi plenamente aceita pelas elites econômicas.

Como apresentado nessa pesquisa, decisões, valores, interesses ou projetos de lideranças religiosas não significam que eles sejam compartilhados por seus fiéis, nem define a pluralidade ideológica e teológica de uma religião específica. Embora as primeiras ofensivas antigênero tenham partido de segmentos da Igreja Católica nas Conferências da ONU, a incitação do pânico moral através da “ideologia de gênero” e a supressão dos debates de gênero dos currículos escolares, correspondem também a interesses econômicos de uma agenda de privatização da educação e de cerceamento ao pensamento crítico.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. D. (2017). **A onda quebrada-evangélicos e conservadorismo**. *cadernos pagu*, (50).
- ALMEIDA, Wellington Lourenço de. **A estratégia de políticas públicas em direitos humanos no Brasil no primeiro mandato Lula**. *Revista Katálysis*, v. 14, n. 2, p. 230-238, 2011.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. **A polêmica Malthus versus Condorcet reavaliada à luz da transição demográfica**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2002.
- ALVES, José Eustáquio Diniz; CORRÊA, Sônia. **Demografia e ideologia: trajetórias históricas e os desafios do Cairo+ 10**. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 20, n. 2, p. 129-156, 2003.
- ANDRADE, Daniel Pereira. **Neoliberalismo autoritário no Brasil Reforma econômica neoliberal e militarização da administração pública**. 2020.
- ÁVILA, Maria Betânia. **Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para as políticas de saúde**. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 19, p. S465-S469, 2003.
- BAGGIO, K. G. (2016). **Conexões ultraliberais nas Américas: o think tank norte-americano Atlas Network e suas vinculações com organizações latinoamericanas**. *Anais do XII Encontro Internacional da ANPHLAC*.
- BALLESTRIN, Luciana. **O debate pós-democrático no século XXI**. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 4, n. 2, p. 149-164, 2018.
- BARBER-MADDEN, Rosemary, et al. **Os direitos reprodutivos no Brasil, 2ª edição**. 2004.
- BARSTED, L. L., & HERMANN, J. **As mulheres e os direitos civis**. 1999.
- BARSTED, Leila L. **Os direitos humanos na perspectiva de gênero**. COLÓQUIO DE DIREITOS HUMANOS, I. São Paulo, Brasil, 2001.
- BBC, 2017. **Filósofa americana diz que protestos contra ela são um equívoco e fala que gênero causa muito medo**. <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41820744>>. Acesso em: 2 de junho de 2021.
- BELTRÃO, Jane Felipe et al. **Direitos Humanos dos Grupos Vulneráveis. Manual. Rede Direitos Humanos e Educação Superior**, p. 128-201, 2014.
- BRESSAN, Flávio. 2000. **O método do estudo de caso**. Disponível em <<http://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia da Pesquisa>>, v. 20, 2011.
- BOBBIO, N., MATEUCCI, N., & PASQUINO, G. (2004). **Dicionário de Política**. v. 01. trad. João Ferreira. Brasília: Editora Unb..
- BURKE, Edmund. 2014. **Reflexões sobre a Revolução na França**. Edipro.
- BUSS, D. and HERMAN, D., 2003. **Globalizing family values: The Christian right in International Politics**. Minneapolis/London: University of Minnesota Press.

BRAGA, Sérgio; CARLOMAGNO, Márcio. **Eleições como de costume? Uma análise longitudinal das mudanças provocadas nas campanhas eleitorais brasileiras pelas tecnologias digitais (1998-2016)**. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 26, p. 7-62, 2018.

BROWN, Wendy; GORDON, Peter E.; PENSKY, Max. **Authoritarianism: three inquiries in critical theory**. University of Chicago Press, 2018.

BROWN, Wendy. 2006. **Neoliberalism's Frankenstein**. Authoritarianism. University of Chicago Press, 7-44

BROWN, Wendy. **In the ruins of neoliberalism**. Columbia University Press, 2019.

BUTLER, Judith. (2019b). **IDEOLOGIA ANTI-GÊNERO E A CRÍTICA DA ERA SECULAR DE SABA MAHMOOD**. Debates do NER, 2(36), 219-235.

BUTLER, Judith. (2019a). **What Threat? The Campaign Against 'Gender Ideology.'**" *Glocalism: Journal of Culture, Politics, and Innovation*. 3 : 1-12.

CAMPOS, Leonildo. S., 2005. **As origens norte-americanas do pentecostalismo brasileiro: observações sobre uma relação ainda pouco avaliada**. Revista USP, (67), pp.100-115.

CARRARA, Sérgio. **Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo**. Mana, v. 21, p. 323-345, 2015.

CASTILHO, D. (2019). **Escola sem partido: do controle à espoliação**.

CERVI, Emerson Urizzi; MASSUCHIN, Michele Goulart; CARVALHO, FC de. **Internet e eleições no Brasil**. Curitiba: CPOP (grupo de pesquisa em Comunicação Política e Opinião Pública), 2016.

CESARINO, Letícia. (2020). **Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil**. *Internet & Sociedade*, 1(1), 91-120.

CESARINO, Letícia. (2019a). **Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal**. *Revista de Antropologia*, 62(3), 530-557.

CESARINO, Letícia. (2019b) **Populismo digital, neoliberalismo e pós-verdade: uma explicação cibernética**. VII Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia,

COOPER, Melinda. (2013). **Family values: Between neoliberalism and the new social conservatism**. MIT Press.

CORRÊA, Sonia. **A "política do gênero": um comentário genealógico**. cadernos pagu, n. 53, 2018.

CORRÊA, C.; KALIL, I. **Políticas antigênero em américa latina: Brasil—¿ la catástrofe perfecta?** [Internet]. Rio de Janeiro: ABIA, 2020.

CÔRREA, Sonia; ALVES, José Eustáquio Diniz; DE MARTINO JANNUZZI, Paulo. 2015. **Direitos e saúde sexual e reprodutiva: marco teórico-conceitual e sistema de indicadores**. Livros, p. 27-62.

CORRÊA, Sonia; PETCHESKY, Rosalind. 1996. **Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista**. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 6, p. 147-177.

CORREDOR, Elizabeth. S., 2019. **Unpacking “gender ideology” and the global right’s antigender countermovement**. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 44(3), pp.613-638.

COUTINHO, Carlos N. 2010. **O estruturalismo e a Miséria da Razão**. ed. Expressão Popular. São Paulo.

CYFER, Ingrid. **A bruxa está solta: os protestos contra a visita de Judith Butler ao Brasil à luz de sua reflexão sobre ética, política e vulnerabilidade**. cadernos pagu, n. 53, 2018.

DANILIAUSKAS, Marcelo. 2010. **De "temas polêmicos" a "sujeitos de direitos": LGBT nas políticas públicas de direitos humanos e de educação (Brasil, 1996-2010)**. Seminário Internacional Fazendo Gênero, v. 9.

DREIFUSS, René Armand. **1964, a conquista do estado: ação política, poder e golpe de classe**. Vozes, 1981.

EI PAÍS, 2021. **A nova armação das redes bolsonaristas para insuflar o ódio contra Débora Diniz**. <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-08/a-nova-armacao-das-redes-bolsonaristas-para-insuflar-o-odio-contradebora-diniz.html>> Acesso em: 2 de junho de 2021.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas do Welfare State**. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 85-116, 1991.

FENG, Wang; GU, Baochang; CAI, Yong. 2016. **The end of China's one-child policy**. *Studies in family planning*, v. 47, n. 1, p. 83-86.

FILHO, Eduardo Meinberg; COELHO, Fernanda Marina Feitosa; DIAS, Tainah Biela. 2019. **Fake news acima de tudo, fake news acima de todos”: Bolsonaro e o “kit gay”, “ideologia de gênero” e fim da “família tradicional**. *Correlatio*, v. 17, n. 2, p. 65-90.

FRASER, Nancy. 2006. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”**. *Cadernos de Campo (São Paulo 1991)*, v. 15, n. 14-15, p. 231-239.

FREIRE, Silene de Moraes. **A instrumentalidade dos conservadorismos no atual contexto de hegemonia do capital**. IN: *Quadranti – Rivista Internazionale di Filosofia Contemporanea – Volume VI, nº 2*.

HARSIN, Jayson. 2018. **Post-truth populism: The French anti-gender theory movement and cross-cultural similarities**. *Communication Culture & Critique*, v. 11, n. 1, p. 35-52, 2018.

JUNIOR, P. G. D. S., & SOUZA, C. H. P. D. (2020). **Evangélicos e conservadorismo—afinidades eletivas: as novas configurações da democracia no Brasil= Evangelicals and conservatism—elective affinities: thenew configurations of democracy in Brazil**. *Horizonte*, 18(57), 1188-1225.

JÚNIOR, Moacir Pereira Alencar. **O pensamento conservador de Plínio Corrêa de Oliveira e o governo Bolsonaro no Brasil**. Gizele Zanotto, p. 143, 2020.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. 2018. **A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero**. Revista Psicologia Política, v. 18, n. 43, p. 449-502.

KALIL, I. O. (2018a). **Quem são e no que acreditam os eleitores de Jair Bolsonaro**. São Paulo: FESPSP.

KALIL, I.O. (2018b) **'Ideologia de Gênero' x 'Ideologia de Gênesis': Percepções e controvérsias nas manifestações pró e contra Judith Butler**.FESPSP.

KÖTTIG, Michaela; BITZAN, Renate; PETŐ, Andrea (Ed.). 2018. **Gender and far right politics in Europe**. Springer International Publishing.

KOVÁTS, Eszter; PÕIM, Maari. 2015. **Gender as symbolic glue**. Budapest, Foundation for European Progressive Studies.

KRITSCH, Raquel. 2011. **Política, religião, revolução e soberania em Reflexões sobre a revolução em França do conservador E. Burke**. Revista Espaço Acadêmico 11, no. 123 : 68-83.

LAKATOS, E. M., & MARCONI, M. D. A. (2010). **Fundamentos da metodologia científica**. In *Fundamentos da metodologia científica* (pp. 320-320).

LIMA, R.C. 2020 in COWAN, B. A. ZANOTTO, G. **O Pensamento de Plinio Correa Oliveira e a Atuação Transnacional da TFP**. Volume II, Passo Fundo, 2020.

LYNCH, Christian Edward Cyril. 1994. **O caleidoscópio conservador: A presença de Edmund Burke no Brasil**. in Burke, Redescobrimo um Gênio.

MACHADO, M. D. D. C. (2012). **Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010**. Revista Brasileira de Ciência Política, (7), 25-54.

MACHADO, Maria das Dores Campos. 2018. **"O discurso cristão sobre a "ideologia de gênero".**" *Revista Estudos Feministas*.

MATA, Sérgio da. 2016. **Tentativas de desmitologia: a revolução conservadora em Raízes do Brasil**. Revista Brasileira de História 36.73: 63-87.

MATTAR, Laura Davis; DINIZ, Carmen Simone Grilo. 2012. **Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres**. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 16, n. 40, p. 107-120.

MARANHÃO F. *et al.* (2018). **Fake news acima de tudo, fake news acima de todos": Bolsonaro e o "kit gay", "ideologia de gênero" e fim da "família tradicional**. *Correlatio*, 17(2), 65-90.

MORETON, Bethany. 2009. **Why Is There So Much Sex in Christian Conservatism and Why Do So Few Historians Care Anything about It?**. The Journal of Southern History, 75(3), pp.717-738.

NETTO, Leila Escorsim. 2014. **O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica**. Cortez Editora.

O'FLAHERTY, Michael; FISHER, John. 2008. **Sexual orientation, gender identity and international human rights law: contextualising the Yogyakarta Principles**. *Human Rights Law Review*, v. 8, n. 2, p. 207-248.

OLIVEIRA, Guilherme. F., 2017. **O missionarismo protestante e as representações da América Latina no início do século XX: algumas considerações**. *Dimensões*. (39), pp.285-302.

UOL, 2019. **Com Damares, "Cúpula da Demografia" ataca ONU, feminismo e homossexuais**. Disponível em: < <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2019/09/21/com-damares-cupula-da-demografia-ataca-onu-feminismo-e-homossexuais.htm>>

UOL, 2020a. **STF decide que lei inspirada no Escola sem Partido é inconstitucional**. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/08/22/apos-derrota-no-stf-fundador-do-escola-sem-partido-diz-que-deixa-movimento.htm>> Acesso em: 2 de junho de 2021.

UOL, 2020b. **Após derrota no STF, Fundador do Escola Sem Partido diz que deixa o movimento**. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/08/22/apos-derrota-no-stf-fundador-do-escola-sem-partido-diz-que-deixa-movimento.htm>> Acesso em: 2 de junho de 2021.

ONG *SPW (Observatorio de Sexualidad y Política)*. Disponível em <<https://sxpolitics.org/GPAL/>> Acesso em: 27 de fevereiro de 2020.

ONU BRASIL, 2019. **Oms retira a transexualidade da lista de transtornos mentais**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/oms-retira-a-transexualidade-da-lista-de-doencas-mentais/>> Acesso em: 12 de maio de 2020.

OROZCO, Y. P., & GÓMEZ, J. B. (2014). **A Teologia Feminista de Ivone Gebara e Católicas Pelo Direito De Decidir**. *Mandrágora*, 20(20), 101-110.

OZZANO, Luca. 2009a. **A political science perspective on religious fundamentalism. Totalitarian Movements and Political Religions**. 10(3-4), pp.339-359.

OZZANO, Luca. 2009. **Religious fundamentalism and democracy. Politics and Religion Journal**, 3(1), pp.127-153.

PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. 2018a. **Disentangling and locating the "global right": Anti-gender campaigns in Europe**. *Politics and Governance*, v. 6, n. 3, p. 6-19.

PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. 2018b. **"Ideologia de gênero" em movimento**. *Revista Psicologia Política*, v. 18, n. 43, p. 503-523.

PEIXOTO, Vitor et al. **Comunicação Política e Campanhas On-Line: análise da evolução da legislação eleitoral brasileira sobre o uso da internet como ferramenta de campanha**. *Política & Sociedade*, v. 15, n. 34, p. 283-314, 2016.

PIOVESAN, Flávia C. 2012. **Temas de direitos humanos**.

PIERUCCI, Antônio Flávio. **As bases da nova direita**. Novos Estudos Cebrap, v. 19, p. 26-45, 1987.

PINHEIRO, Maria Cláudia Bucchianeri. **Liberdade religiosa, separação Estado-Igreja e o limite da influência dos movimentos religiosos na adoção de políticas públicas**. Revista de Informação Legislativa, Brasília, a, v. 45, p. 347-373, 2008.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; MESQUITA NETO, Paulo de. 1997. **Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas**. Estudos Avançados, v. 11, n. 30, p. 117-134.

PRADO, Marco Aurélio Maximo; CORREA, Sonia. 2018. **Retratos transnacionais e nacionais das cruzadas antigênero**. Revista Psicologia Política, v. 18, n. 43, p. 444-448.

PRINCIPLES, Yogyakarta. 2007. **Yogyakarta Principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity**. Yogyakarta, Indonesia. Retrieved January, v. 31, p. 2013.

RAMÍREZ, Gabriela Arguedas. 2020. **Políticas antigênero en América Latina – “Ideología de género”, lo “post-secular”, el fundamentalismo neopentecostal y el neointegrismo católico: la vocación anti-democrática**. Rio de Janeiro: Observatorio de Sexualidad y Política (SPW).

REIS, R. R. (2012). **O direito à terra como um direito humano: a luta pela reforma agrária e o movimento de direitos humanos no Brasil**. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (86), 89-122.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. **Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros**. Educação & Sociedade, v. 38, n. 138, p. 9-26, 2017.

RIOS, Roger Raupp; RESADORI, Alice Hertzog. 2018. **Gênero e seus/suas detratores/as: "ideologia de gênero" e violações de direitos humanos**.

RIOS, Roger Raupp. 2008. **Desenvolver os direitos sexuais—desafios e tendências na América Latina**. de Sexualidade—Ensaio Transculturais, p. 101.

RIOS, Roger Raupp. 2006. **Para um direito democrático da sexualidade**. Horizontes antropológicos, v. 12, n. 26, p. 71-100.

RODRIGUES, Carla. 2005. Resenha de " **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**" de Judith P. Butler. Revista Estudos Feministas, v. 13, n. 1, p. 179-183.

ROSSINI, P. G., & LEAL, P. R. F. (2013). **Efeitos da campanha virtual no universo das mídias sociais: o comportamento do eleitor no Twitter nas Eleições 2010**. Compólitica, 3(1), 7-28.

SANTOS, Boaventura de Sousa. 2016. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**.

SCOTT, J. (1989). **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Tradução: Christiane Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Revista Educação e Realidade.

SCOTT, J. (2012). **Os usos e abusos do gênero. Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, 45.

SCOTT, Joan.W., 2017. **Sex and secularism**. Princeton University Press.

SEGATO, R. L. (2007). **A faccionalização da República e da paisagem religiosa como índice de uma nova territorialidade**. *Horizontes Antropológicos*, 13(27), 99-143.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; MACHADO, Robson Aparecido. 2018. **A Proteção dos Direitos Humanos LGBT e os Princípios Consagrados Contra a Discriminação Atentatória**. Revista Direitos Humanos e Democracia, v. 6, n. 11, p. 167-201.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. 2015. **O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação**. Serviço Social & Sociedade 122 : 199-223.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. 2016. **Tendências Ideológicas do Conservadorismo**. UFPE.

TERTO, Angela Pires; SOUZA, Pedro Henrique Nascimento. **De Stonewall à Assembleia Geral da ONU: reconhecendo os direitos LGBT**. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, v. 3, n. 6, p. 120-148, 2015.

TROI, MARCELO DE. **Direitos sexuais e identidade de gênero são direitos humanos - onde está a ideologia?**. In: CALAZANS, Márcia Esteves de; MALOMALO, Basíllele; PIÑEIRO, Emilia da Silva. (Org.). *As desigualdades de gênero e raça na América Latina no século XXI*. 1ed.Porto Alegre: Editora Fi, 2019, v. 1, p. 43-62

UNFPA BRASIL et al. **Situação da população mundial 2019**. 2019.

VIANNA, Adriana; LACERDA, Paula. **Direitos e políticas sexuais no Brasil: o panorama atual**. In: *Direitos e políticas sexuais no Brasil: o panorama atual*. 2004.

VIEIRA, J. J., Ramalho, C. C., & da Costa Vieira, A. L. (2017). **A origem do plano nacional de educação e como ele abordou as questões de gênero**. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, 64-80.

ZAN, Dirce; KRAWCZYK, Nora. **Ataque à escola pública e à democracia: notas sobre os projetos em curso no Brasil**. *Retratos da Escola*, v. 13, n. 27, p. 607-620, 2019.